

BALANÇO SOCIAL 2023

DIREÇÃO-GERAL



TC
TRIBUNAL DE
CONTAS

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Balanço Social de 2023 da Direção-Geral do Tribunal de Contas

AUTOR

Departamento de Gestão, Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos
Divisão de Gestão de Recursos Humanos

DATA

31/03/2023

ENTIDADE

CONTACTO

Direção-Geral do Tribunal de Contas
Av. da República, 65
1050-189 Lisboa
Portugal
+ 351 217945100
geral@tcontas.pt
<https://www.tcontas.pt>

ÍNDICE GERAL

PARTE I	4
Lista de abreviaturas e siglas	4
1. Introdução.....	6
PARTE II	7
2. Painel de bordo.....	7
3. O efetivo global na DGTC: situação e evolução.....	13
3.1. Distribuição de efetivos por unidade orgânica	13
3.2. Distribuição de efetivos por grupo de pessoal	17
3.3. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género.....	20
3.4. Distribuição dos efetivos por género	29
3.5. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género	32
3.6. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género.....	38
3.7. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género	44
4. Rotação de Pessoal.....	50
4.1. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação	50
4.2. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género	58
4.3. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo	61
5. Absentismo	64
5.1. Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género	64
6. Segurança e saúde no trabalho	76
6.1. Acidentes de trabalho.....	77
7. Remunerações e encargos.....	79
7.1. Estrutura remuneratória, por género	79
7.2. Total de encargos com pessoal durante o ano de 2023	85
7.3. Suplementos remuneratórios	88
7.4. Encargos com prestações sociais	91
8. Formação profissional.....	94
8.1. Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, segundo a duração	94
8.2. Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação.....	95
8.3. Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de formação.....	98
8.4. Despesas anuais com formação	101
9. Relações profissionais	103
PARTE III.....	106
10. Análise comparativa dos três últimos anos	106
PARTE IV.....	110
11. Indicadores de gestão.....	110
PARTE V.....	112
12. Conclusão	112

PARTE I

Lista de abreviaturas e siglas

AO – Assistente Operacional
AT – Assistente Técnico
CEFC – Corpo Especial de Fiscalização e Controlo
CITM – Centro de Inovação, Tecnologia e Metodologias
DA I – Departamento de Auditoria I
DA II – Departamento de Auditoria II
DA III – Departamento de Auditoria III
DA IV – Departamento de Auditoria IV
DA V – Departamento de Auditoria V
DA VI – Departamento de Auditoria VI
DA VII – Departamento de Auditoria VII
DA VIII – Departamento de Auditoria VIII
DA IX – Departamento de Auditoria IX
DADI – Departamento de Arquivo, Documentação e Informação
DAI – Departamento de Apoio Instrumental
DAT – Departamento de Apoio Técnico
DEPE – Departamento de Estudos, Prospetiva e Estratégia
DFCARF – Departamento de Fiscalização Concomitante e de Apoio ao Apuramento de Responsabilidades Financeiras
DFP – Departamento de Fiscalização Prévia
DG – Diretor-Geral
DGFP – Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial
DGSUB – Subdiretor-Geral
DGTC – Direção-Geral do Tribunal de Contas
DIRIG. INTERM. – Dirigente Intermédio
DIRIG. SUP. – Dirigente Superior
DRH – Departamento de Gestão de Recursos Humanos
DSTI - Departamento de Sistemas e Tecnologia de Informação
EP – Equipa de Projeto
GAI – Gabinete de Auditoria Interna
GPsec – Secretariado
INF. – Informática
INSP. – Inspetor
NAGADI – Núcleo de Administração Geral e Arquivo, Documentação e Informação
NATDR – Núcleo de Análise e Tratamento de Denúncias de Organismos de Controlo Interno
NCP – Núcleo de Consultadoria e Patrimonial
NGRH – Núcleo de Gestão de Recursos Humanos

NPDP – Núcleo para a Desmaterialização dos processos da 1ª e 3ª Secções

NSTI – Núcleo de Sistemas de Tecnologias de Informação

NVIC – Núcleo de Verificação Interna de Contas

OJ – Oficial de Justiça

SDG – Subdiretora-Geral

SRA/SRATC - Secção Regional dos Açores

SRM/SRMTC - Secção Regional da Madeira

ST – Secretaria do Tribunal

TS – Técnico Superior

UAT I/1 – Unidade de Apoio Técnico I/1

UAT II/2 – Unidade de Apoio Técnico II/2

UAT III/3– Unidade de Apoio Técnico III/3

UAT IV/4 – Unidade de Apoio Técnico IV/4

1. Introdução

Os serviços e organismos da administração pública, central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos e que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego, devem elaborar anualmente o seu Balanço Social com referência a 31 de dezembro do ano anterior, como dispõe o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.

Assim, em observância do citado preceito legal, e em nome do princípio da transparência administrativa, a Direção-Geral do Tribunal de Contas – Sede, incluindo os serviços de apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, apresenta o presente relatório, reportado a 31 de dezembro de 2023, tal como tem vindo a fazer em anos anteriores.

Os dados constantes dos quadros de informação estatística, aqui complementados com alguns gráficos representativos de indicadores sociais relativos ao ano de 2023 e um estudo comparativo das realidades social e humana dos últimos anos, fornecem-nos informação essencial à gestão dos recursos humanos da Direção-Geral do Tribunal de Contas, no sentido da sua maior eficiência, qualificação, motivação e melhoria do clima organizacional.

O presente Balanço Social incide sobre um total de 524 efetivos (sede e secções regionais), a 31 de dezembro de 2023, destacando-se, no decurso deste ano, uma implementação crescente do regime de trabalho híbrido, resultante do equilíbrio do trabalho presencial com o teletrabalho, ao abrigo do enquadramento legal vigente e suas alterações, determinadas pela necessária incorporação na cultura organizacional das condições de trabalho que se mantiveram no período pós pandémico e pelas políticas atuais de gestão de recursos humanos que promovem o reforço da conciliação da vida pessoal e profissional.

Para a elaboração deste balanço social foi recolhida e tratada a informação existente em diversos departamentos, nomeadamente, Departamento de Gestão, Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Unidade de Administração de Pessoal e Divisão de Capacitação e Desenvolvimento Profissional, Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial e Secções Regionais (Açores e Madeira).

O Balanço Social agora apresentado segue o modelo oficial publicitado pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público no respetivo site institucional.

PARTE II

2. Painel de bordo

Sede

Efetivos	
Taxa de enquadramento (pessoal dirigente/efetivos globais)	13,39%
Taxa de feminização	69,05%
Taxa de tecnicidade (sentido lato)	75,50%
Taxa de trabalhadores das carreiras do corpo especial de fiscalização e controlo	34,41%
Estrutura habilitacional	
Peso dos efetivos habilitado até ao 12.º ano ou equivalente	23,09%
Peso dos efetivos com bacharelato ou licenciatura	61,89%
Peso dos efetivos com mestrado ou doutoramento	15,01%
Estrutura etária	
Nível etário médio (anos)	53,85
Peso dos efetivos até aos 39 anos	5,77%
Peso dos efetivos entre os 40 e os 59 anos	69,52%
Peso dos efetivos com \geq 60 anos	24,71%
Estrutura de antiguidades	
Nível médio de antiguidade (anos de serviço na função pública)	26,89
Peso dos efetivos até aos 5 anos de antiguidade	3,23%
Peso dos efetivos dos 5 aos 29 anos de antiguidade	59,58%
Peso dos efetivos \geq 30 anos de antiguidade	37,18%

Perfil do trabalhador DGTC-Sede



Mulher

53,9 anos de idade (média)

Detentor(a) de licenciatura

Integra o Corpo Especial de Fiscalização e Controlo

Possui cerca de 26,9 anos de antiguidade na Administração Pública (média)

Possui relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Remuneração média de 2.519,49€

Secção Regional dos Açores

Efetivos	
Taxa de enquadramento (pessoal dirigente/efetivos globais)	19,51%
Taxa de feminização	70,73%
Taxa de tecnicidade (sentido lato)	73,17%
Taxa de trabalhadores das carreiras do corpo especial de fiscalização e controlo	46,34%

Estrutura habilitacional	
Peso dos efetivos habilitado até ao 12.º ano ou equivalente	24,39%
Peso dos efetivos com bacharelato ou licenciatura	53,66%
Peso dos efetivos com mestrado ou doutoramento	21,95%

Estrutura etária	
Nível etário médio (anos)	51,66
Peso dos efetivos até aos 39 anos	12,20%
Peso dos efetivos entre os 40 e os 59 anos	68,29%
Peso dos efetivos com \geq 60 anos	19,51%

Estrutura de antiguidades	
Nível médio de antiguidade (anos de serviço na função pública)	26,44
Peso dos efetivos até aos 5 anos de antiguidade	4,88%
Peso dos efetivos dos 6 aos 30 anos de antiguidade	53,66%
Peso dos efetivos \geq 30 anos de antiguidade	41,46%

Perfil do trabalhador da SRA



Mulher

51,7 anos de idade (média)

Detentor(a) de licenciatura

Integra o Corpo Especial de Fiscalização e Controlo

Possui cerca de 26,4 anos de antiguidade na Administração Pública (média)

Possui relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Remuneração média de 2808,06€

Secção Regional da Madeira

Efetivos	
Taxa de enquadramento (pessoal dirigente/efetivos globais)	14,00%
Taxa de feminização	74,00%
Taxa de tecnicidade (sentido lato)	70,00%
Taxa de trabalhadores das carreiras do corpo especial de fiscalização e controlo	48,00%

Estrutura habilitacional	
Peso dos efetivos habilitado até ao 12.º ano ou equivalente	30,00%
Peso dos efetivos com bacharelato ou licenciatura	64,00%
Peso dos efetivos com mestrado ou doutoramento	6,00%

Estrutura etária	
Nível etário médio (anos)	51,06
Peso dos efetivos até aos 39 anos	10,00%
Peso dos efetivos entre os 40 e os 59 anos	76,00%
Peso dos efetivos com \geq 60 anos	14,00%

Estrutura de antiguidades	
Nível médio de antiguidade (anos de serviço na função pública)	21
Peso dos efetivos até aos 5 anos de antiguidade	20,00%
Peso dos efetivos dos 6 aos 30 anos de antiguidade	54,00%
Peso dos efetivos \geq 30 anos de antiguidade	26,00%

Perfil do trabalhador da SRM



Mulher

51 anos de idade (média)

Detentor(a) de licenciatura

Integra o Corpo Especial de Fiscalização e Controlo

Possui cerca de 20,6 anos de antiguidade na Administração Pública (média)

Possui relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Remuneração média de 2.977,07€

3. O efetivo global na DGTC: situação e evolução

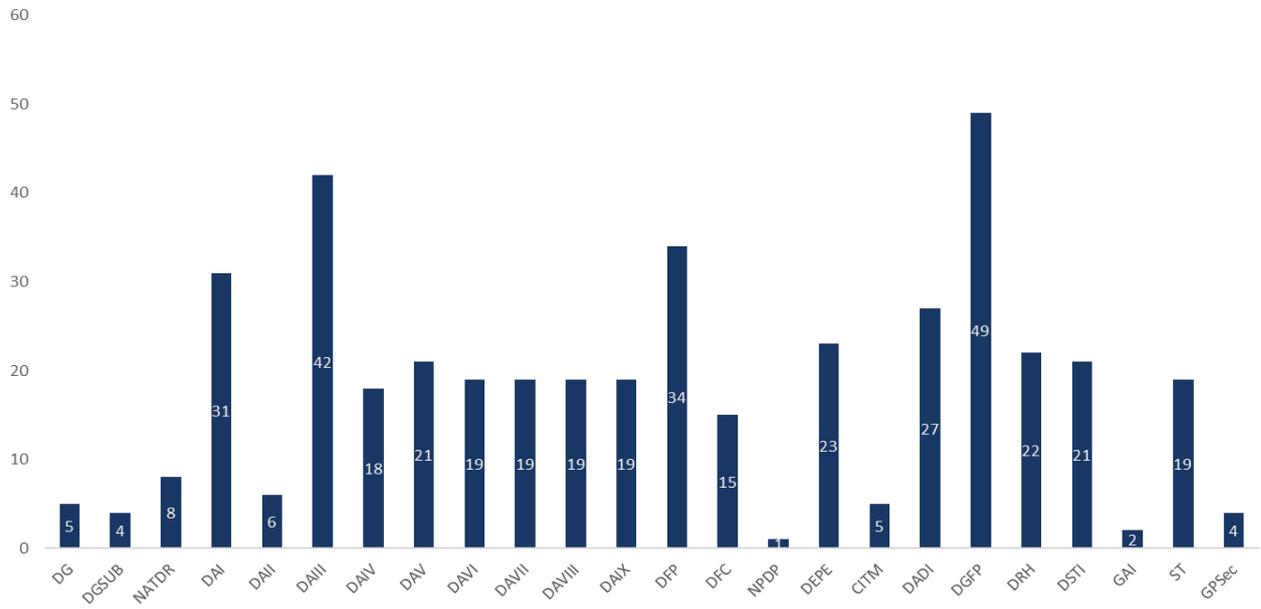
3.1. Distribuição de efetivos por unidade orgânica

Sede

Em 31 de dezembro de 2023, a DGTC- Sede contava com um total de 433 trabalhadores.

À data, as unidades orgânicas que apresentavam maior número de trabalhadores eram o Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP), com 49 trabalhadores, representando 11,32% do efetivo global, o Departamento de Auditoria III (DA III), com 42 trabalhadores (9,70%), o Departamento de Fiscalização Prévia (DFP), com 34 efetivos (7,85%), seguidos do Departamento de Auditoria I (DA I), com 31 trabalhadores (7,16%).

Unidade orgânica (sigla)	Total de efetivos	%
DG	5	1,15%
DGSUB	4	0,92%
NATDR	8	1,85%
DA I	31	7,16%
DA II	6	1,39%
DA III	42	9,70%
DA IV	18	4,16%
DA V	21	4,85%
DA VI	19	4,39%
DA VII	19	4,39%
DA VIII	19	4,39%
DA IX	19	4,39%
DFP	34	7,85%
DFC	15	3,46%
NPDP	1	0,23%
DEPE	23	5,31%
CITM	5	1,15%
DADI	27	6,24%
DGFP	49	11,32%
DRH	22	5,08%
DSTI	21	4,85%
GAI	2	0,46%
ST	19	4,39%
GPSec	4	0,92%
TOTAL	433	100,00%

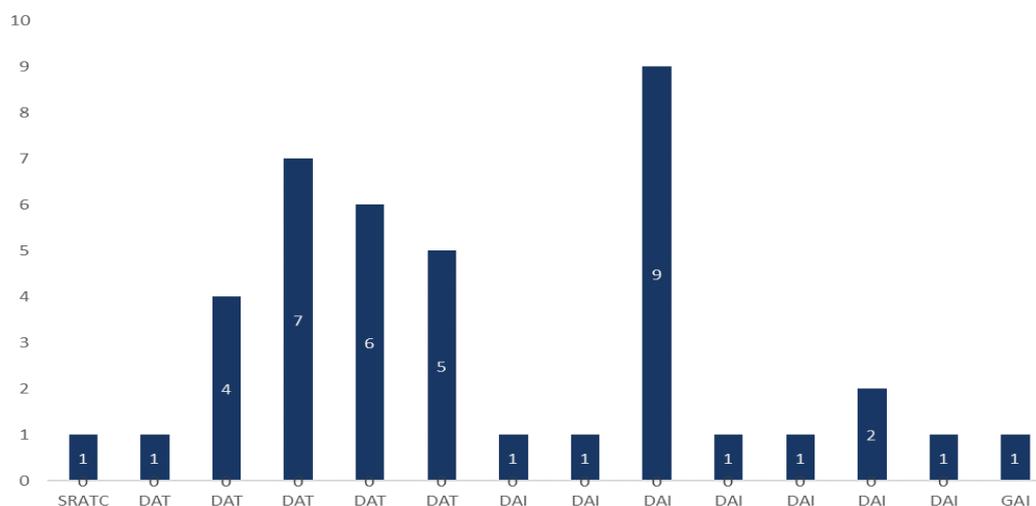


Secção Regional dos Açores

Em 31 de dezembro de 2023, a SRA contava com um total de 41 trabalhadores.

À data, as unidades orgânicas que apresentavam maior número de trabalhadores eram o Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP), com 9 trabalhadores, representando 21,95% do efetivo global, a UAT II, com 7 trabalhadores (17,07%), a UAT III, com 6 efetivos (14,63%), seguidas da UAT IV, com 5 trabalhadores (12,20%) e da UAT I, com 4 trabalhadores (9,76%).

Unidade orgânica (sigla)		Total de efetivos	%
SRATC	Subdiretor-Geral	1	2,44%
DAT	Auditor Coordenador	1	2,44%
DAT	UATI	4	9,76%
DAT	UATII	7	17,07%
DAT	UATIII	6	14,63%
DAT	UATIV	5	12,20%
DAI	Diretor de Serviços	1	2,44%
DAI	Chefe de Divisão	1	2,44%
DAI	DGFP	9	21,95%
DAI	ST	1	2,44%
DAI	NSTI	1	2,44%
DAI	NGRH	2	4,88%
DAI	Secretariado do Juíz	1	2,44%
GAI		1	2,44%
TOTAL		41	100,00%

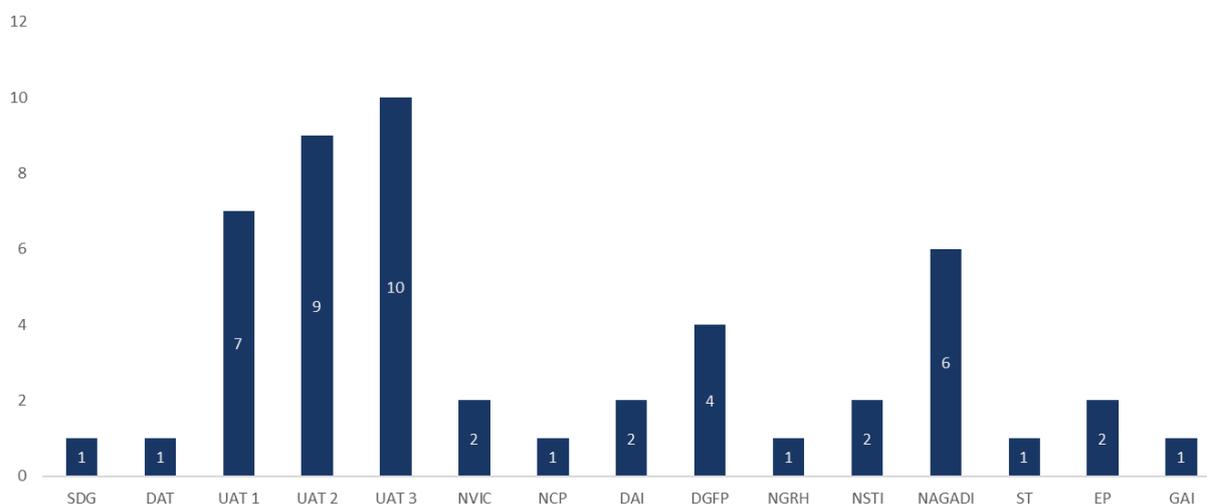


Secção Regional da Madeira

Em 31 de dezembro de 2023, a SRM contava com um total de 50 trabalhadores.

À data, as unidades orgânicas que apresentavam maior número de trabalhadores eram a UAT 3, com 10 trabalhadores, representando 20% do efetivo global, a UAT 2, com 9 trabalhadores (18%), a UAT 1, com 7 efetivos (14%), seguidas do Núcleo de Administração Geral e Arquivo, Documentação e Informação (NAGADI), com 6 trabalhadores (12%).

Unidade orgânica (sigla)	Total de efetivos	%
SDG	1	2,00%
DAT	1	2,00%
UAT 1	7	14,00%
UAT 2	9	18,00%
UAT 3	10	20,00%
NVIC	2	4,00%
NCP	1	2,00%
DAI	2	4,00%
DGFP	4	8,00%
NGRH	1	2,00%
NSTI	2	4,00%
NAGADI	6	12,00%
ST	1	2,00%
EP	2	4,00%
GAI	1	2,00%
TOTAL	50	100,00%



3.2. Distribuição de efetivos por grupo de pessoal

Sede

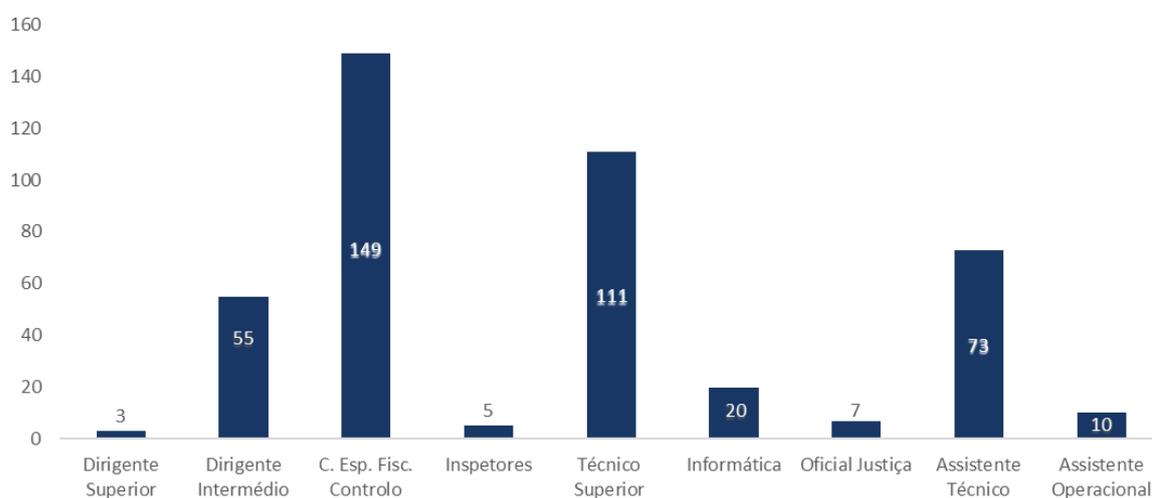
Os cargos dirigentes, num total de 58, englobavam 3 cargos de direção superior e 55 de direção intermédia. Tendo em conta o total de trabalhadores da DGTC, esta ocupação de cargos dirigentes corresponde a uma taxa de enquadramento de 13,39%.

Em relação à distribuição dos trabalhadores por grupos de pessoal, verifica-se a predominância do grupo de pessoal do corpo especial de fiscalização e controlo, seguido do grupo de pessoal técnico superior, com 34,41% (149 efetivos) e 25,64% (111 efetivos), respetivamente.

O grupo menos representado é o grupo de pessoal de inspeção, contando com 5 trabalhadores.

Atendendo à taxa de representatividade de cada grupo de pessoal, no cômputo geral dos trabalhadores, cada grupo apresentava, no ano de 2023, os seguintes valores absolutos e percentuais:

Grupo de pessoal	Valores absolutos	%
Dirigente Superior	3	0,69%
Dirigente Intermédio	55	12,70%
C. Esp. Fisc. Controlo	149	34,41%
Inspetores	5	1,15%
Técnico Superior	111	25,64%
Informática	20	4,62%
Oficial Justiça	7	1,62%
Assistente Técnico	73	16,86%
Assistente Operacional	10	2,31%
TOTAL	433	100,00%



Secção Regional dos Açores

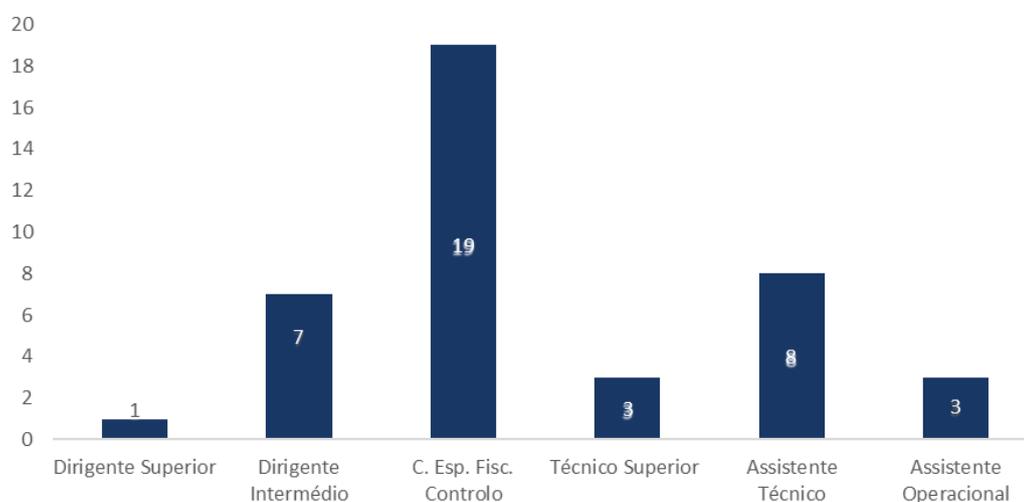
Os cargos dirigentes, num total de 8, englobavam 1 cargo de direção superior e 7 de direção intermédia. Tendo em conta o total de trabalhadores da DGTC, esta ocupação de cargos dirigentes corresponde a uma taxa de enquadramento de 19,5%.

Em relação à distribuição dos trabalhadores por grupos de pessoal, verifica-se a predominância do grupo de pessoal do corpo especial de fiscalização e controlo, seguido do grupo de pessoal assistente técnico com 46,34% (19 efetivos) e 19,51% (8 efetivos), respetivamente.

Os grupos menos representados são o grupo de pessoal técnico superior e o grupo de pessoal assistente operacional, contando cada um com 3 trabalhadores.

Atendendo à taxa de representatividade de cada grupo de pessoal, no cômputo geral dos trabalhadores, cada grupo apresentava, no ano de 2023, os seguintes valores absolutos e percentuais:

Grupo de pessoal	Valores absolutos	%
Dirigente Superior	1	2,44%
Dirigente Intermédio	7	17,07%
C. Esp. Fisc. Controlo	19	46,34%
Técnico Superior	3	7,32%
Assistente Técnico	8	19,51%
Assistente Operacional	3	7,32%
TOTAL	41	100,00%



Secção Regional da Madeira

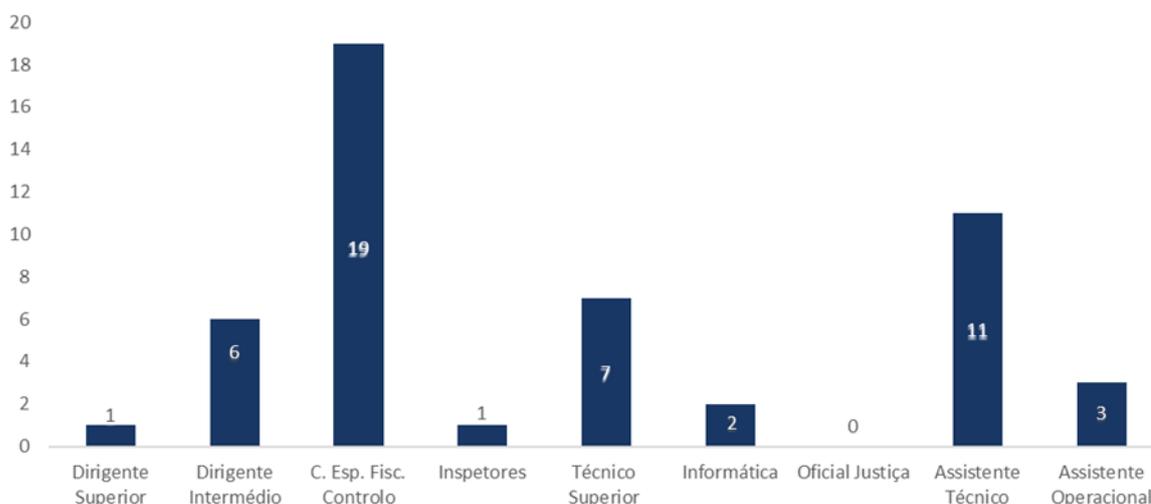
Os cargos dirigentes, num total de 7, englobavam 1 cargo de direção superior e 6 de direção intermédia. Tendo em conta o total de trabalhadores da DGTC, esta ocupação de cargos dirigentes corresponde a uma taxa de enquadramento de 14%.

Em relação à distribuição dos trabalhadores por grupos de pessoal, verifica-se a predominância do grupo de pessoal do corpo especial de fiscalização e controlo, seguido do grupo de pessoal assistente técnico com 38% (19 efetivos) e 22% (11 efetivos), respetivamente.

O grupo menos representado é grupo de pessoal de inspeção, contando apenas com 1 trabalhador.

Atendendo à taxa de representatividade de cada grupo de pessoal, no cômputo geral dos trabalhadores, cada grupo apresentava, no ano de 2023, os seguintes valores absolutos e percentuais:

Grupo de pessoal	Valores absolutos	%
Dirigente Superior	1	2,00%
Dirigente Intermédio	6	12,00%
C. Esp. Fisc. Controlo	19	38,00%
Inspetores	1	2,00%
Técnico Superior	7	14,00%
Informática	2	4,00%
Oficial Justiça	0	0,00%
Assistente Técnico	11	22,00%
Assistente Operacional	3	6,00%
TOTAL	50	100,00%



3.3. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Sede

A análise à distribuição do volume de emprego na DGTC-Sede apresenta, em 2023, um total de 433 efetivos (sendo 134 homens e 299 mulheres), assinalando-se uma variação considerável, em relação a 2022, de mais 23 trabalhadores.

O total de efetivos compreende 58 cargos dirigentes, englobando 3 cargos de direção superior e 55 cargos de direção intermédia.

A relação jurídica de emprego público predominante na DGTC-Sede é o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, representando 48,7% do total dos trabalhadores em exercício de funções.

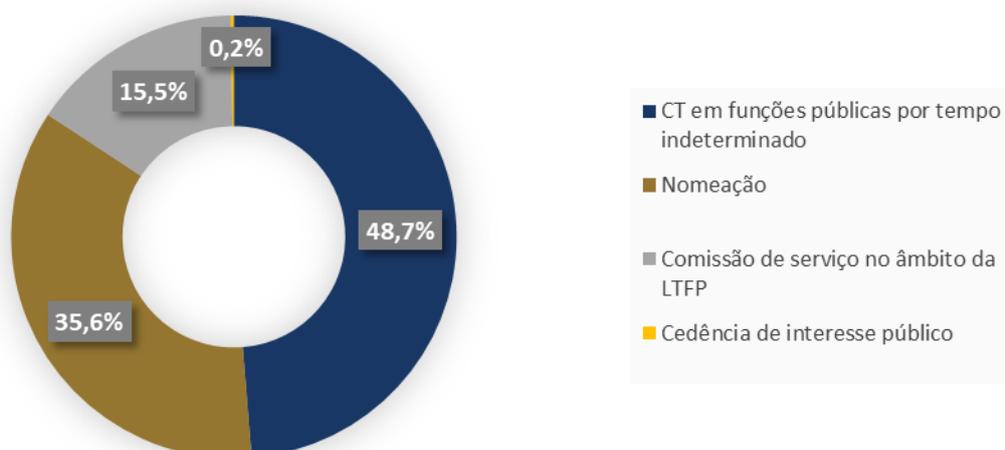
154 trabalhadores (35,6%) têm vínculo de nomeação por integrarem carreiras do corpo especial de fiscalização e controlo e a carreira de inspeção.

Existem, ainda, 67 trabalhadores (15,5%) que exercem funções em regime de comissão de serviço.

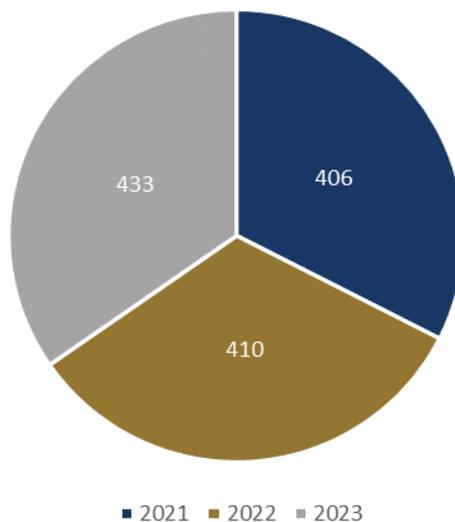
Os dois grupos de pessoal mais representativos do universo de trabalhadores da DGTC-Sede são o grupo de pessoal do corpo especial de fiscalização e controlo e o grupo do pessoal técnico superior, representado no seu conjunto 60,05% do total dos efetivos.

No ano de 2023, verificou-se um reforço do número de trabalhadores com mais elevado nível habilitacional, facto que decorre do recrutamento de técnicos superiores, em resultado de uma assumida política gestonária de reforço do índice de tecnicidade dos recursos humanos.

Grupo/Cargo/Carreira /Modalidades de vinculação	CT em funções públicas por tempo indeterminado		Nomeação		Comissão de serviço no âmbito da LTFP		Cedência de interesse público		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior					1	2			1	2	3
Dirigente Intermédio					15	40			15	40	55
C. Esp. Fisc. Controlo			49	100					49	100	149
Inspetores			2	3					2	3	5
Técnico Superior	26	82			2	1			28	83	111
Informática	11	8					1		12	8	20
Oficial Justiça		1			2	4			2	5	7
Assistente Técnico	19	54							19	54	73
Assistente Operacional	6	4							6	4	10
TOTAL	62	149	51	103	20	47	1	0	134	299	433



Grupo de Pessoal	2021	2022	2023
Dirigente Superior	3	3	3
Dirigente Intermédio	50	52	55
C. Esp. Fisc. Controlo	162	152	149
Inspetores	5	6	5
Técnico Superior	70	93	111
Informática	19	20	20
Oficial Justiça	4	5	7
Assistente Técnico	77	67	73
Assistente Operacional	16	12	10
TOTAL	406	410	433



Face ao ano anterior, os trabalhadores da DGTC-Sede aumentaram nos seguintes grupos:

Grupos de pessoal	%
Dirigente Intermédio	0,02
Técnico Superior	2,95
Oficial Justiça	0,40
Assistente Técnico	0,52

E diminuíram nos grupos:

Grupos de pessoal	%
Corpo especial de fiscalização e controlo	-2,66
Inspetores	-0,31
Assistente operacional	-0,62

Secção Regional dos Açores

A análise à distribuição do volume de emprego na SRA apresenta, em 2023, um total de 41 efetivos (sendo 12 homens e 29 mulheres), assinalando-se uma variação muito pouco significativa, em relação a 2022, de apenas menos 1 trabalhador.

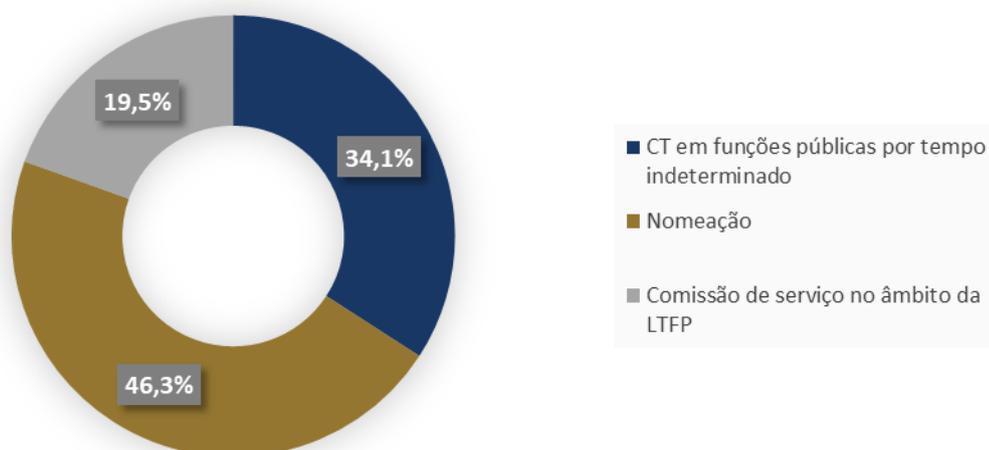
O total de efetivos compreende 8 cargos dirigentes, englobando 1 cargo de direção superior e 7 cargos de direção intermédia.

A relação jurídica de emprego público predominante na SRA é a nomeação, representando 46,3% do total dos trabalhadores em exercício de funções, correspondendo aos 19 efetivos que integram as carreiras do corpo especial de fiscalização e controlo.

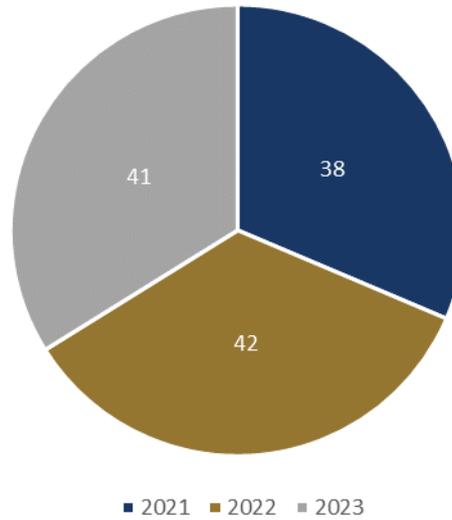
Existem, ainda, 14 trabalhadores (34,1%) que exercem funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e 8 trabalhadores (19,5%) em regime de comissão de serviço no âmbito da LTFP.

Os dois grupos de pessoal mais representativos do universo de trabalhadores da SRA são o grupo de pessoal do corpo especial de fiscalização e controlo e o grupo de pessoal assistente técnico, representado no seu conjunto 65,85% do total dos efetivos.

Grupo/Cargo/Carreira /Modalidades de vinculação	CT em funções públicas por tempo indeterminado		Nomeação		Comissão de serviço no âmbito da LTFP		Cedência de interesse público		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior					1				1	0	1
Dirigente Intermédio					3	4			3	4	7
C. Esp. Fisc. Controlo			5	14					5	14	19
Inspetores									0	0	0
Técnico Superior	1	2							1	2	3
Informática									0	0	0
Oficial Justiça									0	0	0
Assistente Técnico		8							0	8	8
Assistente Operacional	2	1							2	1	3
TOTAL	3	11	5	14	4	4	0	0	12	29	41



Grupo de Pessoal	2021	2022	2023
Dirigente Superior	1	1	1
Dirigente Intermédio	6	7	7
C. Esp. Fisc. Controlo	18	21	19
Inspetores			
Técnico Superior	3	3	3
Informática			
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	6	6	8
Assistente Operacional	4	4	3
TOTAL	38	42	41



Face ao ano anterior, os trabalhadores da SRA aumentaram nos seguintes grupos:

Grupos de pessoal	%
Assistente técnico	5,23

E diminuíram nos grupos:

Grupos de pessoal	%
Corpo especial de fiscalização e controlo	-3,66
Assistente operacional	-2,2

Secção Regional da Madeira

A análise à distribuição do volume de emprego na SRM apresenta, em 2023, um total de 50 efetivos (sendo 13 homens e 37 mulheres), assinalando-se uma variação, em relação a 2022, de mais 4 trabalhadores.

O total de efetivos compreende 7 cargos dirigentes, englobando 1 cargo de direção superior e 6 cargos de direção intermédia.

A relação jurídica de emprego público predominante na SRM é o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, representando 46% do total dos trabalhadores em exercício de funções.

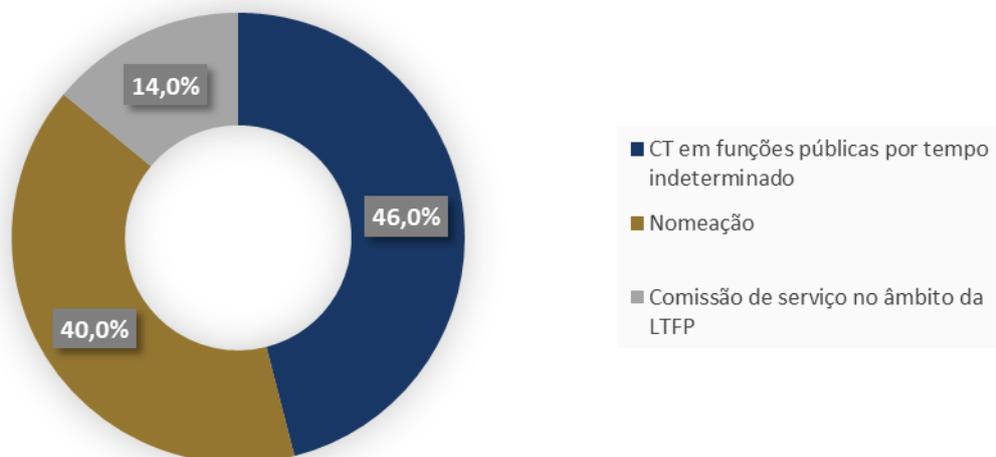
20 trabalhadores (40%) têm vínculo de nomeação por integrarem carreiras do corpo especial de fiscalização e controlo e a carreira de inspeção.

Existem, ainda, 7 trabalhadores (14%) que exercem funções em regime de comissão de serviço no âmbito da LTFP.

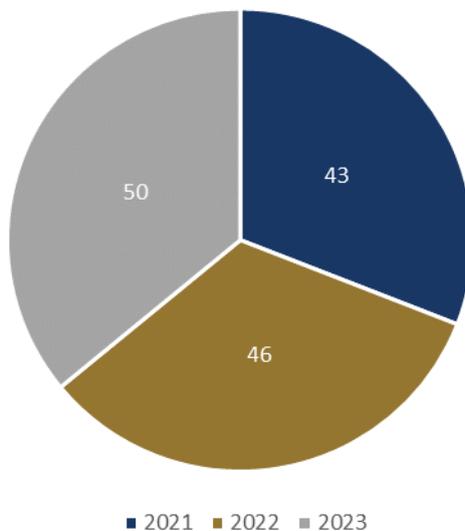
Os dois grupos de pessoal mais representativos do universo de trabalhadores da SRM são o grupo de pessoal do corpo especial de fiscalização e controlo e o grupo de pessoal assistente técnico, representado no seu conjunto 60% do total dos efetivos.

No ano de 2023, verificou-se um reforço do número de trabalhadores (mais 4 do que em 2022) com mais elevado nível habilitacional, facto que contribuiu para o reforço do índice de tecnicidade dos recursos humanos.

Grupo/Cargo/Carreira /Modalidades de vinculação	CT em funções públicas por tempo indeterminado		Nomeação		Comissão de serviço no âmbito da LTFP		Cedência de interesse público		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior						1			0	1	1
Dirigente Intermédio					2	4			2	4	6
C. Esp. Fisc. Controlo			4	15					4	15	19
Inspetores				1					0	1	1
Técnico Superior	2	5							2	5	7
Informática	2								2	0	2
Oficial Justiça									0	0	0
Assistente Técnico		11							0	11	11
Assistente Operacional	3								3	0	3
TOTAL	7	16	4	16	2	5	0	0	13	37	50



Grupo de Pessoal	2021	2022	2023
Dirigente Superior	1	1	1
Dirigente Intermédio	5	5	6
C. Esp. Fisc. Controlo	18	18	19
Inspetores	1	1	1
Técnico Superior	5	6	7
Informática	2	2	2
Oficial Justiça	0	0	0
Assistente Técnico	8	10	11
Assistente Operacional	3	3	3
TOTAL	43	46	50



Face ao ano anterior, os trabalhadores da SRM aumentaram nos seguintes grupos:

Grupos de pessoal	%
Dirigente intermédio	20,00%
C.Esp.Fisc.Controlo	5,56%
Técnico superior	16,67%
Assistente Técnico	10,00%

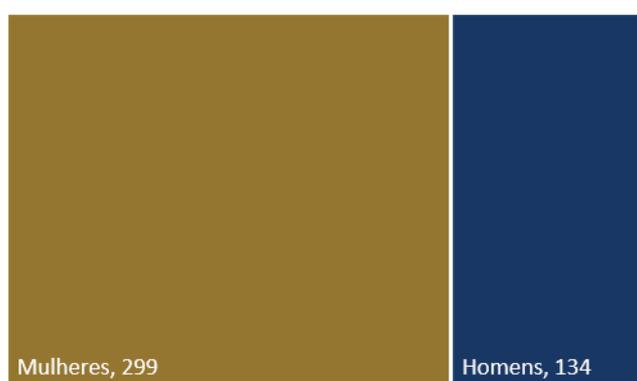
Na SRM, durante o ano de 2023, não ocorreu qualquer diminuição de trabalhadores em nenhum dos grupos de pessoal.

3.4. Distribuição dos efetivos por género

Sede

O género que assume maior peso em relação ao número total de trabalhadores é o feminino, com 69,05% (299) face a 30,95% (134) do masculino, continuando assim, à semelhança dos anos anteriores, a constituir o género predominante no total dos efetivos, mas também em quase todos os grupos de pessoal, excetuando o grupo dos informáticos e dos assistentes operacionais, mas grande expressão no grupo do pessoal técnico superior (74,77%), assistente técnico (73,97%), dirigente (72,41%) e oficial de justiça (71,43%).

A taxa de feminização situou-se nos 69,05%, valor ligeiramente inferior ao registado em 2022 (-0,22%) e ligeiramente superior face a 2021 (0,33%).

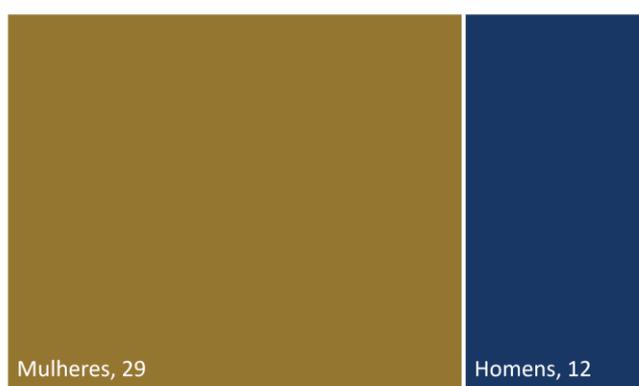


Indicador		2021	2022	2023
Taxa de feminização	Efetivos do género feminino	X100	68,72%	69,27%
	Total de efetivos			

Secção Regional dos Açores

O género que assume maior peso em relação ao número total de trabalhadores é o feminino, com 70,73% (29) face a 29,27% (12) do masculino, continuando assim, à semelhança dos anos anteriores, a constituir o género predominante no total dos efetivos, mas também em quase todos os grupos de pessoal, com exceção dos assistentes operacionais, mas com maior expressão no grupo do pessoal assistente técnico (100%), corpo especial de fiscalização e controlo (73,68%), técnico superior (66,67%) e dirigente intermédio (57,14%).

A taxa de feminização situou-se nos 70,73%, valor superior ao registado em 2022 (+4,07%) e mais significativo ainda face a 2021 (+7,57%).



Indicador			2021	2022	2023
Taxa de feminização	Efetivos do género feminino	X100	63,16%	66,67%	70,73%
	Total de efetivos				

Secção Regional da Madeira

O género que assume maior peso em relação ao número total de trabalhadores é o feminino, com 74% (37) face a 26% (13) do masculino, continuando assim, à semelhança dos anos anteriores, a constituir o género predominante no total dos efetivos, mas também em quase todos os grupos de pessoal, com exceção dos informáticos e dos assistentes operacionais, mas com maior expressão no grupo do pessoal de inspeção (100%), assistente técnico (100%), corpo especial de fiscalização e controlo (79%), técnico superior (71% e dirigente (71%).

A taxa de feminização situou-se nos 74%, registando um aumento pouco significativo ao registado em 2022 (+0,09%), mas ligeiramente superior face a 2021 (+1,91%).



Indicador			2021	2022	2023
Taxa de feminização	Efetivos do género feminino	X100	72,1%	73,9%	74,0%
	Total de efetivos				

3.5. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Sede

A 31 de dezembro de 2023, o grau de habilitação literária com maior representatividade no universo dos 433 efetivos era a licenciatura, correspondendo a 61,9%.

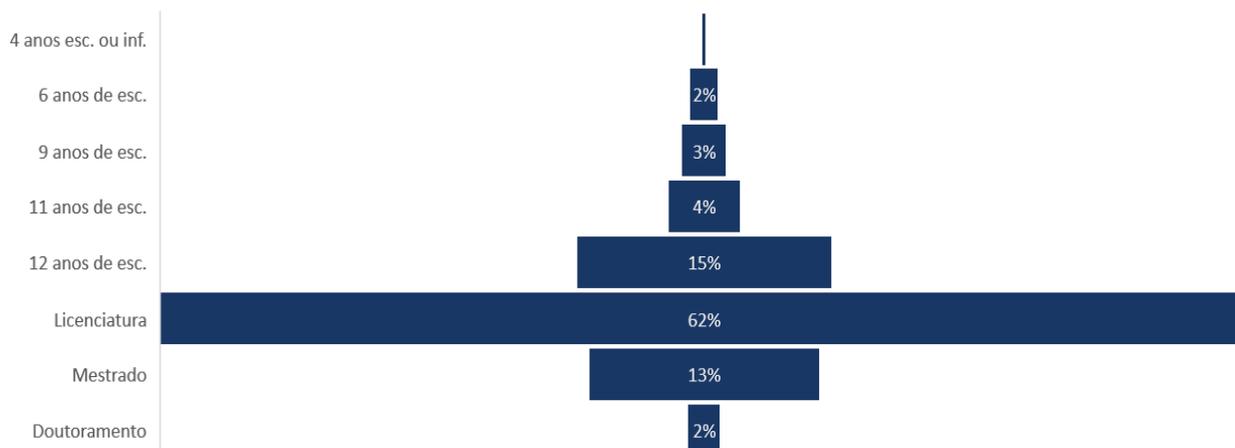
Dos 333 efetivos da DGTC-Sede com habilitação de nível superior, 35% são licenciados em Direito, 29% em Gestão ou área afim, 11% em áreas Humanístico-Sociais, 9% em Auditoria, 9% em Administração Pública, 3% em Comunicação e Línguas, 2% em Engenharia, 2% em Sistemas de Informação e 1% em Matemática e Estatística.

Salienta-se que 232 dos 333 efetivos com habilitação de nível superior são mulheres, correspondendo a 69,7%.

Em 2023, o índice de tecnicidade em sentido lato aumentou 0,1%, situando-se a relação “pessoal em cargos e carreiras que exigem habilitação superior/efetivo total” nos 75,5%.

O índice de tecnicidade permite afirmar que cerca de 3/4 dos efetivos da DGTC-Sede executam funções de grau de complexidade funcional 3.

Grupo/Cargo/Carreira/ Nível de escolaridade/Género	Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	CEFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total	
Menos de 4 anos	M									0	
	F									0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
4 anos	M									0	
	F								1	1	
	T	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
6 anos	M								6	6	
	F								1	1	
	T	0	0	0	0	0	0	0	7	7	
9.º ano ou equivalente	M							2		2	
	F							7	2	9	
	T	0	0	0	0	0	0	9	2	11	
11.º ano	M		1			2		1		4	
	F		3			1	2	8		14	
	T	0	0	4	0	0	3	2	9	0	18
12.º ano ou equivalente	M					5	2	14		21	
	F					4	1	37		42	
	T	0	0	0	0	0	9	3	51	0	63
Bacharelato	M									0	
	F									0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Licenciatura	M		12	37	1	19	3		2	74	
	F	2	35	79	3	69	3	1	2	194	
	T	2	47	116	4	88	6	1	4	0	268
Mestrado	M	1	2	8	1	8	1			21	
	F		5	17		13		1		36	
	T	1	7	25	1	21	1	1	0	0	57
Doutoramento	M		1	3		1	1			6	
	F			1		1				2	
	T	0	1	4	0	2	1	0	0	0	8
TOTAL	M	1	15	49	2	28	12	2	19	6	134
	F	2	40	100	3	83	8	5	54	4	299
	T	3	55	149	5	111	20	7	73	10	433



Durante ao ano de 2023, 12 trabalhadores requereram o Estatuto de Trabalhador-Estudante para frequência de nível superior de educação escolar, bem como cursos de pós-graduação, mestrado e doutoramento, ministrados em instituições de ensino, demonstrando preocupação em desenvolver competências e adquirir novos conhecimentos.

Os trabalhadores-estudantes correspondem a 2,8% do total de trabalhadores em funções na DGTC-Sede e distribuem-se da seguinte forma:

	Carreiras	N.º trabalhadores estudantes	Total
Licenciatura	C. Esp.Fisc. Controlo	2	7
	Técnico Superior	1	
	Oficial de Justiça	2	
	Assistente Técnico	2	
Pós-Graduação	C. Esp.Fisc. Controlo	1	2
	Técnico Superior	1	
Mestrado	C. Esp.Fisc. Controlo	1	2
	Técnico Superior	1	
Doutoramento	Técnico Superior	1	1
TOTAL			12

Secção Regional dos Açores

A 31 de dezembro de 2023, o grau de habilitação literária com maior representatividade no universo dos 41 efetivos era a licenciatura, correspondendo a 53,7%.

Dos 31 efetivos da SRA com habilitação de nível superior, 71% são licenciados em Gestão ou área afim, 23% em Direito, 3% em Ciências Forenses e 3% em Relações Internacionais.

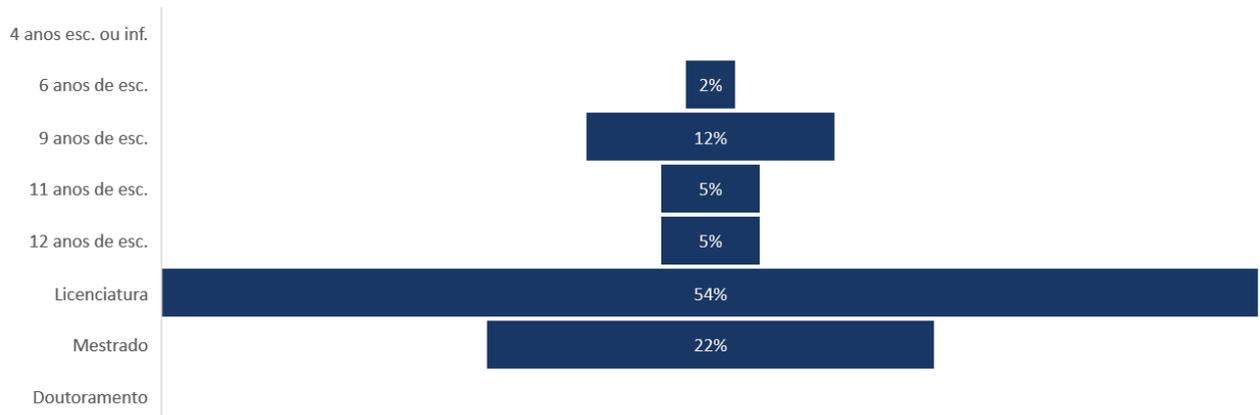
Salienta-se que 21 dos 31 efetivos com habilitação de nível superior são mulheres, correspondendo a 67,7%.

Em 2023, o índice de tecnicidade em sentido lato registou um ligeiro decréscimo de -0,6%, situando-se a relação “pessoal em cargos e carreiras que exigem habilitação superior/efetivo total” nos 75,61%.

O índice de tecnicidade permite afirmar que cerca de 3/4 dos efetivos da SRA executam funções de grau de complexidade funcional 3.

No decorrer do ano 2023 nenhum trabalhador em exercício de funções na SRA requereu o Estatuto de Trabalhador-Estudante.

Grupo/Cargo/Carreira/ Nível de escolaridade/Género	Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	CEFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Menos de 4 anos	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 anos	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6 anos	M									0
	F								1	1
	T	0	0	0	0	0	0	0	1	1
9.º ano ou equivalente	M								1	1
	F							4		4
	T	0	0	0	0	0	0	4	1	5
11.º ano	M									0
	F							2		2
	T	0	0	0	0	0	0	2	0	2
12.º ano ou equivalente	M								1	1
	F							1		1
	T	0	0	0	0	0	0	1	1	2
Bacharelato	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Licenciatura	M	1	1	4		1				7
	F		1	13				1		15
	T	1	2	17	0	1	0	0	1	22
Mestrado	M		2	1						3
	F		3	1		2				6
	T	0	5	2	0	2	0	0	0	9
Doutoramento	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	M	1	3	5	0	1	0	0	2	12
	F	0	4	14	0	2	0	8	1	29
	T	1	7	19	0	3	0	8	3	41



Secção Regional da Madeira

A 31 de dezembro de 2023, o grau de habilitação literária com maior representatividade no universo dos 50 efetivos era a licenciatura, correspondendo a 62%.

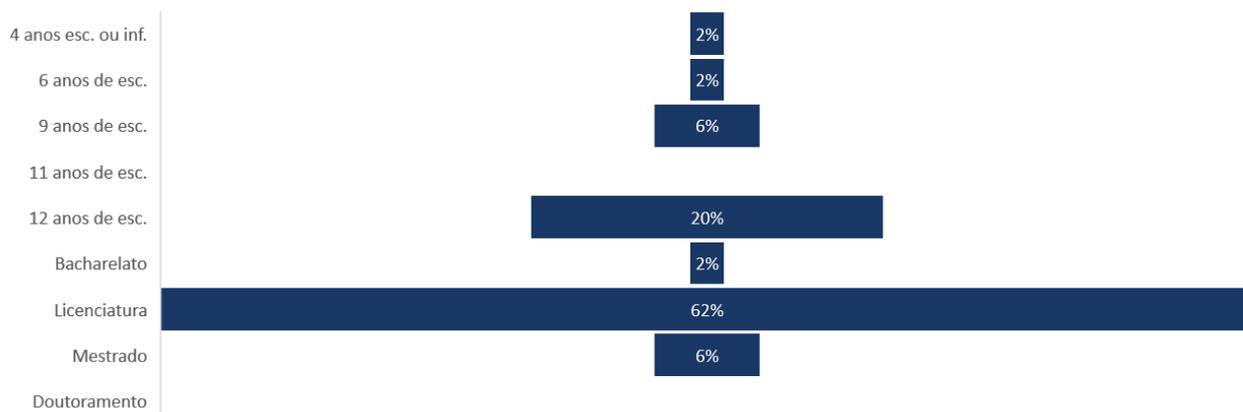
Dos 35 efetivos da SRM com habilitação de nível superior, 34% são licenciados em Direito, 29% em Gestão ou área afim, 17% em Economia, 9% em Administração Pública, 6% em Auditoria, 3% em Contabilidade e 3% em Engenharia.

Salienta-se que 26 dos 35 efetivos com habilitação de nível superior são mulheres, correspondendo a 74,3%.

Em 2023, o índice de tecnicidade em sentido lato registou um ligeiro aumento de 0,4%, situando-se a relação “pessoal em cargos e carreiras que exigem habilitação superior/efetivo total” nos 70%.

O índice de tecnicidade permite afirmar que quase 3/4 dos efetivos da SRM executam funções de grau de complexidade funcional 3.

Grupo/Cargo/Carreira/ Nível de escolaridade/Género		Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	CEFC	Insp.	TS	Inform.	Oj	AT	AO	Total
Menos de 4 anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
6 anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
9.º ano ou equivalente	M	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
	F	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
	T	0	0	0	0	0	0	0	2	1	3
11.º ano	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12.º ano ou equivalente	M	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	F	0	0	0	0	0	0	0	9	0	9
	T	0	0	0	0	0	1	0	9	0	10
Bacharelato	M	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Licenciatura	M	0	2	2	0	2	0	0	0	0	6
	F	1	4	14	1	5	0	0	0	0	25
	T	1	6	16	1	7	0	0	0	0	31
Mestrado	M	0	0	1	0	0	1	0	0	0	2
	F	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	T	0	0	2	0	0	1	0	0	0	3
Doutoramento	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	M	0	2	4	0	2	2	0	0	3	13
	F	1	4	15	1	5	0	0	11	0	37
	T	1	6	19	1	7	2	0	11	3	50



Durante ao ano de 2023, 2 trabalhadores requereram o Estatuto de Trabalhador-Estudante para frequência de nível superior de educação escolar, mestrado e doutoramento, ministrados em instituições de ensino, demonstrando interesse em desenvolver competências e adquirir novos conhecimentos.

Os trabalhadores-estudantes correspondem a 4% do total de trabalhadores em funções na SRM e distribuem-se da seguinte forma:

	Carreiras	N.º trabalhadores estudantes	Total
Mestrado	Técnico Superior	1	1
Doutoramento	C. Esp.Fisc. Controlo	1	1
TOTAL			2

3.6. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Sede

A média etária do efetivo total da DGTC-Sede, em 31 de dezembro de 2023, situa-se nos 53,9 anos.

O maior grupo de efetivos, cerca de 25,6%, situa-se na faixa etária entre os 55 e os 59 anos, enquanto os trabalhadores com menos de 35 anos representam, apenas, 2,3%.

Tendo presente que apenas 26,3% dos efetivos têm menos de 50 anos e que a média etária global se situa nos 53,9 anos, poder-se-á afirmar a grande expressão da relação conhecimento/experiência profissional, sendo, contudo, igualmente demonstrativa de um claro envelhecimento da organização, realidade esta que segue a tendência de envelhecimento da Administração Pública em geral.

Segundo o Boletim Estatístico do Emprego Público (BOEP) n.º 25/dezembro 2023, em 30 de junho de 2023, 65,7% dos postos de trabalho das Administrações Públicas correspondiam a trabalhadores com 45 e mais anos.

Quando comparada a dezembro de 2011, a base da pirâmide etária das Administrações Públicas (que corresponde aos trabalhadores mais jovens) tornou-se mais estreita e o topo mais largo, com o aumento do número de trabalhadores em idades mais avançadas, particularmente mulheres entre os 55 e os 64 anos.

Entre dezembro de 2011 e junho de 2023 a idade média dos trabalhadores da Administração Pública aumentou 4,6 anos (de 43,6 anos de idade em 2011 para 48,3 anos em 2023), tendo-se verificado uma diminuição do número de trabalhadores em todos os escalões etários abaixo de 45 anos.

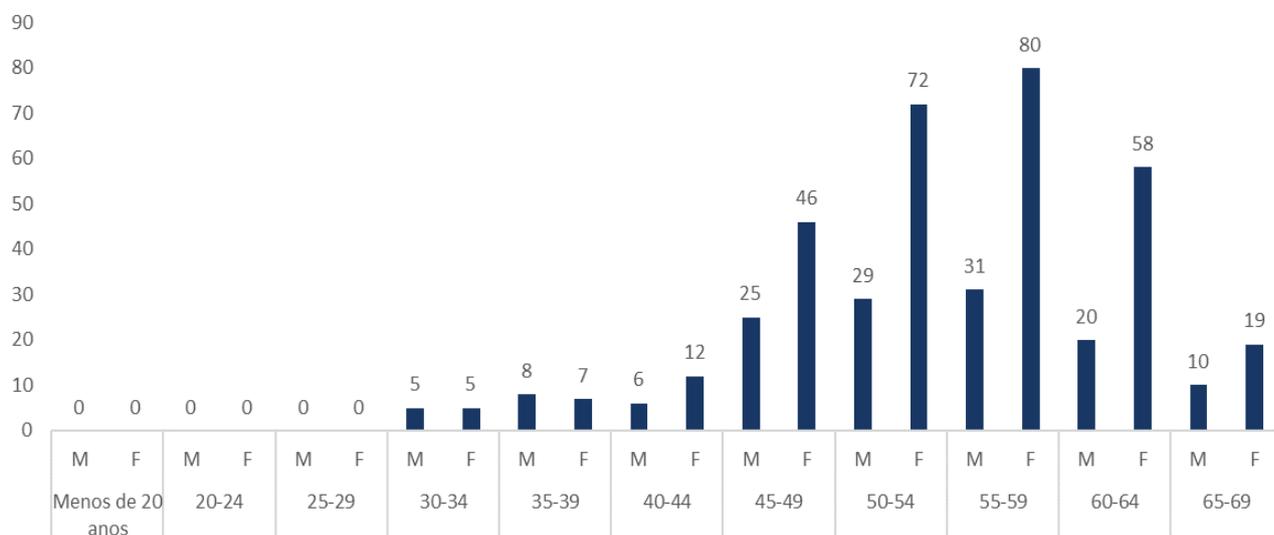
Na DGTC-Sede a média etária do género feminino cifra-se nos 54,4 anos, enquanto no género masculino é de 52,7 anos.

A entrada de novos trabalhadores também não tem sido suficiente para contrariar o elevado parâmetro etário atual, na medida em que a média etária dos admitidos durante o ano de 2023 se situou nos 47,6 anos de idade.

O leque etário, que se traduz na diferença de idades entre o trabalhador mais novo e o trabalhador mais velho é, a 31/12/2023, de 39 anos, correspondendo as idades do mais novo a 30 e do mais velho a 69 anos, respetivamente.

Com efeito, existem apenas 5,8% de efetivos abaixo dos 40 anos, persistindo uma premente necessidade de rejuvenescimento dos quadros.

Grupo/Cargo/Carreira/ Escalaão etário/Género		Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	CEFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Menos de 20 anos	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20-24	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25-29	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30-34	M			2		3					5
	F			2		1		1	1		5
	T	0	0	4	0	4	0	1	1	0	10
35-39	M			2		4			2		8
	F		1	3		3					7
	T	0	1	5	0	7	0	0	2	0	15
40-44	M		2	2		1	1				6
	F		1	5		4			2		12
	T	0	3	7	0	5	1	0	2	0	18
45-49	M		4	11		2	2	1	3	2	25
	F		6	13		17	1	1	8		46
	T	0	10	24	0	19	3	2	11	2	71
50-54	M	1	3	9	1	9	2	1	3		29
	F		14	17		24	3	1	13		72
	T	1	17	26	1	33	5	2	16	0	101
55-59	M		3	12		5	3		5	3	31
	F	1	12	30		21	3		12	1	80
	T	1	15	42	0	26	6	0	17	4	111
60-64	M		1	9	1	2	1		5	1	20
	F	1	4	24	3	9	1		15	1	58
	T	1	5	33	4	11	2	0	20	2	78
65-69	M		2	2		2	3		1		10
	F		2	6		4		2	3	2	19
	T	0	4	8	0	6	3	2	4	2	29
TOTAL	M	1	15	49	2	28	12	2	19	6	134
	F	2	40	100	3	83	8	5	54	4	299
	T	3	55	149	5	111	20	7	73	10	433



Secção Regional dos Açores

A média etária do efetivo total da SRA, em 31 de dezembro de 2023, situa-se nos 51,7 anos.

O maior grupo de efetivos, cerca de 24,4%, situa-se na faixa etária entre os 45 e os 49 anos, enquanto os trabalhadores com menos de 35 anos representam, apenas, 4,9%.

Tendo presente que apenas 39,02% dos efetivos têm menos de 50 anos e que a média etária global se situa nos 51,7 anos, poder-se-á afirmar a grande expressão da relação conhecimento/experiência profissional, sendo, contudo, igualmente demonstrativa de um claro envelhecimento da organização.

Na SRA a média etária do género feminino cifra-se nos 51,4 anos, enquanto no género masculino é de 52,3 anos.

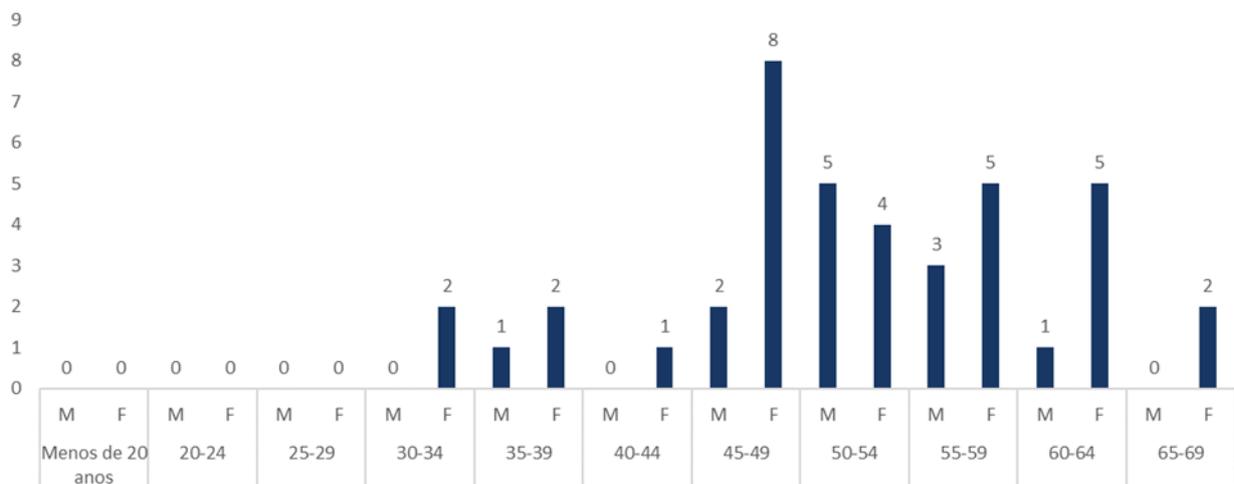
A média etária dos admitidos durante o ano de 2023 situou-se nos 30,5 anos de idade. A manter-se esta tendência etária nas admissões podemos antever que, de futuro, possa haver um recuo neste indicador.

O leque etário, que se traduz na diferença de idades entre o trabalhador mais novo e o trabalhador mais velho é, a 31/12/2023, de 35 anos, correspondendo as idades do mais novo a 30 e do mais velho a 65 anos, respetivamente.

Com efeito, existem apenas 12,2% de efetivos abaixo dos 40 anos, persistindo a necessidade de rejuvenescimento dos quadros.



Grupo/Cargo/Carreira/ Escalaão etário/Género		Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	CEFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Menos de 20 anos	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20-24	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25-29	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30-34	M										0
	F					1			1		2
	T	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2
35-39	M			1							1
	F			1		1					2
	T	0	0	2	0	1	0	0	0	0	3
40-44	M										0
	F			1							1
	T	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
45-49	M			2							2
	F		4	4							8
	T	0	4	6	0	0	0	0	0	0	10
50-54	M		2			1				2	5
	F			3					1		4
	T	0	2	3	0	1	0	0	1	2	9
55-59	M		1	2							3
	F			3					2		5
	T	0	1	5	0	0	0	0	2	0	8
60-64	M	1									1
	F			2					2	1	5
	T	1	0	2	0	0	0	0	2	1	6
65-69	M										0
	F								2		2
	T	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
TOTAL	M	1	3	5	0	1	0	0	0	2	12
	F	0	4	14	0	2	0	0	8	1	29
	T	1	7	19	0	3	0	0	8	3	41



Secção Regional da Madeira

A média etária do efetivo total da SRM, em 31 de dezembro de 2023, situa-se nos 51,1 anos.

O maior grupo de efetivos, 30%, situa-se na faixa etária entre os 55 e os 59 anos, enquanto os trabalhadores com menos de 35 anos representam 10%.

Tendo presente que apenas 30% dos efetivos têm menos de 50 anos e que a média etária global se situa nos 51,1 anos, poder-se-á afirmar a grande expressão da relação conhecimento/experiência profissional, sendo, contudo, igualmente demonstrativa de um claro envelhecimento da organização.

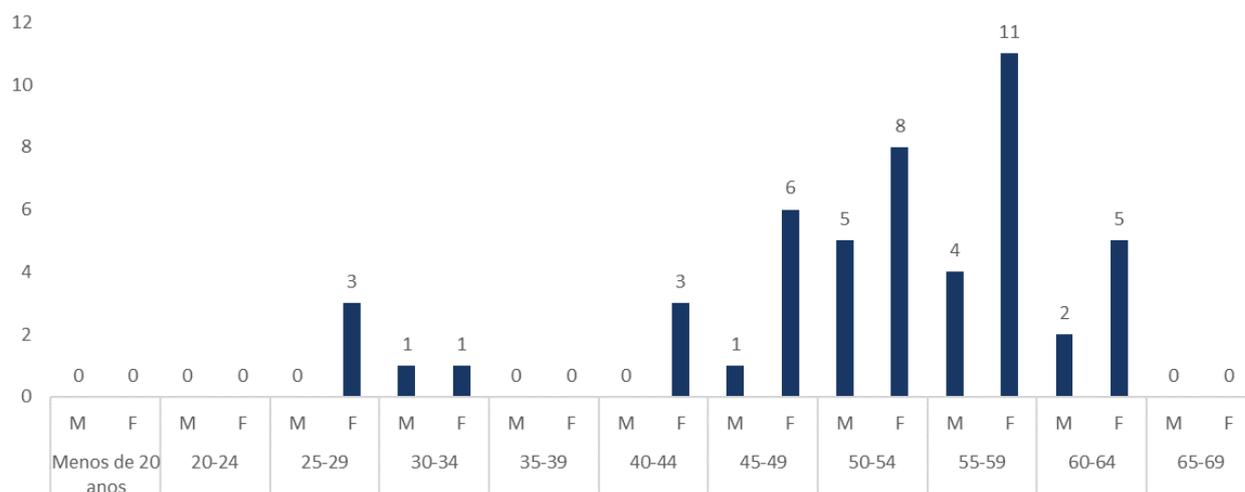
Na SRM a média etária do género feminino cifra-se nos 50,2 anos, enquanto no género masculino é de 53,4 anos.

A entrada de novos trabalhadores também não tem sido suficiente para contrariar o elevado parâmetro etário atual, na medida em que a média etária dos admitidos durante o ano de 2023 se situou nos 45,9 anos de idade.

O leque etário, que se traduz na diferença de idades entre o trabalhador mais novo e o trabalhador mais velho é, a 31/12/2023, de 36 anos, correspondendo as idades do mais novo a 27 e do mais velho a 63 anos, respetivamente.

Com efeito, existem apenas 10% de efetivos abaixo dos 40 anos, persistindo a necessidade de rejuvenescimento dos quadros.

Grupo/Cargo/Carreira/ Escalaão etário/Género	Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	CEFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Menos de 20 anos	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20-24	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25-29	M									0
	F			1		2				3
	T	0	0	1	0	2	0	0	0	3
30-34	M					1				1
	F					1				1
	T	0	0	0	0	2	0	0	0	2
35-39	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40-44	M									0
	F			2		1				3
	T	0	0	2	0	1	0	0	0	3
45-49	M			1						1
	F		1	3	1			1		6
	T	0	1	4	1	0	0	1	0	7
50-54	M		2			1	2			5
	F		1	3				4		8
	T	0	3	3	0	1	2	0	4	13
55-59	M		2						2	4
	F	1	2	6				2		11
	T	1	2	8	0	0	0	0	2	2
60-64	M		1						1	2
	F					1		4		5
	T	0	0	1	0	1	0	0	4	1
65-69	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	M	0	2	4	0	2	2	0	3	13
	F	1	4	15	1	5	0	0	11	37
	T	1	6	19	1	7	2	0	11	50



3.7. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

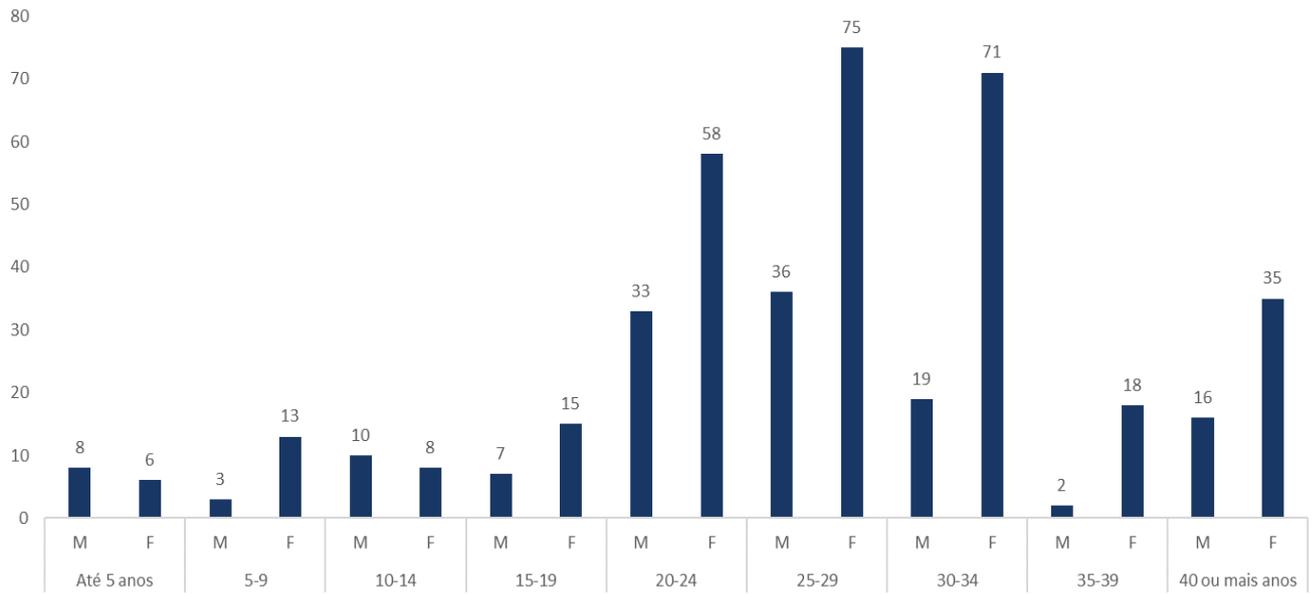
Sede

Em relação à estrutura de antiguidade, verifica-se que a média de antiguidade na DGTC-Sede situa-se nos 26,9 anos, valor que aumentou ligeiramente (0,6%) em relação ao ano anterior.

Analisando por género, constata-se que, no género feminino, a média situa-se nos 27,6 anos, ao passo que no género masculino se situa nos 25,3 anos.

Grupo/Cargo/Carreira/ Nível de antiguidade/Género	Dirig. Sup.	Dirig. Intern.	CEFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total	
Até 5 anos	M		5		2			1		8	
	F		6							6	
	T	0	0	11	0	2	0	0	1	0	14
5-9	M		1		2					3	
	F		3		6		1	3		13	
	T	0	0	4	0	8	0	1	3	0	16
10-14	M		6		3	1				10	
	F		3		5					8	
	T	0	0	9	0	8	1	0	0	0	18
15-19	M		3	1	2			1		7	
	F		3	4	6		1	1		15	
	T	0	6	5	0	8	0	1	2	0	22
20-24	M		4	14	8	1		4	2	33	
	F		13	16	20		1	7	1	58	
	T	0	17	30	0	28	1	1	11	3	91
25-29	M	1	2	11	2	7	4	1	4	4	36
	F		9	25		21	3		17		75
	T	1	11	36	2	28	7	1	21	4	111
30-34	M		4	7	2	1	1	4		19	
	F	1	11	23		18	3		12	3	71
	T	1	15	30	0	20	4	1	16	3	90
35-39	M					2				2	
	F		2	6	1	2	1	1	5		18
	T	0	2	6	1	2	3	1	5	0	20
40 ou mais anos	M		2	4		2	3		5		16
	F	1	2	14	2	5	1	1	9		35
	T	1	4	18	2	7	4	1	14	0	51
TOTAL	M	1	15	49	2	28	12	2	19	6	134
	F	2	40	100	3	83	8	5	54	4	299
	T	3	55	149	5	111	20	7	73	10	433

DIREÇÃO-GERAL



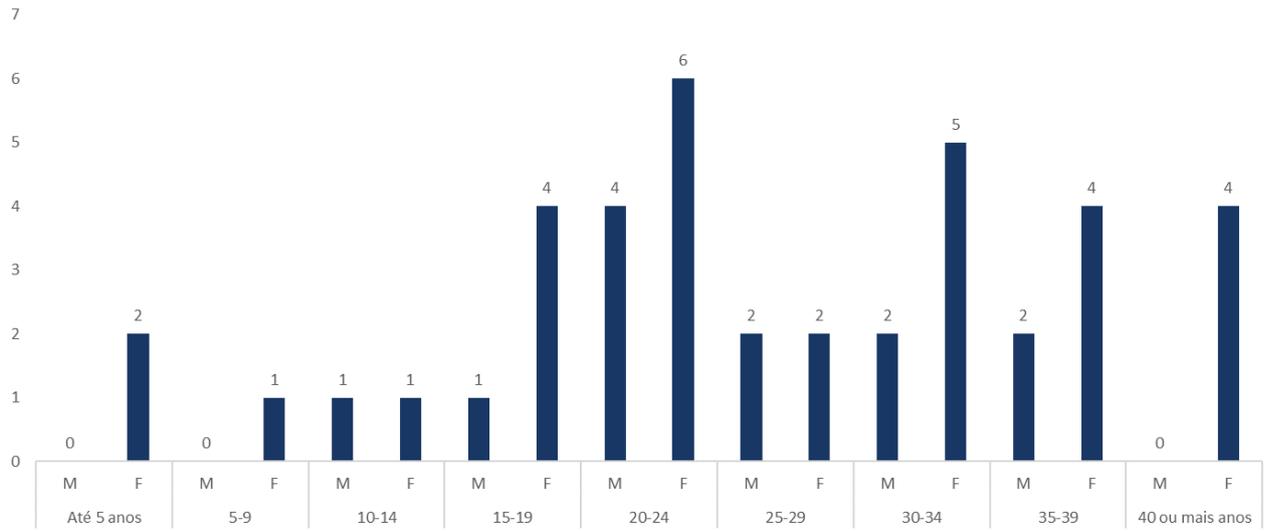
Secção Regional dos Açores

Em relação à estrutura de antiguidade, verifica-se que a média de antiguidade na SRA situa-se nos 26,4 anos, valor que diminuiu ligeiramente (-0,6%) em relação ao ano anterior.

Analisando por género, constata-se que, no género feminino, a média situa-se nos 26,5 anos, muito próxima da média do género masculino, situada nos 26,3 anos.

Grupo/Cargo/Carreira/ Nível de antiguidade/Género	Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	CEFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total	
Até 5 anos	M									0	
	F				1			1		2	
	T	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2
5-9	M									0	
	F			1						1	
	T	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
10-14	M			1						1	
	F			1						1	
	T	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
15-19	M			1						1	
	F		1	2		1				4	
	T	0	1	3	0	1	0	0	0	0	5
20-24	M		2	1		1				4	
	F		3	3						6	
	T	0	5	4	0	1	0	0	0	0	10
25-29	M			1					1	2	
	F			2						2	
	T	0	0	3	0	0	0	0	0	1	4
30-34	M		1	0					1	2	
	F			4				1		5	
	T	0	1	4	0	0	0	0	1	1	7
35-39	M	1		1						2	
	F			1				2	1	4	
	T	1	0	2	0	0	0	0	2	1	6
40 ou mais anos	M									0	
	F							4		4	
	T	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
TOTAL	M	1	3	5	0	1	0	0	2	12	
	F	0	4	14	0	2	0	0	8	1	29
	T	1	7	19	0	3	0	0	8	3	41

DIREÇÃO-GERAL

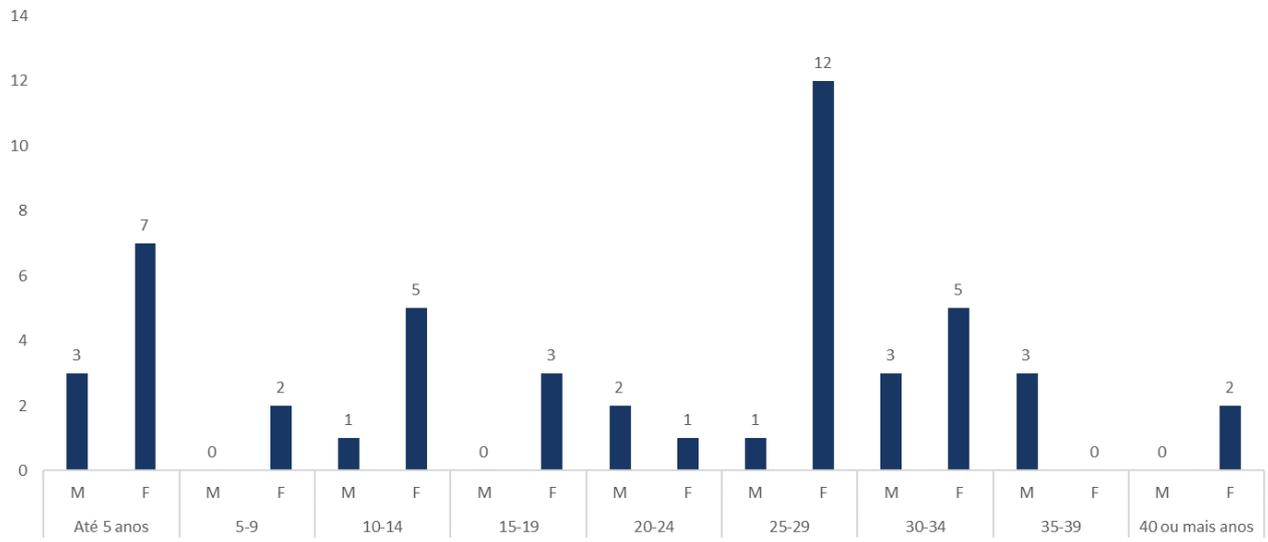


Secção Regional da Madeira

Em relação à estrutura de antiguidade, verifica-se que a média de antiguidade na SRM situa-se nos 20,6 anos, valor que diminuiu de forma algo considerável (-3,4%) em relação ao ano anterior.

Analisando por género, constata-se que, no género feminino, a média situa-se nos 20 anos, ao passo que no género masculino se situa nos 22,2 anos.

Grupo/Cargo/Carreira/ Nível de antiguidade/Género		Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	CEFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Até 5 anos	M	0	1	1	0	1	0	0	0	0	3
	F	0	1	2	0	4	0	0	0	0	7
	T	0	2	3	0	5	0	0	0	0	10
5-9	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
	T	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
10-14	M	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	F	1	0	4	0	0	0	0	0	0	5
	T	1	1	4	0	0	0	0	0	0	6
15-19	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	1	1	0	0	0	1	0	3
	T	0	0	1	1	0	0	0	1	0	3
20-24	M	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2
	F	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	T	0	0	1	0	1	1	0	0	0	3
25-29	M	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	F	0	1	6	0	0	0	0	5	0	12
	T	0	1	7	0	0	0	0	5	0	13
30-34	M	0	0	2	0	0	0	0	0	1	3
	F	0	0	1	0	1	0	0	3	0	5
	T	0	0	3	0	1	0	0	3	1	8
35-39	M	0	0	0	0	0	1	0	0	2	3
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	1	0	0	2	3
40 ou mais anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
	T	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
TOTAL	M	0	2	4	0	2	2	0	0	3	13
	F	1	4	15	1	5	0	0	11	0	37
	T	1	6	19	1	7	2	0	11	3	50



4. Rotação de Pessoal

4.1. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Sede

Em termos de análise da mobilidade de pessoal, os dados revelam que o número de trabalhadores admitidos em 2023 (55) é superior ao número de saídas (32).

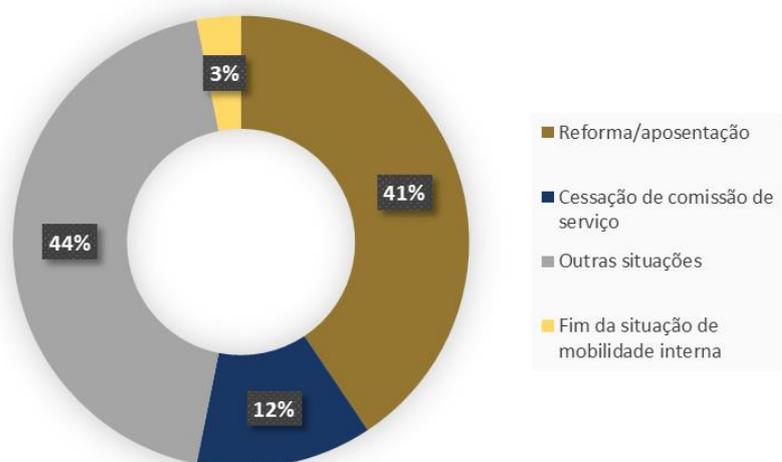
Grupo/Cargo/Carreira/ Modo de ocupação do posto de trabalho	NOMEAÇÃO				CTFP					Total	
	Dirig. Sup.	Dirig. Intern.	CEFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO		
Procedimento concursal	M							2		2	
	F							8		8	
Cedência de interesse público	M									0	
	F									0	
Mobilidade	M				8					8	
	F				13					13	
Regresso de licença	M									0	
	F			2	1					3	
Comissão de serviço	M	2			1					3	
	F	5					3			8	
Outras situações	M		6							6	
	F		2		1			1		4	
TOTAL	M	0	2	6	0	9	0	0	2	0	19
	F	0	5	4	0	15	0	3	9	0	36
	T	0	7	10	0	24	0	3	11	0	55

As 55 admissões verificadas, incluindo regressos, resultaram das seguintes situações:

Admissões/Regressos	Carreira	N.º trabalhadores	Total
Procedimento concursal	Assistente Técnico	10	10
Recrutamento por mobilidade	Técnico Superior	21	21
Termo de licença sem remuneração	C. Esp. Fisc. Controlo	2	3
	Técnico Superior	1	
Recrutamento em regime de comissão de serviço	Dirigente Intermédio	7	11
	Técnico Superior	1	
	Oficial de Justiça	3	
Termo de comissão de serviço no exterior	C. Esp. Fisc. Controlo	2	3
	Técnico Superior	1	
Termo de mobilidade no exterior	C. Esp. Fisc. Controlo	1	2
	Assistente Técnico	1	
Termo de comissão de serviço (DGTC)	C. Esp. Fisc. Controlo	3	3
Termo de nomeação em Gabinete	C. Esp. Fisc. Controlo	2	2

Por outro lado, durante o ano de 2023 registaram-se 32 saídas:

Saídas	Carreira	N.º trabalhadores	Total
Aposentação	C. Esp. Fisc. Controlo	5	13
	Técnico Superior	1	
	Oficial de Justiça	1	
	Assistente Técnico	4	
	Assistente Operacional	2	
Cessaçao de mobilidade	Técnico Superior	1	1
Cessaçao de comissão de serviço	Dirigente Intermédio	4	4
Licença sem vencimento	C. Esp. Fisc. Controlo	1	3
	Técnico Superior	2	
Comissão de serviço	C. Esp. Fisc. Controlo	6	8
	Inspeção	1	
	Técnico Superior	1	
Nomeação para Gabinete	C. Esp. Fisc. Controlo	1	2
	Assistente Técnico	1	
Procedimento concursal	C. Esp. Fisc. Controlo	1	1



Em 2023 a rotação interna de trabalhadores, entre unidades orgânicas da DGTC-Sede, cifrou-se em 5,5% e distribuiu-se da seguinte forma:

Carreiras	N.º trabalhadores
C. Esp. Fisc. Controlo	14
Técnico Superior	5
Assistente Técnico	5
TOTAL	24

Secção Regional dos Açores

Em termos de análise da mobilidade de pessoal, os dados revelam que o número de trabalhadores admitidos em 2023 (6) é superior ao número de saídas (4).

Grupo/Cargo/Carreira/ Modo de ocupação do posto de trabalho	NOMEAÇÃO				CTFP					Total
	Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	CEFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	
Procedimento concursal	M									0
	F									0
Cedência de interesse público	M									0
	F									0
Mobilidade	M									0
	F				1			1		2
Regresso de licença	M									0
	F									0
Comissão de serviço	M	2								2
	F	2								2
Outras situações	M									0
	F									0
TOTAL	M	0	2	0	0	0	0	0	0	2
	F	0	2	0	0	1	0	0	1	4
	T	0	4	0	0	1	0	0	1	6

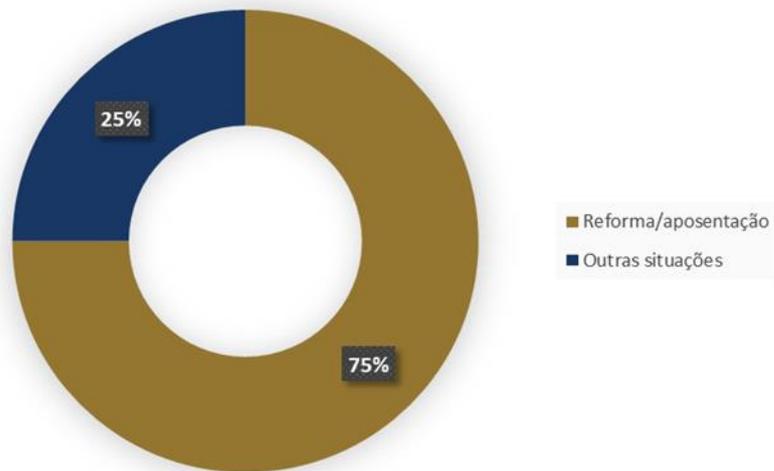
As 6 admissões verificadas, incluindo regressos, resultaram das seguintes situações:

Admissões/Regressos	Carreira	N.º trabalhadores	Total
Recrutamento por mobilidade	Técnico Superior	1	2
	Assistente Técnico	1	
Recrutamento em regime de comissão de serviço	Dirigente Intermédio	4	4

Por outro lado, durante o ano de 2023 registaram-se 4 saídas:

Saídas	Carreira	N.º trabalhadores	Total
Aposentação	C. Esp. Fisc. Controlo	1	3
	Técnico Superior	1	
	Assistente Técnico		
	Assistente Operacional	1	
Outras situações	C. Esp. Fisc. Controlo	1	1

A saída de 1 trabalhador registada como “Outras situações” deve-se ao termo da situação de mobilidade e conseqüente regresso ao organismo de origem.



Secção Regional da Madeira

Em termos de análise da mobilidade de pessoal, os dados revelam que o número de trabalhadores admitidos em 2023 (9) é superior ao número de saídas (5).

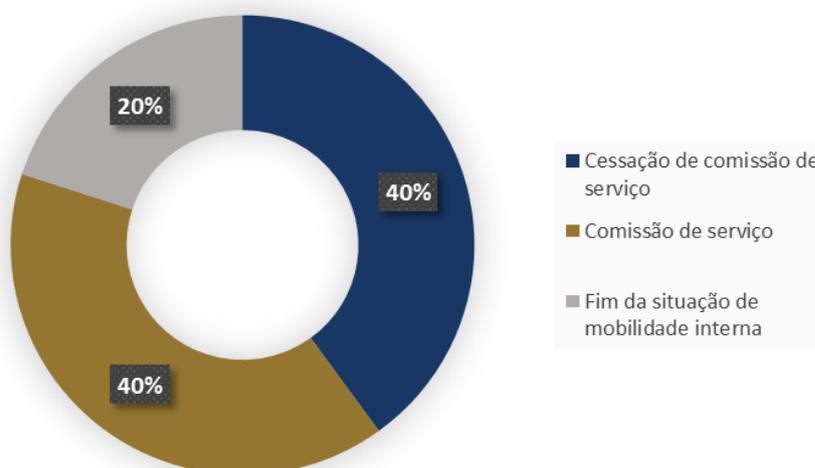
Grupo/Cargo/Carreira/ Modo de ocupação do posto de trabalho	NOMEAÇÃO				CTFP					Total
	Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	CEFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	
Procedimento concursal	M									0
	F									0
Cedência de interesse público	M									0
	F									0
Mobilidade	M									0
	F				3					3
Regresso de licença	M									0
	F									0
Comissão de serviço	M	1								1
	F	2								2
Outras situações	M									0
	F		2					1		3
TOTAL	M	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	F	0	2	2	0	3	0	0	1	8
	T	0	3	2	0	3	0	0	1	9

As 9 admissões verificadas, incluindo regressos, resultaram das seguintes situações:

Admissões/Regressos	Carreira	N.º trabalhadores	Total
Recrutamento por mobilidade	Técnico Superior	3	3
Recrutamento em regime de comissão de serviço	Dirigente Intermédio	3	3
	Assistente Técnico	1	1
Termo da comissão de serviço	C. Esp. Fisc. Controlo	2	2

Por outro lado, durante o ano de 2023 registaram-se 5 saídas:

Saídas	Carreira	N.º trabalhadores	Total
Cessação de mobilidade	Técnico Superior	1	1
Cessação de comissão de serviço	Dirigente Intermédio	2	2
Comissão de serviço	C. Esp. Fisc. Controlo	1	2
	Técnico Superior	1	



Em 2023 a rotação interna de trabalhadores, entre unidades orgânicas da SRA, cifrou-se em 20% e distribuiu-se da seguinte forma:

Rotação interna de trabalhadores entre unidades orgânicas da Secção Regional	
Carreiras	N.º trabalhadores
Dirigente	2
C. Esp. Fisc. Controlo	6
Inspetor	1
Técnico Superior	1
TOTAL	10

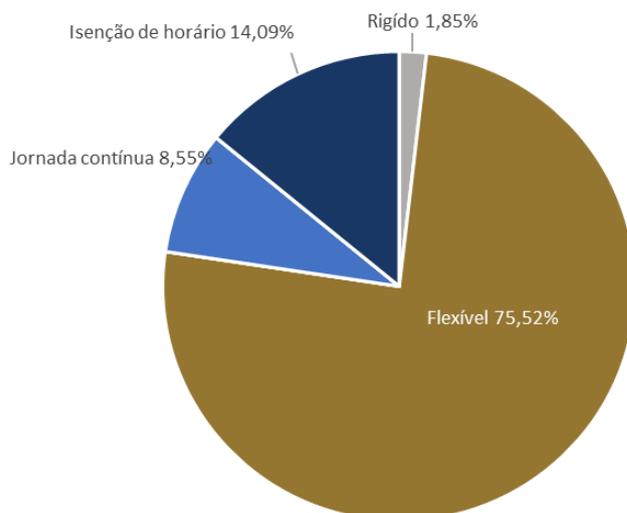
4.2. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Sede

No que se refere às modalidades de horário de trabalho praticadas na DGTC-Sede, a modalidade de horário flexível é a que tem maior relevância no efetivo total (75,5%).

A modalidade de jornada contínua abrange 8,6% do universo dos trabalhadores, sendo que 75,7% dos trabalhadores que utilizam esta modalidade de horário pertencem ao género feminino.

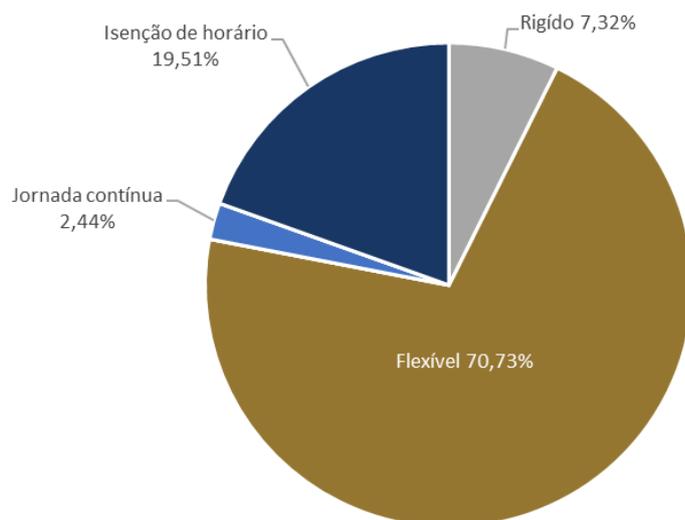
Grupo/cargo/carreira/Modalidade de horário		Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	CEFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Rígido	M									4	4
	F									4	4
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8
Flexível	M			44	2	27	10	1	18	2	104
	F			88	3	74	5	5	48		223
	T	0	0	132	5	101	15	6	66	2	327
Desfasado	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Jornada contínua	M			4		1	2	1	1		9
	F			11		8	3		6		28
	T	0	0	15	0	9	5	1	7	0	37
Isenção de horário	M	1	15	1							17
	F	2	40	1		1					44
	T	3	55	2	0	1	0	0	0	0	61
TOTAL	M	1	15	49	2	28	12	2	19	6	134
	F	2	40	100	3	83	8	5	54	4	299
	T	3	55	149	5	111	20	7	73	10	433



Secção Regional dos Açores

De entre as modalidades de horário de trabalho praticadas na SRA, a modalidade de horário flexível é a que tem maior relevância no efetivo total (70,7%), seguida da isenção de horário com uma expressão de 19,5%.

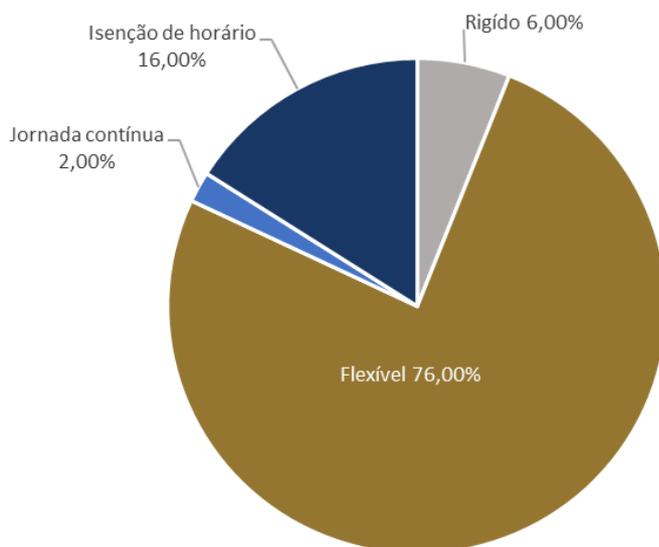
Grupo/cargo/carreira/Modalidade de horário		Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	CEFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Rígido	M									2	2
	F									1	1
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Flexível	M			5		1					6
	F			13		2			8		23
	T	0	0	18	0	3	0	0	8	0	29
Desfasado	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Jornada contínua	M										0
	F			1							1
	T	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Isenção de horário	M	1	3								4
	F		4								4
	T	1	7	0	0	0	0	0	0	0	8
TOTAL	M	1	3	5	0	1	0	0	0	2	12
	F	0	4	14	0	2	0	0	8	1	29
	T	1	7	19	0	3	0	0	8	3	41



Secção Regional da Madeira

No que se refere às modalidades de horário de trabalho praticadas na SRA, a modalidade de horário flexível é a que tem maior relevância no efetivo total (76%), seguida da isenção de horário com uma expressão de 16%.

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de horário	Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	CEFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Rígido	M								3	3
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Flexível	M	0	0	4	0	2	2	0	0	8
	F	0	0	13	1	5	0	0	11	30
	T	0	0	17	1	7	2	0	11	38
Desfasado	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Jornada contínua	M									0
	F			1						1
	T	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Isenção de horário	M			2						2
	F	1	4	1						6
	T	1	6	1	0	0	0	0	0	8
TOTAL	M	0	2	4	0	2	2	0	3	13
	F	1	4	15	1	5	0	0	11	37
	T	1	6	19	1	7	2	0	11	50



4.3. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo

Sede

Durante o ano de 2023, ocorreram as seguintes mudanças de situação dos trabalhadores da DGTC-Sede:

- 4 promoções por concursos de acesso;
- 47 alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório;
- 17 situações de consolidação da mobilidade na categoria;
- 10 situações de consolidação da mobilidade intercarreiras.

Grupo/Cargo/Carreira/ Tipo de mudança		Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	CEFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M			1							1
	F			1			2				3
	T	0	0	2	0	0	2	0	0	0	4
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M	0	1	2	0	3			3	1	10
	F	1	6	8	2	14			6	0	37
	T	1	7	10	2	17	0	0	9	1	47
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (2)	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento concursal	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M					5					5
	F					12					12
	T	0	0	0	0	17	0	0	0	0	17
Consolidação da mobilidade na intercarreiras (4)	M					3			0		3
	F					5			2		7
	T	0	0	0	0	8	0	0	2	0	10
TOTAL	M	0	1	3	0	11	0	0	3	1	19
	F	1	6	9	2	31	2	0	8	0	59
	T	1	7	12	2	42	2	0	11	1	78

(1) e (2) Artigo 156.º, 157.º e 158.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho.

(3) Artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho.

(4) Artigo 270.º da LOE 2017 aditou à LTFP um novo artigo (99.º-A).

Secção Regional dos Açores

Durante o ano de 2023, ocorreram as seguintes mudanças de situação dos trabalhadores da SRA:

- 9 alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório.

Grupo/Cargo/Carreira/ Tipo de mudança		Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	CEFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M					1				3	4
	F					1			3	1	5
	T	0	0	0	0	2	0	0	3	4	9
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento concursal	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consolidação da mobilidade intercarreiras (4)	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	M	0	0	0	0	1	0	0	0	3	4
	F	0	0	0	0	1	0	0	3	1	5
	T	0	0	0	0	2	0	0	3	4	9

(1) e (2) Artigo 156.º, 157.º e 158.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho.

(3) Artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho.

(4) Artigo 270.º da LOE 2017 aditou à LTFP um novo artigo (99.º-A).

Secção Regional da Madeira

Durante o ano de 2023, ocorreram as seguintes mudanças de situação dos trabalhadores da DGTC-Sede:

- 1 promoção (carreiras não revistas e carreiras subsistentes);
- 7 alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório;
- 2 alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária;
- 7 alterações por procedimento concursal;
- 4 situações de consolidação da mobilidade na categoria.

Grupo/Cargo/Carreira/ Tipo de mudança		Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	CEFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M										0
	F						1				1
	T	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M			2						1	3
	F			1					3		4
	T	0	0	3	0	0	0	0	3	1	7
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)	M		1								1
	F			1							1
	T	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
Procedimento concursal	M			2							2
	F			5							5
	T	0	0	7	0	0	0	0	0	0	7
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M										0
	F					2			2		4
	T	0	0	0	0	2	0	0	2	0	4
Consolidação da mobilidade intercarreiras (4)	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	M	0	1	4	0	0	0	0	0	1	6
	F	0	0	7	0	2	1	0	5	0	15
	T	0	1	11	0	2	1	0	5	1	21

(1) e (2) Artigo 156.º, 157.º e 158.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho.

(3) Artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho.

(4) Artigo 270.º da LOE 2017 aditou à LTFP um novo artigo (99.º-A).

5. Absentismo

5.1. Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Sede

Em 2023, o total de ausências ao trabalho foi de 7014 dias, o que representa decréscimo face a 2022 que se cifrou em 7923,5.

As ausências devem-se em grande parte a situações de doença (3574 dias), as quais continuam a pesar consideravelmente para a taxa de absentismo, representando 51% do total dos dias de ausência, no entanto, importa salientar que o valor é bastante inferior ao verificado no ano de 2022, ano em que as ausências por motivo de doença foram de 5307 dias.

Em 2023, os 433 efetivos faltaram, em média, 16,2 dias ao trabalho (número de dias inferior a igual período do ano anterior – 19), sendo que, destes, cerca de 8,3 dias de faltas foram motivados por doença do próprio.

Verifica-se, também, que grande parte das ausências está correlacionada com doenças, sustentadas em pareceres de juntas médicas (2259 dias que perfazem 63,2% do total das faltas de doença – 3574).

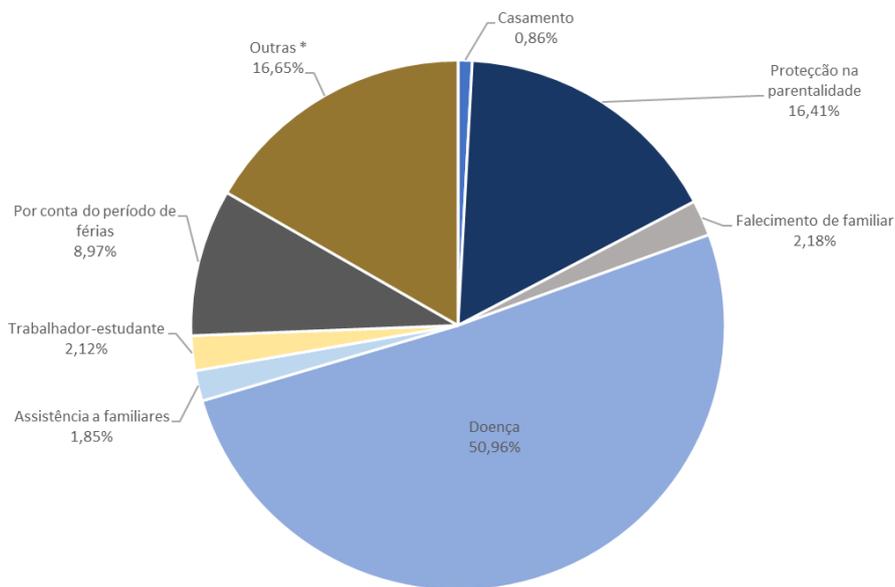
Considerando que as ausências registadas sob a designação “Outras” (16,7%) representam, no total, o segundo maior motivo de ausência, importa fazer uma análise detalhada das diferentes situações aqui englobadas:

- 3 dias por cumprimento de obrigações;
- 8 dias por motivos não imputáveis ao trabalhador;
- 307 dias por acidente de trabalho;
- 15 dias por atividade sindical;
- 1 dia por autoformação;
- 4 dias por greve;
- 745 dias por licença sem vencimento;
- 1 dia por prestação de provas de concurso;
- 84 dias por tratamento ambulatorio/consultas médicas.



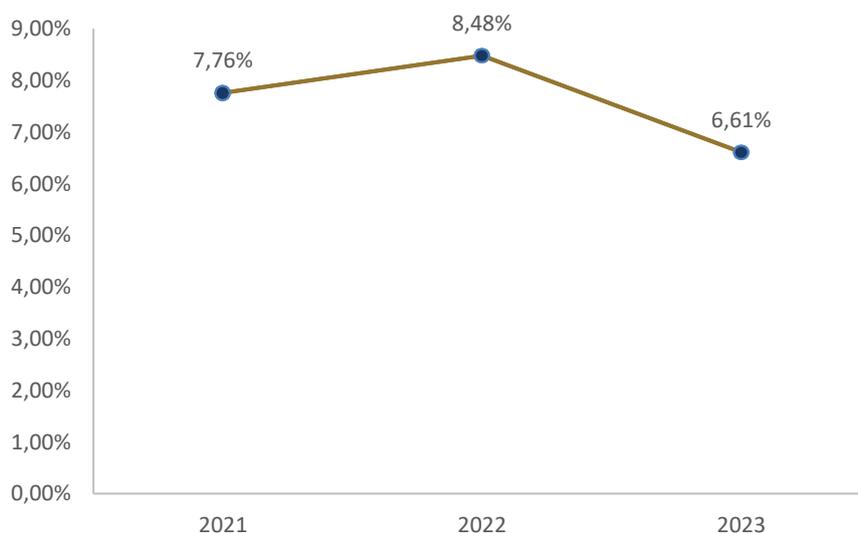
Grupo/cargo/carreira/ Motivo de ausência		Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	CEFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Casamento	M										0
	F			30				15	15		60
	T	0	0	30	0	0	0	15	15	0	60
Proteção na parentalidade	M			59		33					92
	F		211	372		476					1059
	T	0	211	431	0	509	0	0	0	0	1151
Falecimento de familiar	M		7	9		7	5				28
	F		20	25		51	5	24			125
	T	0	27	34	0	58	5	24	0		153
Doença	M		70	327		48	18		437	263	1163
	F		9	916	55	654		69	603	105	2411
	T	0	79	1243	55	702	18	69	1040	368	3574
Doença prolongada	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistência a familiares	M			15					1		16
	F			69		28			17		114
	T	0	0	84	0	28	0	0	18	0	130
Trabalhador-estudante	M			20		2,5		35	23,5		81
	F			40		10			18		68
	T	0	0	60	0	12,5	0	35	41,5	0	149
Por conta do período de férias	M		15	62	4	29	5,5		22,5	18,5	156,5
	F	2	45	138,5	3	187,5	8	10,5	72	6	472,5
	T	2	60	200,5	7	216,5	13,5	10,5	94,5	24,5	629
Com perda de vencimento	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cumprimento de pena disciplinar	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Injustificadas	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras *	M		1	190		4	6		2	1	204
	F		28	367		110		4	88	367	964
	T	0	29	557	0	114	6	4	90	368	1168
TOTAL	M	0	93	682	4	123,5	34,5	35	486	282,5	1740,5
	F	2	313	1957,5	58	1516,5	8	103,5	837	478	5273,5
	T	2	406	2639,5	62	1640	42,5	138,5	1323	760,5	7014

* Inclui acidentes em serviço, atividade sindical, autoformação, cumprimento de obrigações, motivos não imputáveis ao trabalhador, greve, prestação de provas de concurso, tratamento ambulatorio e realização de consultas e licença sem vencimento.



No ano de 2023, os indicadores de absentismo registaram, em termos globais, um decréscimo face aos valores apurados em 2022.

O índice de absentismo diminuiu de 8,48% para 6,61% e a taxa de frequência¹ diminuiu de 19,3 para 16,6. O gráfico infra evidencia este decréscimo.

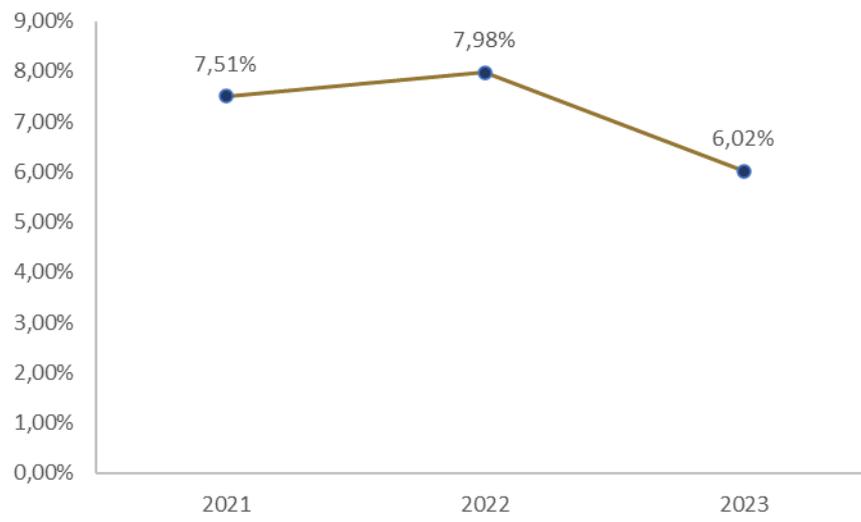


Se ao cômputo do total de dias de faltas (7014) descontarmos as ausências por conta dos dias de férias (629 dias), a taxa de absentismo acima referida baixará de 6,61% para 6,02% e a taxa de frequência de 16,6 para 15,1.

¹ Taxa de frequência = N.º de faltas/Efetivo médio



DIREÇÃO-GERAL



Secção Regional dos Açores

Em 2023, o total de ausências ao trabalho foi de 1491 dias, em grande parte decorrentes de situações de doença (900 dias), as quais continuam a pesar consideravelmente para a taxa de absentismo, representando 60,4% do total dos dias de ausência. Importa salientar que o valor é superior ao verificado no ano de 2022, ano em que as ausências por motivo de doença foram de 645 dias.

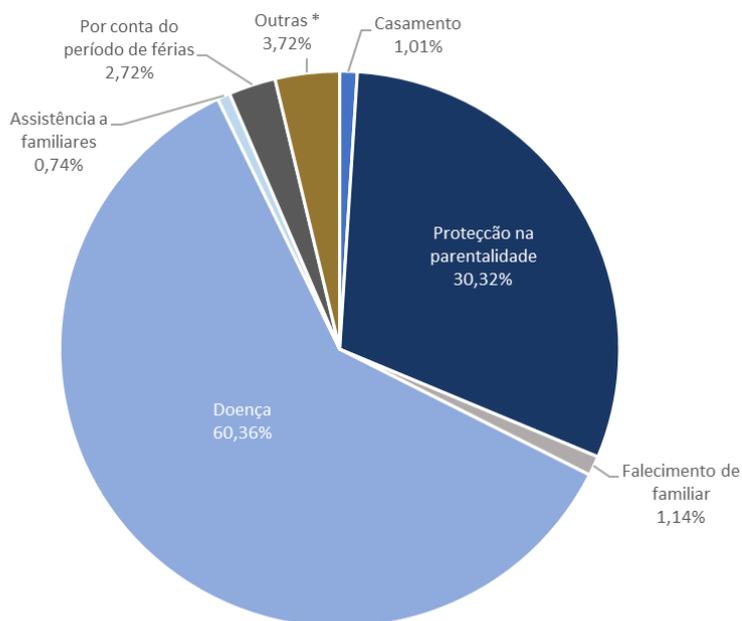
As faltas no âmbito da proteção na parentalidade constituem o segundo motivo de ausência com maior expressão, contabilizando 452 faltas, que representam 30,3% do total.

Em 2023, os 41 efetivos faltaram, em média, 35,9 dias ao trabalho (número de dias superior a igual período do ano anterior + 13,6), sendo que, destes, cerca de 21,7 dias de faltas foram motivados por doença do próprio.



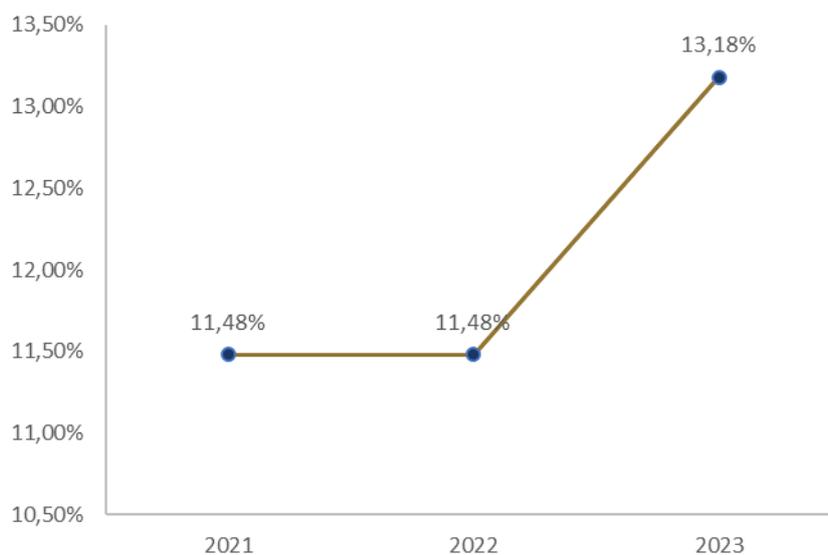
Grupo/cargo/carreira/ Motivo de ausência		Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	CEFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Casamento	M										0
	F			15							15
	T	0	0	15	0	0	0	0	0	0	15
Proteção na parentalidade	M			68							68
	F		4	26		354					384
	T	0	4	94	0	354	0	0	0	0	452
Falecimento de familiar	M		8								8
	F			7					2		9
	T	0	8	7	0	0	0	0	2	0	17
Doença	M			1						59	60
	F		13	313		183			331		840
	T	0	13	314	0	183	0	0	331	59	900
Doença prolongada	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistência a familiares	M										0
	F			4					3	4	11
	T	0	0	4	0	0	0	0	3	4	11
Trabalhador-estudante	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Por conta do período de férias	M		3	2							5
	F		7	14					7,5	7	35,5
	T	0	10	16	0	0	0	0	7,5	7	40,5
Com perda de vencimento	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cumprimento de pena disciplinar	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Injustificadas	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras *	M			13						7	20
	F		12,5	19					3	1	35,5
	T	0	12,5	32	0	0	0	0	3	8	55,5
TOTAL	M	0	11	84	0	0	0	0	0	66	161
	F	0	36,5	398	0	537	0	0	346,5	12	1330
	T	0	47,5	482	0	537	0	0	346,5	78	1491

* Inclui acidentes em serviço, atividade sindical, greve, licença sem vencimento, cumprimento de obrigações, dispensa no âmbito da Lei Eleitoral e participação nas mesas de voto, doação de sangue,, motivos não imputáveis ao trabalhador.



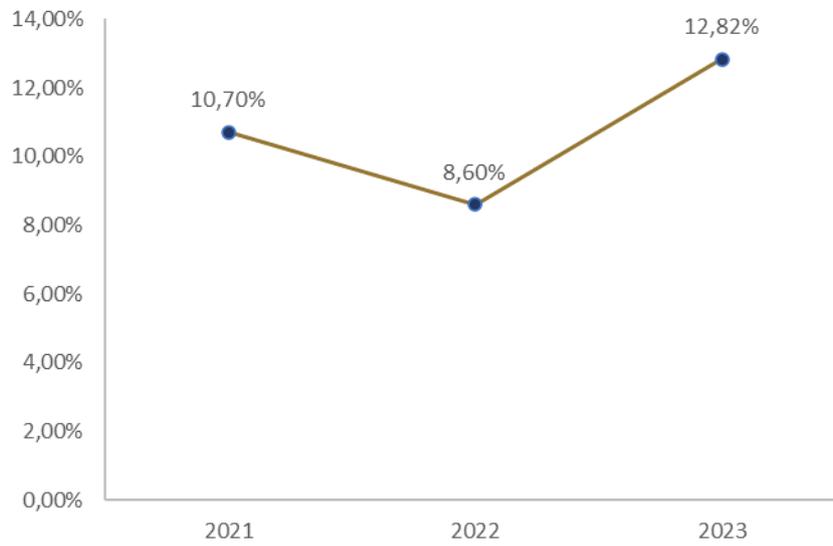
No ano de 2023, os indicadores de absentismo registaram, em termos globais, um acréscimo face aos valores apurados em 2022.

O índice de absentismo aumentou de 11,48% para 13,18% e a taxa de frequência² aumentou também de 22,3 para 35,9. O gráfico infra evidencia este acréscimo.



Se ao cômputo do total de dias de faltas (1491) descontarmos as ausências por conta dos dias de férias (40,5 dias), a taxa de absentismo acima referida baixará de 13,18% para 12,82% e a taxa de frequência de 35,9 para 34,9.

² Taxa de frequência = N.º de faltas/Efetivo médio



Secção Regional da Madeira

Em 2023, o total de ausências ao trabalho foi de 672 dias, em grande parte decorrentes de situações de doença (410 dias), as quais continuam a pesar consideravelmente para a taxa de absentismo, representando 61,01% do total dos dias de ausência, no entanto, importa salientar que o valor é bastante inferior ao verificado no ano de 2022, ano em que as ausências por motivo de doença foram de 699 dias.

Em 2023, os 41 efetivos faltaram, em média, 14 dias ao trabalho (número de dias inferior a igual período do ano anterior – 5,9), sendo que, destes, cerca de 8,2 dias de faltas foram motivados por doença do próprio.

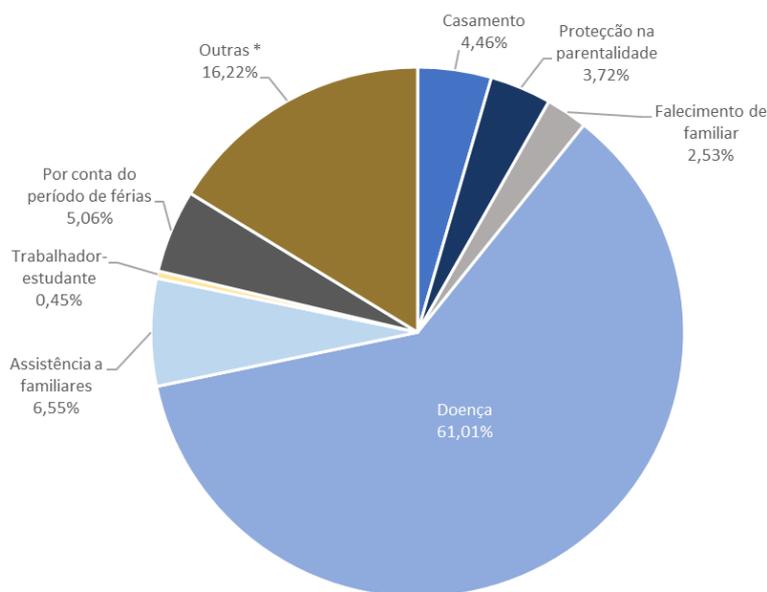
O motivo de ausência designado por “Outras” (16,22%) abrange as seguintes situações:

- 73 dias por acidente em serviço;
- 14 dias por greve;
- 13 dias por gozo de horas extraordinárias;
- 4 dias por doação de sangue;
- 5 dias por tratamento ambulatorio.



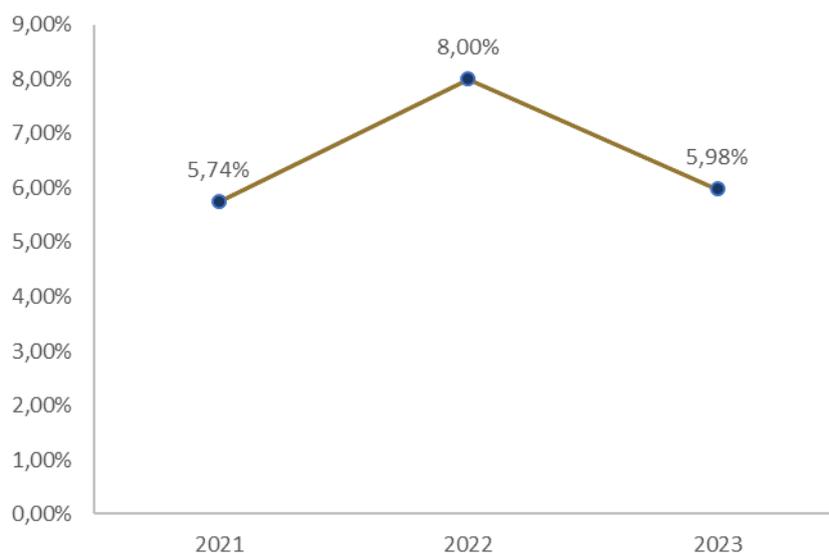
Grupo/cargo/carreira/ Motivo de ausência	Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	CEFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Casamento	M									0
	F		15		15					30
	T	0	0	15	0	15	0	0	0	30
Proteção na parentalidade	M				25					25
	F									0
	T	0	0	0	0	25	0	0	0	25
Falecimento de familiar	M	2								2
	F		15							15
	T	0	2	15	0	0	0	0	0	17
Doença	M	8	2						81	91
	F		20	204	1	11		83		319
	T	0	28	206	1	11		83	81	410
Doença prolongada	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistência a familiares	M		1							1
	F	7		18	5			13		43
	T	7	0	19	5	0	0	13	0	44
Trabalhador-estudante	M									0
	F			3						3
	T	0	0	3	0	0	0	0	0	3
Por conta do período de férias	M		3,5		4				3	10,5
	F	1	0,5	10,5	1	4		6,5		23,5
	T	1	0,5	14	1	8	0	6,5	3	34
Com perda de vencimento	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cumprimento de pena disciplinar	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Injustificadas	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras *	M					1			15	16
	F		1	7	1	3		81		93
	T	0	1	7	1	3	1	81	15	109
TOTAL	M	0	10	6,5	0	29	1	0	99	145,5
	F	8	21,5	272,5	8	33	0	183,5	0	526,5
	T	8	31,5	279	8	62	1	183,5	99	672

* Inclui acidentes em serviço, atividade sindical, greve, licença sem vencimento, cumprimento de obrigações, dispensa no âmbito da Lei Eleitoral e participação nas mesas de voto, doação de sangue,, motivos não imputáveis ao trabalhador.



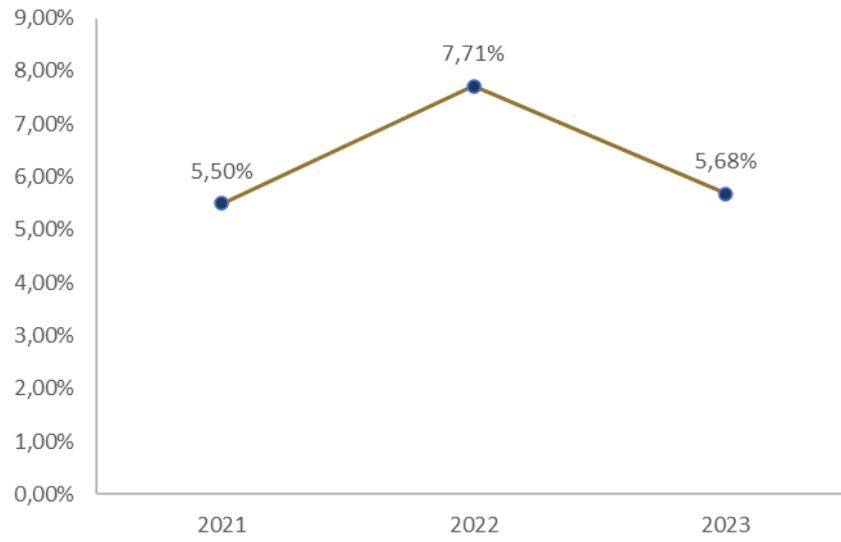
No ano de 2023, os indicadores de absentismo registaram, em termos globais, um decréscimo face aos valores apurados em 2022.

O índice de absentismo diminuiu de 8% para 5,98% e a taxa de frequência³ diminuiu também de 14 para 13,3. O gráfico infra evidencia este decréscimo.



Se ao cômputo do total de dias de faltas (672) descontarmos as ausências por conta dos dias de férias (34 dias), a taxa de absentismo acima referida baixará de 5,98% para 5,68% e a taxa de frequência de 14 para 13,3.

³ Taxa de frequência = N.º de faltas/Efetivo médio



6. Segurança e saúde no trabalho

Sede

Em 2023, realizaram-se 267 consultas médicas, 255 exames médicos e 197 colheitas para análises clínicas, números estes que aumentaram face ao ano anterior, devido à consciencialização da importância da medicina no trabalho para a melhoria do bem-estar dos trabalhadores, bem como, à crescente “normalização” da atividade laboral no período pós pandémico e consequente regularização das atividades de medicina no trabalho.

Atividades de medicina no trabalho	Número	Valor em Euros
Consultas médicas	267	
Total de exames médicos efetuados	452	
Exames de admissão	83	
Exames periódicos	367	
Exames ocasionais e complementares	2	
Exames de cessação de funções	0	
Despesas com a medicina do trabalho		16 665,96 €
Visitas aos postos de trabalho	1	
TOTAL		16 665,96 €

Secções Regionais dos Açores e da Madeira

Nas Secções Regionais dos Açores e da Madeira não foi ainda possível implementar atividades de medicina do trabalho.

Está prevista a contratualização integrada de serviços de medicina no trabalho para a DGTC-Sede, SRA e SRM em 2024.

6.1. Acidentes de trabalho

Sede

No ano de 2023, ocorreu 1 acidente no local de trabalho que deu lugar a 19 dias de baixa médica e 5 acidentes *in itinere*, dando lugar a um total de 266 dias de incapacidade temporária absoluta para o trabalho.

Durante o ano, registaram-se 5 casos de incapacidade temporária para o trabalho em consequência de acidente de trabalho e não foram declaradas quaisquer doenças profissionais.

ACIDENTES DE TRABALHO		No local de trabalho					In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa
N.º total de acidentes	M	0					0					
	F	1			1		5	1		2	2	
N.º de acidentes com baixa	M	0					0					
	F	1			1		4			2	2	
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0					0					
	F	19			19		266			41	225	
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano anterior	M	0					0					
	F	0					0					

Secção Regional dos Açores

No ano de 2023, não ocorreram acidentes de trabalho na SRA.

Durante o ano foram registados 3 casos de incapacidade permanente parcial e não foram declaradas quaisquer doenças profissionais.

Secção Regional da Madeira

No ano de 2023, ocorreu 1 acidente no local de trabalho que deu lugar a 73 dias de baixa médica.

Durante o ano, não foram registados casos de incapacidade para o trabalho, nem foram declaradas quaisquer doenças profissionais.

ACIDENTES DE TRABALHO		No local de trabalho					In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa
N.º total de acidentes	M	0					0					
	F	1				1	0					
N.º de acidentes com baixa	M	0					0					
	F	1				1	0					
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0					0					
	F	73				73	0					
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano anterior	M	0					0					
	F	0					0					

7. Remunerações e encargos

7.1. Estrutura remuneratória, por género

Sede

Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	0	0	0
501-1000 €	6	3	9
1001-1250 €	7	20	27
1251-1500 €	10	34	44
1501-1750 €	11	19	30
1751-2000 €	11	25	36
2001-2250 €	3	10	13
2251-2500 €	14	37	51
2501-2750 €	17	36	53
2751-3000 €	9	21	30
3001-3250 €	7	16	23
3251-3500 €	3	10	13
3501-3750 €	7	9	16
3751-4000 €	3	2	5
4001-4250 €	4	12	16
4251-4500 €	0	0	0
4501-4750 €	4	6	10
4751-5000 €	0	1	1
5001-5250 €	10	23	33
5251-5500 €	7	15	22
5501-5750 €	0	0	0
5751-6000 €	0	0	0
Mais de 6000 €	1	0	1
TOTAL	134	299	433

A remuneração mínima auferida foi de 892,27€, atribuída a trabalhadores da carreira de assistente operacional.

A remuneração máxima auferida foi de 7.821,68€, respeitante a titular de cargo de direção superior.

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	923,04 €	892,27 €
Máxima (€)	7 821,68 €	5 465,52 €

O leque salarial é o estado comparativo dos salários atribuídos aos trabalhadores de um organismo, indo do mais baixo ao mais elevado, permitindo assim aferir quantas vezes o salário máximo é maior que o salário mínimo. Trata-se do indicador mais comum de desigualdade salarial e quanto mais elevado for, mais desigualdade salarial representa.

$$\text{Leque salarial ilíquido} = \frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}} = \frac{7\,821,68\ \text{€}}{892,27\ \text{€}} = 8,77$$

Evolução do leque salarial ilíquido

	2021	2022	2023
Leque salarial ilíquido	9,26	7,93	8,77

Secção Regional dos Açores

Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	0	0	0
501-1000 €	0	0	0
1001-1250 €	1	1	2
1251-1500 €	0	3	3
1501-1750 €	1	4	5
1751-2000 €	0	2	2
2001-2250 €	2	3	5
2251-2500 €	1	3	4
2501-2750 €	0	0	0
2751-3000 €	1	3	4
3001-3250 €	0	0	0
3251-3500 €	0	2	2
3501-3750 €	1	0	1
3751-4000 €	0	1	1
4001-4250 €	0	0	0
4251-4500 €	1	0	1
4501-4750 €	0	0	0
4751-5000 €	0	2	2
5001-5250 €	1	0	1
5251-5500 €	2	2	4
5501-5750 €	1	3	4
5751-6000 €	0	0	0
Mais de 6000 €	0	0	0
TOTAL	12	29	41

A remuneração mínima auferida foi de 1176,00€, atribuída a trabalhadores da carreira de assistente operacional.

A remuneração máxima auferida foi de 5.750,00€, respeitante a titular de cargo de direção superior.

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	1 176,00 €	1 248,00 €
Máxima (€)	5 750,00 €	5 505,00 €

O leque salarial é o estado comparativo dos salários atribuídos aos trabalhadores de um organismo, indo do mais baixo ao mais elevado, permitindo assim aferir quantas vezes o salário máximo é maior que o salário mínimo. Trata-se do indicador mais comum de desigualdade salarial e quanto mais elevado for, mais desigualdade salarial representa.

$$\text{Leque salarial ilíquido} = \frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}} = \frac{5\,750,00\ \text{€}}{1\,176,00\ \text{€}} = 4,89$$

Evolução do leque salarial ilíquido

	2021	2022	2023
Leque salarial ilíquido	5,53	5,32	4,89

Secção Regional da Madeira

Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501-1000 €			0
1001-1250 €			0
1251-1500 €	2	1	3
1501-1750 €	2	5	7
1751-2000 €	1	8	9
2001-2250 €			0
2251-2500 €	1	2	3
2501-2750 €	1		1
2751-3000 €		5	5
3001-3250 €	1	1	2
3251-3500 €	2	3	5
3501-3750 €	2	2	4
3751-4000 €		2	2
4001-4250 €			0
4251-4500 €		1	1
4501-4750 €			0
4751-5000 €		1	1
5001-5250 €			0
5251-5500 €		4	4
5501-5750 €	1	1	2
5751-6000 €		1	1
Mais de 6000 €			0
TOTAL	13	37	50

A remuneração mínima auferida foi de 1292,03€, atribuída a trabalhadores da carreira de assistente operacional.

A remuneração máxima auferida foi de 5.749,63€, respeitante a titular de cargo de direção superior.

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	1 292,03 €	1 362,41 €
Máxima (€)	5 601,33 €	5 749,63 €

O leque salarial é o estado comparativo dos salários atribuídos aos trabalhadores de um organismo, indo do mais baixo ao mais elevado, permitindo assim aferir quantas vezes o salário máximo é maior que o salário mínimo. Trata-se do indicador mais comum de desigualdade salarial e quanto mais elevado for, mais desigualdade salarial representa.

$$\text{Leque salarial ilíquido} = \frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}} = \frac{5\,749,63\ \text{€}}{1\,292,03\ \text{€}} = 4,45$$

Evolução do leque salarial ilíquido

	2021	2022	2023
Leque salarial ilíquido	4,75	5,29	4,45

7.2. Total de encargos com pessoal durante o ano de 2023

Sede

O valor global dos encargos com pessoal, em 2023, ascendeu aos 21.209.928,75€, o que corresponde a um aumento de 0,7% em relação a 2022.

Do total dos encargos com pessoal, a rubrica “remunerações base” continua a ser, à semelhança dos anos anteriores, a que assume maior percentagem, com 72%.

Com 6,3% temos a rubrica dos suplementos remuneratórios, seguida das prestações sociais, com 2,7%.

De salientar, ainda, a rubrica “outros encargos com pessoal”, no montante total de 4.014.798,72€, que representa 18,9% do total de encargos com pessoal, onde se destacam as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, com um peso de 15,5%.

Encargos com pessoal	Valor em Euros
Remuneração base	15 273 162,60 €
Suplementos remuneratórios	1 346 520,52 €
Prémios de desempenho	0,00 €
Prestações sociais	575 446,91 €
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal:	
- Caixa Geral de Aposentações	3 291 843,03 €
- Indemnização por cessação de funções	110 659,05 €
- Outras pensões	10 372,86 €
- Pessoal a aguardar aposentação	36 954,33 €
- Segurança Social	564 306,46 €
- Seguros	662,98 €
TOTAL	21 209 928,75 €

Secção Regional dos Açores

O valor global dos encargos com pessoal, em 2023, ascendeu aos 2.419.178,21€, o que corresponde a um aumento de 15,17% em relação a 2022.

Do total dos encargos com pessoal, a rubrica “remunerações base” continua a ser, à semelhança dos anos anteriores, a que assume maior percentagem, com 68,7%.

Com 10,1% temos a rubrica dos suplementos remuneratórios, seguida das prestações sociais, com 2,6%.

De salientar, ainda, a rubrica “outros encargos com pessoal”, no montante total de 464.667,88€, que representa 18,4% do total de encargos com pessoal, onde se destacam as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, com um peso de 16,2%.

Encargos com pessoal	Valor em Euros
Remuneração base	1 611 827,31 €
Suplementos remuneratórios	200 955,72 €
Prémios de desempenho	6 539,70 €
Prestações sociais	72 937,44 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal:	
- Caixa Geral de Aposentações	381 274,36 €
- Indemnização por cessação de funções	16 818,16 €
- Outras pensões	0,00 €
- Pessoal a aguardar aposentação	12 831,07 €
- Segurança Social	59 359,17 €
- Remuneração por Doença	56 635,28 €
- Seguros	0,00 €
TOTAL	2 419 178,21 €

Secção Regional da Madeira

O valor global dos encargos com pessoal, em 2023, ascendeu aos 2.522.739,17€, o que corresponde a um aumento de 10,18% em relação a 2022.

Do total dos encargos com pessoal, a rubrica “remunerações base” continua a ser, à semelhança dos anos anteriores, a que assume maior percentagem, com 67%.

Com 8,3% temos a rubrica dos suplementos remuneratórios, seguida das prestações sociais, com 3%.

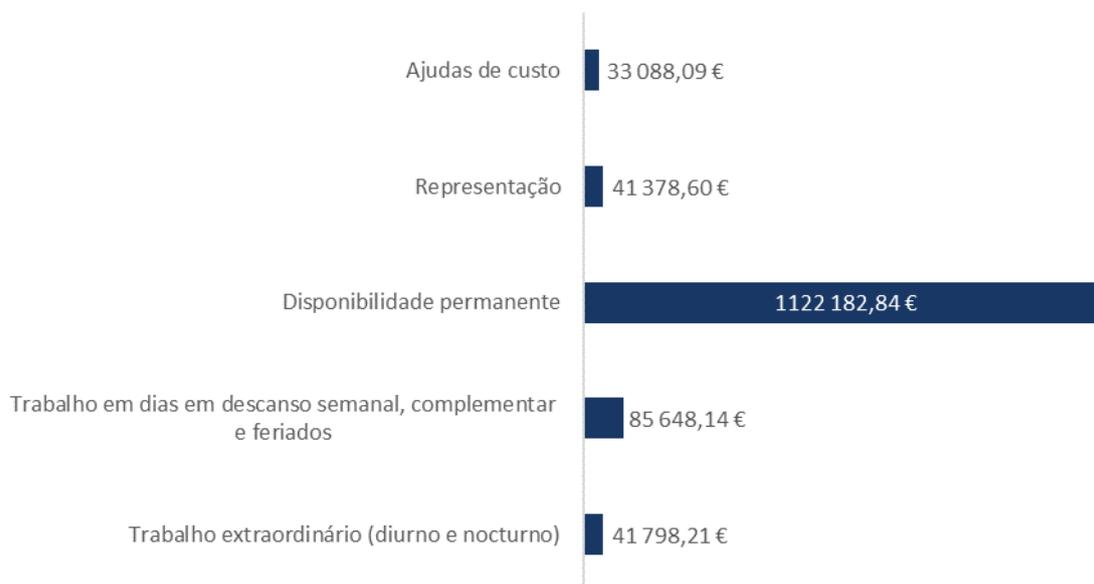
De salientar, ainda, a rubrica “outros encargos com pessoal”, no montante total de 526.918,04€, que representa 21,8% do total de encargos com pessoal, onde se destacam as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, com um peso de 15,8%.

Encargos com pessoal	Valor em Euros
Remuneração base	1 733 390,98 €
Suplementos remuneratórios	255 449,50 €
Prémios de desempenho	2 809,52 €
Prestações sociais	66 421,29 €
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal:	
- Caixa Geral de Aposentações	409 380,97 €
- Indemnização por cessação de funções	
- Outras pensões	
- Pessoal a aguardar aposentação	
- Segurança Social	55 286,91 €
- Seguros	
TOTAL	2 522 739,17 €

7.3. Suplementos remuneratórios

Sede

Suplementos remuneratórios	Valor em Euros
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	41 798,21 €
Trabalho normal noturno	0,00 €
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	85 648,14 €
Isenção de horário de trabalho	
Disponibilidade permanente	1 122 182,84 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	9 234,55 €
Fixação na periferia	0,00 €
Trabalho por turnos	0,00 €
Abono para falhas	1 792,17 €
Participação em reuniões	0,00 €
Ajudas de custo	33 088,09 €
Representação	41 378,60 €
Secretariado	1 399,56 €
Outros suplementos remuneratórios	9 998,36 €
TOTAL	1 346 520,52 €



Considerando o encargo global de 1.346.520,52€ com suplementos remuneratórios, que corresponde a 6,65% dos custos com pessoal, verifica-se que o mesmo se distribui do seguinte modo:

Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	3,10%
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	6,36%
Disponibilidade permanente	83,34%
Ajudas de custo	3,07%
Representação	2,46%

Secção Regional dos Açores

Suplementos remuneratórios	Valor em Euros
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	2 503,59 €
Trabalho normal noturno	0,00 €
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	993,04 €
Disponibilidade permanente	64 819,03 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0,00 €
Risco, penosidade ou insalubridade	3 116,68 €
Fixação na periferia	113 857,60 €
Trabalho por turnos	0,00 €
Abono para falhas	987,04 €
Participação em reuniões	0,00 €
Ajudas de custo	5 740,64 €
Representação	6 303,40 €
Secretariado	0,00 €
Outros suplementos remuneratórios	2 634,70 €
TOTAL	200 955,72 €



Considerando o encargo global de 200.955,72€ com suplementos remuneratórios, que corresponde a 8,31% dos custos com pessoal, verifica-se que o mesmo se distribui do seguinte modo:

Disponibilidade permanente	32,26%
Risco, penosidade ou insalubridade	1,55%
Fixação na periferia	56,66%
Ajudas de custo	2,86%
Representação	3,14%

Secção Regional da Madeira

Suplementos remuneratórios	Valor em Euros
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	25,55 €
Trabalho normal noturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	217,35 €
Disponibilidade permanente	114 845,09 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	3 219,18 €
Fixação na periferia	124 890,67 €
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	992,46 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	1 559,58 €
Representação	6 006,06 €
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	3 693,56 €
TOTAL	255 449,50 €



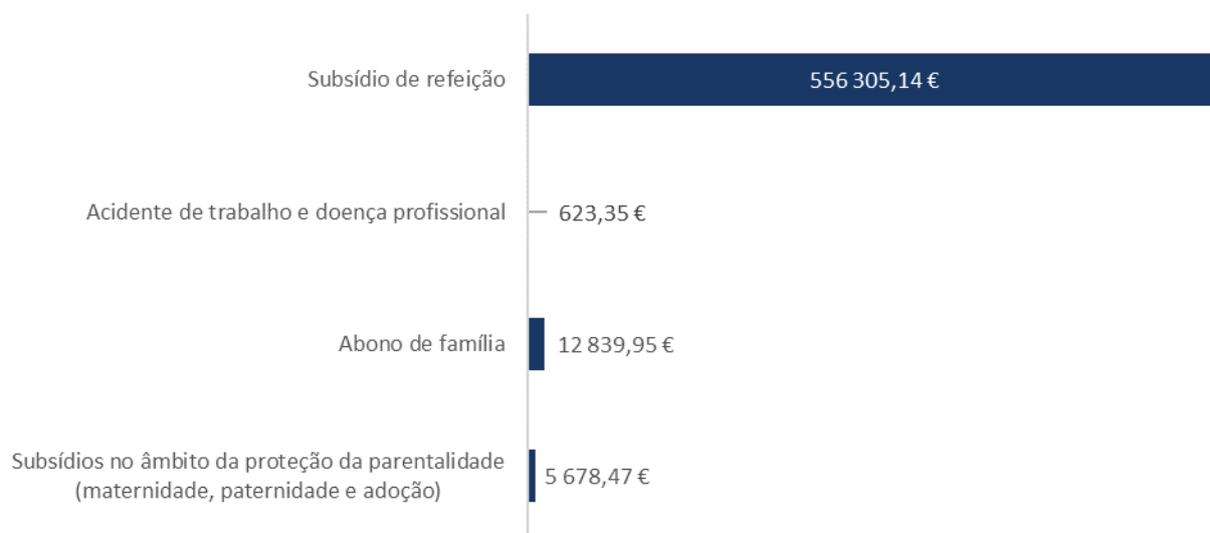
Considerando o encargo global de 255.449,50€ com suplementos remuneratórios, que corresponde a 10,13% dos custos com pessoal, verifica-se que o mesmo se distribui do seguinte modo:

Disponibilidade permanente	44,96%
Risco, penosidade ou insalubridade	1,26%
Fixação na periferia	48,89%
Representação	2,35%
Outros suplementos remuneratórios	1,45%

7.4. Encargos com prestações sociais

Sede

Prestações sociais	Valor em Euros
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	5 678,47 €
Abono de família	12 839,95 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	623,35 €
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	556 305,14 €
Outras prestações sociais	
TOTAL	575 446,91 €

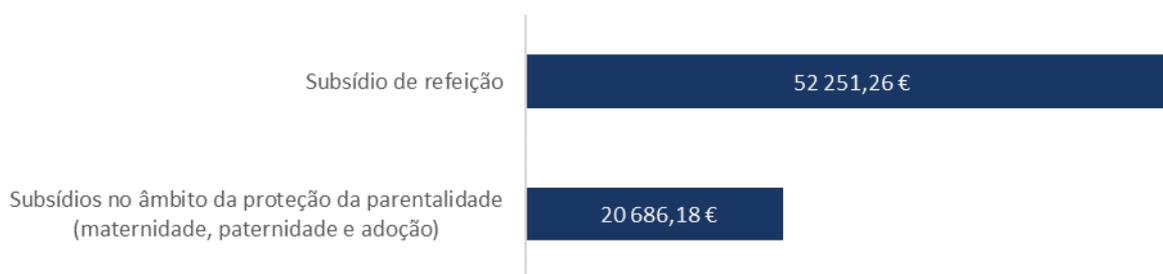


As prestações sociais, no montante de 575.446,91€, que corresponde a 2,71% do valor global dos custos com pessoal, decorrem de:

Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	0,99%
Abono de família	0,11%
Acidente de trabalho e doença profissional	96,67%
Subsídio de refeição	2,23%

Secção Regional dos Açores

Prestações sociais	Valor em Euros
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	20 686,18 €
Abono de família	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3 ^a pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	52 251,26 €
Outras prestações sociais	
TOTAL	72 937,44 €

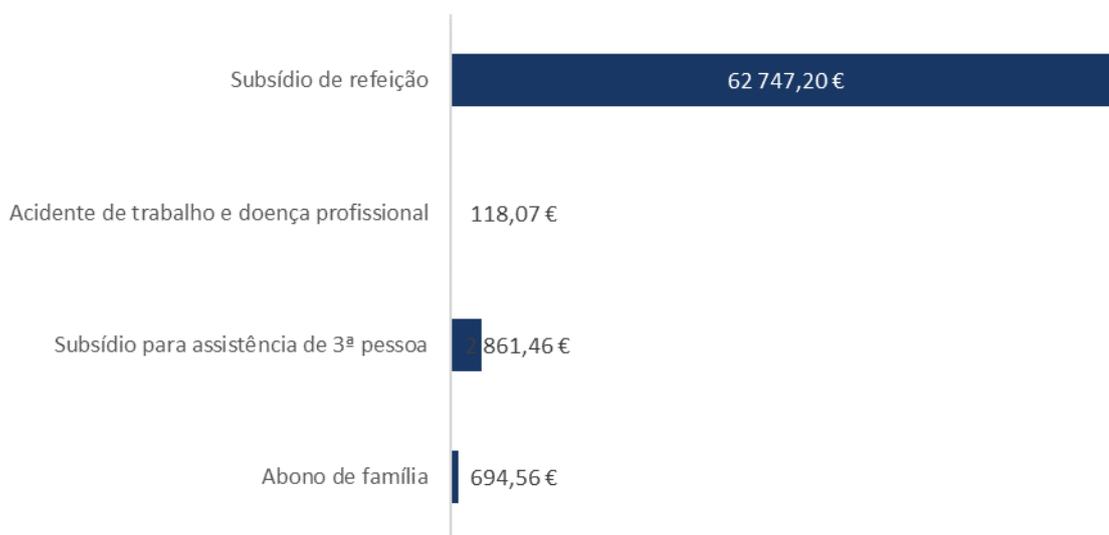


As prestações sociais, no montante de 72.937,44€, que corresponde a 3,01% do valor global dos custos com pessoal, decorrem de:

Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	28,36%
Acidente de trabalho e doença profissional	71,64%

Secção Regional da Madeira

Prestações sociais	Valor em Euros
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	
Abono de família	694,56 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	2 861,46 €
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	118,07 €
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	62 747,20 €
Outras prestações sociais	
TOTAL	66 421,29 €



As prestações sociais, no montante de 66.421,29€, que corresponde a 2,63% do valor global dos custos com pessoal, decorrem de:

Abono de família	1,05%
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	4,31%
Acidente de trabalho e doença profissional	0,18%
Subsídio de refeição	94,47%

8. Formação profissional

8.1. Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, segundo a duração

Sede

No ano em análise, a DGTC-Sede organizou um total de 87 ações de formação, das quais 36 foram ações internas e as restantes 51 foram ações externas.

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	60 ou mais	Total
Internas	34	2	0	36
Externas	47	4	0	51
TOTAL	81	6	0	87

Secção Regional dos Açores

Em 2023, a SRA contou um total de 124 ações de formação, das quais 123 foram ações internas e a restante foi uma ação externa.

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	60 ou mais	Total
Internas	88			88
Externas	35		1	36
TOTAL	123	0	1	124

Secção Regional da Madeira

Ao longo de 2023, a SRM contou um total de 37 ações de formação, das quais 36 foram ações internas e a restante foi uma ação externa.

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	60 ou mais	Total
Internas	22			22
Externas	14	1		15
TOTAL	36	1	0	37

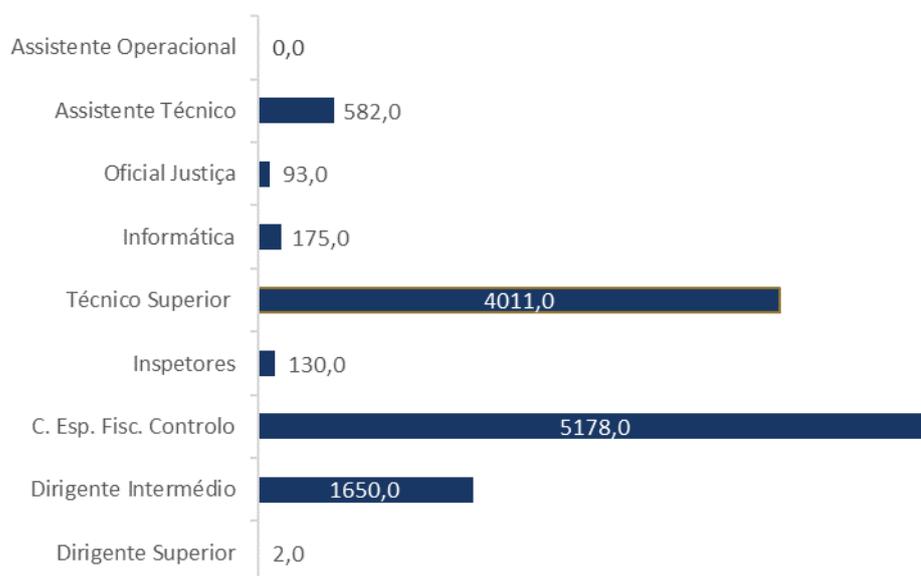
8.2. Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Sede

As horas de formação totalizaram 11821 h, das quais 11113 h foram despendidas em ações internas e 708 h em ações externas.

Destaca-se o grupo dos trabalhadores do corpo especial de fiscalização e controlo como o que mais horas de formação frequentou (5178 horas), seguido do grupo dos técnicos superiores com 4011 horas.

Grupo/cargo/carreira/ horas despendidas	Horas despendidas em ações internas	Horas despendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	2,0	0,0	2,0
Dirigente Intermédio	1543,0	107,0	1650,0
C. Esp. Fisc. Controlo	4874,0	304,0	5178,0
Inspetores	130,0	0,0	130,0
Técnico Superior	3738,0	273,0	4011,0
Informática	163,0	12,0	175,0
Oficial Justiça	93,0	0,0	93,0
Assistente Técnico	570,0	12,0	582,0
Assistente Operacional	0,0	0,0	0,0
TOTAL	11113,0	708,0	11821,0



Secção Regional dos Açores

As horas de formação totalizaram 757,5 h, das quais 476 h foram despendidas em ações internas e 281,5 h em ações externas.

Destaca-se o grupo dos trabalhadores do corpo especial de fiscalização e controlo como o que mais horas de formação frequentou (382,5 horas), seguido do grupo dos dirigentes intermédios com 216,5 horas.

Grupo/cargo/carreira/ horas despendidas	Horas despendidas em ações internas	Horas despendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	5,0		5,0
Dirigente Intermédio	109,0	107,5	216,5
C. Esp. Fisc. Controlo	292,0	90,5	382,5
Inspetores			0,0
Técnico Superior	31,0	42,0	73,0
Informática			0,0
Oficial Justiça			0,0
Assistente Técnico	28,0	41,5	69,5
Assistente Operacional	11,0		11,0
TOTAL	476,0	281,5	757,5

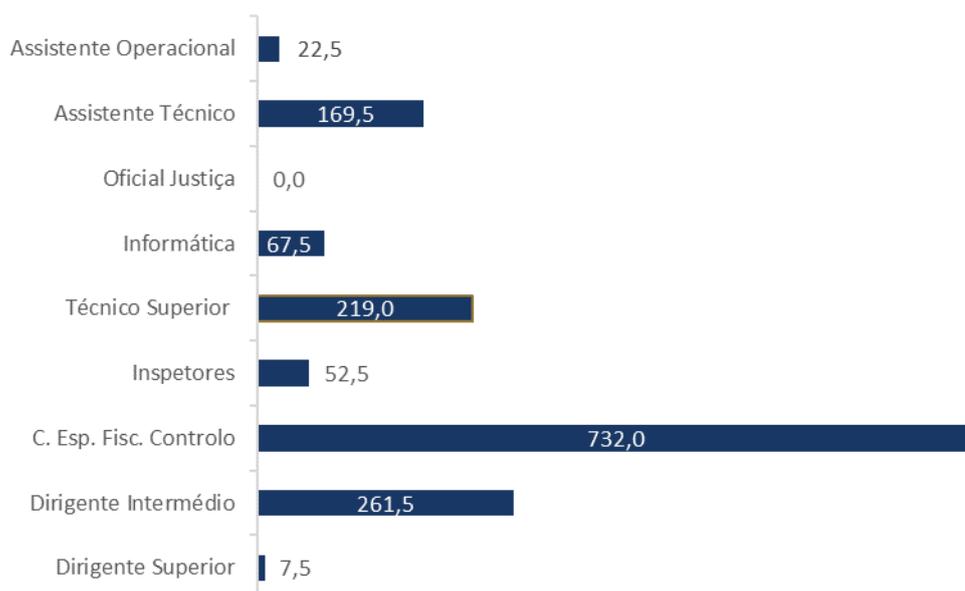


Secção Regional da Madeira

As horas de formação totalizaram 1532 h, das quais 994,5 h foram despendidas em ações internas e 537,5 h em ações externas.

Destaca-se o grupo dos trabalhadores do corpo especial de fiscalização e controlo como o que mais horas de formação frequentou (732 horas), seguido do grupo dos dirigentes intermédios com 261,5 horas.

Grupo/cargo/carreira/ horas despendidas	Horas despendidas em ações internas	Horas despendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	4,5	3,0	7,5
Dirigente Intermédio	149,5	112,0	261,5
C. Esp. Fisc. Controlo	465,5	266,5	732,0
Inspetores	30,5	22,0	52,5
Técnico Superior	140,5	78,5	219,0
Informática	67,5		67,5
Oficial Justiça			0,0
Assistente Técnico	114,0	55,5	169,5
Assistente Operacional	22,5		22,5
TOTAL	994,5	537,5	1532,0



8.3. Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de formação

Sede

Os trabalhadores do corpo especial de fiscalização e controlo foram os mais representados nas ações de formação, tendo atingido um número total de 822 participações nas diferentes ações de formação, seguindo-se-lhes os trabalhadores da carreira geral de técnico superior, com 604 participações.

Para além do número de ações que a DGTC-Sede organizou ou em que se fez representar por formandos seus, realça-se o número total de participações, quer nas ações internas 1862 (em média 52 formandos por ação), quer nas externas 71 (uma média de aproximadamente 1 formando por ação).

O total de participantes em ações de formação foi de 351, correspondendo a um total de 11821 horas de formação.

Grupo/cargo/carreira/ N.º de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior	1	0	1	1
Dirigente Intermédio	286	15	301	52
C. Esp. Fisc. Controlo	792	30	822	137
Inspetores	23	0	23	5
Técnico Superior	580	24	604	109
Informática	25	1	26	9
Oficial Justiça	22	0	22	4
Assistente Técnico	133	1	134	34
Assistente Operacional	0	0	0	0
TOTAL	1862	71	1933	351

* Considerar o total de ações realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira.

** Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação.

A taxa de participação em formação cifrou-se em 81,1%, valor que, comparado ao de 2022 (77,3%), representa um crescimento de 3,8%, revelador de uma cada vez maior preocupação dos trabalhadores com o desenvolvimento das suas competências.

$$\text{Taxa de participação em formação} = \frac{\text{Total de participantes em formação}}{\text{Total de efetivos}} = \frac{351}{433} = 81,1\%$$

Secção Regional dos Açores

Os trabalhadores do corpo especial de fiscalização e controlo foram os mais representados nas ações de formação, tendo atingido um número total de 71 participações nas diferentes ações de formação, seguindo-se-lhes o grupo dos dirigentes intermédios, com 26 participações.

Para além do número de ações que a SRA organizou ou em que se fez representar por formandos seus, realça-se o número total de participações, quer nas ações internas 88, quer nas externas 36.

O total de participantes em ações de formação foi de 31, correspondendo a um total de 757,5 horas de formação.

Grupo/cargo/carreira/ N.º de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior	2		2	1
Dirigente Intermédio	20	6	26	6
C. Esp. Fisc. Controlo	49	22	71	18
Inspetores			0	
Técnico Superior	6	3	9	2
Informática			0	
Oficial Justiça			0	
Assistente Técnico	8	5	13	3
Assistente Operacional	3		3	1
TOTAL	88	36	124	31

* Considerar o total de ações realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira.

** Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação.

A taxa de participação em formação cifrou-se em 75,6%, valor que, comparado ao de 2022 (76,2%), representa um ligeiro decréscimo de 0,6%, o que, não obstante, expressa igualmente uma grande preocupação dos trabalhadores com o desenvolvimento das suas competências.

$$\text{Taxa de participação em formação} = \frac{\text{Total de participantes em formação}}{\text{Total de efetivos}} = \frac{31}{41} = 75,6\%$$

Secção Regional da Madeira

Os trabalhadores do corpo especial de fiscalização e controlo foram os mais representados nas ações de formação, tendo atingido um número total de 154 participações nas diferentes ações de formação, seguindo-se-lhes o grupo dos dirigentes intermédios, com 48 participações.

Para além do número de ações que a SRA organizou ou em que se fez representar por formandos seus, realça-se o número total de participações, quer nas ações internas 194 (em média 9 formandos por ação), quer nas externas 128 (uma média de aproximadamente 9 formandos por ação).

O total de participantes em ações de formação foi de 49, correspondendo a um total de 1532 horas de formação.

Grupo/cargo/carreira/ N.º de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior	2	1	3	1
Dirigente Intermédio	31	17	48	6
C. Esp. Fisc. Controlo	85	69	154	19
Inspetores	5	6	11	1
Técnico Superior	24	20	44	7
Informática	8		8	2
Oficial Justiça			0	
Assistente Técnico	30	15	45	10
Assistente Operacional	9		9	3
TOTAL	194	128	322	49

* Considerar o total de ações realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira.

** Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação.

A taxa de participação em formação cifrou-se em 98%, valor que, comparado ao de 2022 (89,1%), representa um crescimento significativo de 8,9%, revelador de uma cada vez maior preocupação dos trabalhadores com o desenvolvimento das suas competências.

$$\text{Taxa de participação em formação} = \frac{\text{Total de participantes em formação}}{\text{Total de efetivos}} = \frac{49}{50} = 98,0\%$$

8.4. Despesas anuais com formação

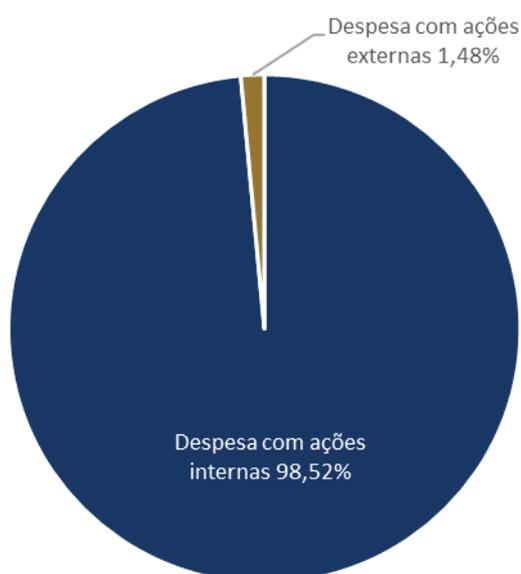
Sede

Em 2023, o investimento global efetuado na formação dos trabalhadores da DGTC-Sede foi de 45.753,81€, o que se traduz numa média de 105,67€ por trabalhador.

Comparativamente ao ano 2022, o valor investido em ações de formação profissional teve um acréscimo de 12.636,70€, correspondendo a um aumento de 38,2%.

A taxa de investimento em formação, que se traduz pelo rácio das despesas com formação e o total dos encargos com pessoal foi de 0,22%.

Tipo de ação/valor €	Valor em Euros
Despesa com ações internas	45 076,21 €
Despesa com ações externas	677,60 €
Despesa com outros organismos/relações c/ exterior	0,00 €
TOTAL	45 753,81 €



Secção Regional dos Açores e Secção Regional da Madeira

Em 2023, as Secções Regionais dos Açores e da Madeira não contabilizaram qualquer despesa com ações de formação.

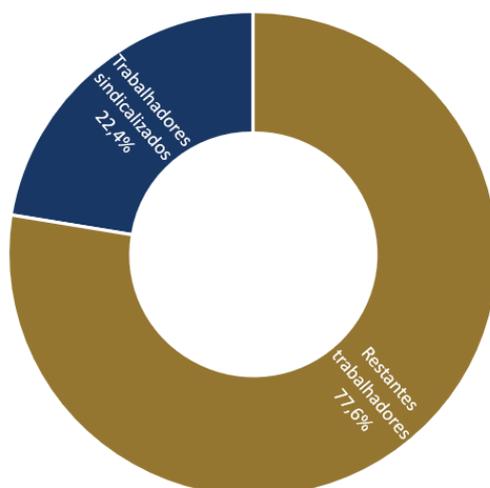
Este facto justifica-se na medida em que ambas as Secções Regionais realizam formação em parceria com a DGTC-Sede, sendo os custos da mesma afetos a esta última.

9. Relações profissionais

Sede

O número de trabalhadores sindicalizados que foi possível apurar é de 97, o que, globalmente, corresponde a uma taxa de sindicalização de 22,4%.

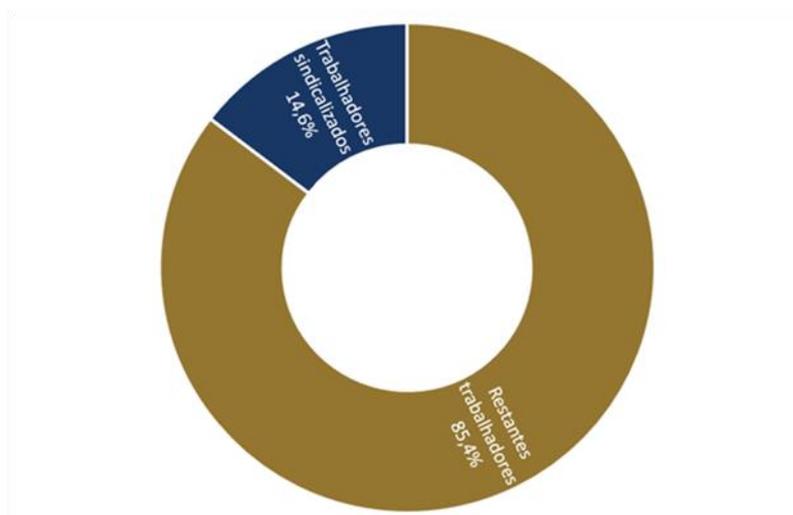
Relações profissionais	Total
Trabalhadores sindicalizados	97
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	



Secção Regional dos Açores

O número de trabalhadores sindicalizados que foi possível apurar é de 6, o que, globalmente, corresponde a uma taxa de sindicalização de 14,6%.

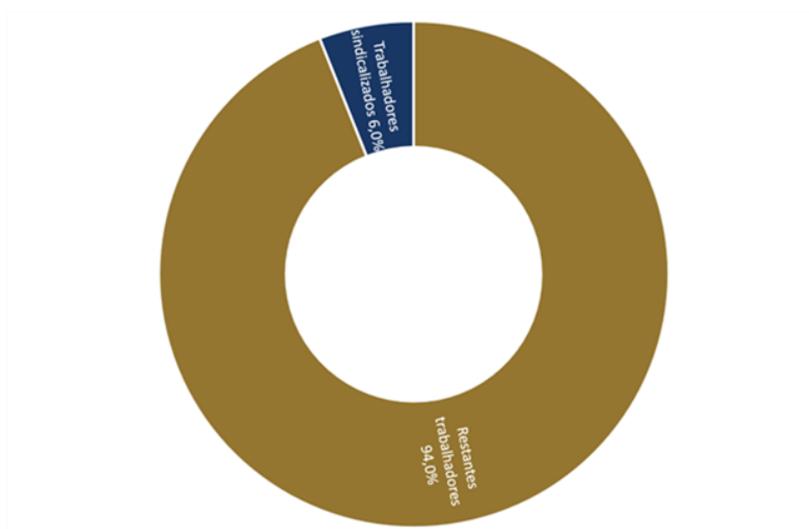
Relações profissionais	Total
Trabalhadores sindicalizados	6
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	



Secção Regional da Madeira

O número de trabalhadores sindicalizados que foi possível apurar é de 3, o que, globalmente, corresponde a uma taxa de sindicalização de 6%.

Relações profissionais	Total
Trabalhadores sindicalizados	3
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	



PARTE III

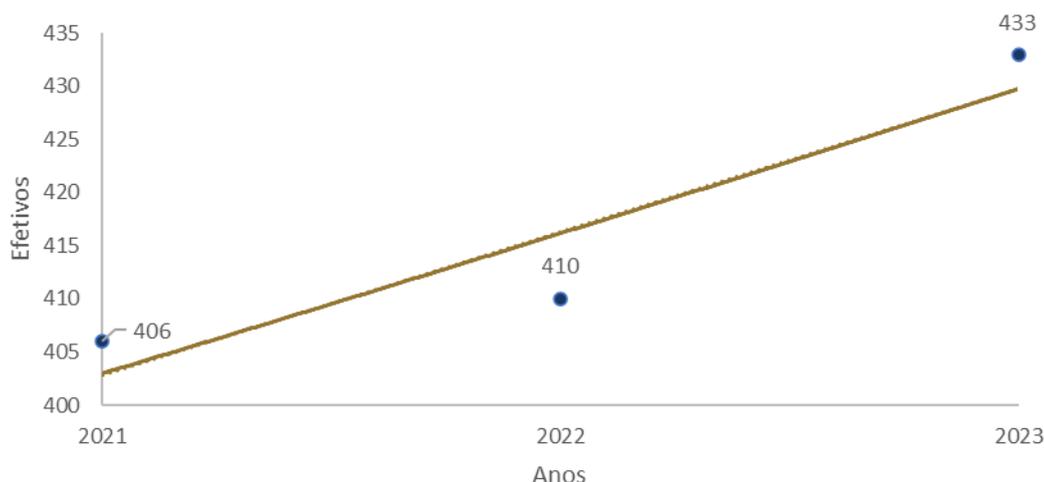
10. Análise comparativa dos três últimos anos

Sede

No que concerne às variações ocorridas no volume de emprego, verificou-se um aumento, entre 2021 e 2023, de 6,65% (27 efetivos). Tendência verificada também entre 2022 e 2023, período em que houve um crescimento de 5,61%, o que revela uma política ativa de atração de novos trabalhadores.

Mapa I - Evolução de efetivos, nos últimos três anos

Designação	Ano	Ano	Ano	Tx. Crescimento	Tx. Crescimento	Tx. Crescimento
	2021	2022	2023	2021-2022	2022-2023	2021-2023
DGTC-Sede	406	410	433	0,99%	5,61%	6,65%

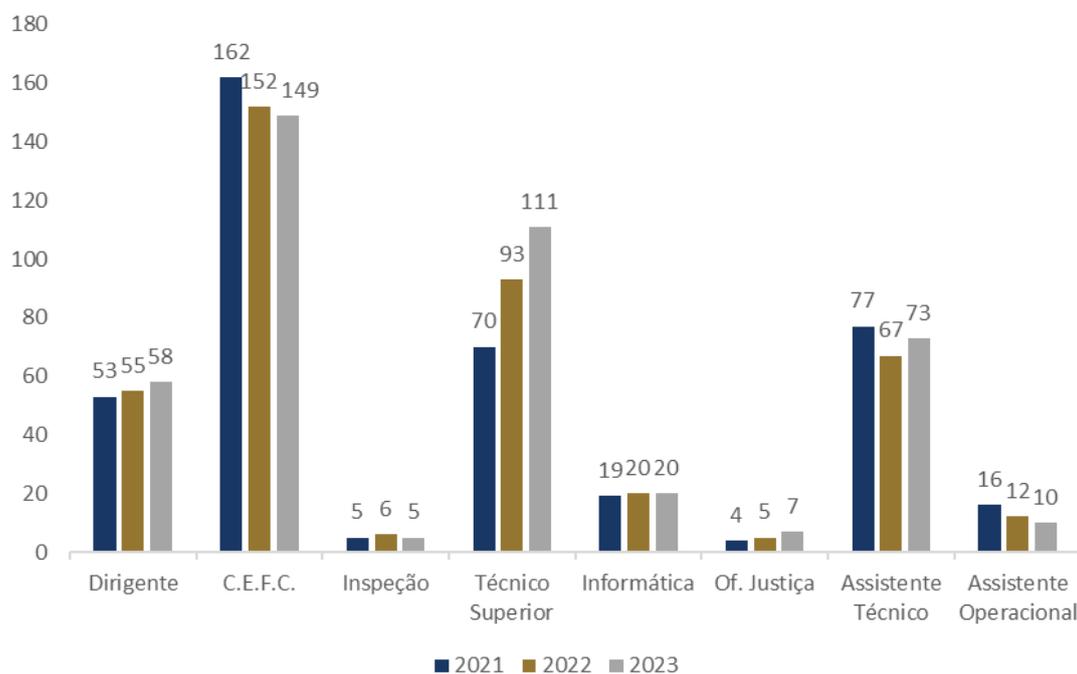


Da relação entre as admissões verificadas no ano de 2023 (55 trabalhadores, essencialmente por mobilidade) e saídas (32 trabalhadores, na sua maioria por aposentação), regista-se um aumento de 23 efetivos.

Em 2023 verifica-se um acréscimo substancialmente mais acentuado de efetivos comparativamente ao ano de 2022.

Mapa II – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação, nos últimos três anos

Anos	Nomeação			CTFP					Efetivo total
	Dirigente	C.E.F.C.	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Of. Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	
2021	53	162	5	70	19	4	77	16	406
2022	55	152	6	93	20	5	67	12	410
2023	58	149	5	111	20	7	73	10	433



Entre 2021 e 2023, o índice de tecnicidade aumentou, situando-se, agora, nos 75,5%, o que evidencia que mais de metade dos trabalhadores detém um grau de especialização técnica elevada em diversas áreas.

Mapa III – Evolução dos índices de tecnicidade, nos últimos três anos

Designação	2021	2022	2023
Índice de tecnicidade em sentido lato	73,2%	75,4%	75,5%

Secções Regionais dos Açores e da Madeira

Os dados fornecidos pelos Serviços de Apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira para elaboração do presente Balanço Social, permitem-nos inferir as seguintes ilações:

Mapa I – Evolução de efetivos nos últimos três anos

Designação	Ano	Ano	Tx. Crescimento	Ano	Tx. Crescimento	Tx. Crescimento
	2021	2022	2021-2022	2023	2022-2023	2021-2023
Secção Reg. Açores	38	42	10,53%	41	-2,38%	7,89%
Secção Reg. Madeira	43	46	6,98%	50	8,70%	16,28%

Entre 2021 e 2023, nas Secções Regionais dos Açores e da Madeira, a evolução de efetivos sofreu alterações positivas de 7,9% e 16,3%, respetivamente.

Mapa II – Distribuição dos efetivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos (SR's)

Secções Regionais	Anos	Dirigente	CEFC	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Açores	2021	7	18		3		6	4	38
	2022	8	21		3		6	4	42
	2023	8	19		3		8	3	41
Madeira	2021	6	18	1	5	2	8	3	43
	2022	6	18	1	6	2	10	3	46
	2023	7	19	1	7	2	11	3	50

Da relação entre as admissões e as saídas de efetivos verificadas entre 2021 e 2023 regista-se na SRA um aumento de 3 efetivos e na SRM um aumento de 7 efetivos.

Por outro lado, as Secções Regionais continuam a dispor de recursos humanos cujas idades médias lhes permitem apresentar médias etárias inferiores à registada na DGTC-Sede.

Em 31 de dezembro de 2023, na Secção Regional dos Açores a média etária situava-se nos 51,7 anos e o nível médio de antiguidade na função pública era de 26,4 anos, enquanto, na Secção Regional da Madeira a média etária situava-se nos 51 anos e o nível médio de antiguidade em 21 anos.

Verifica-se, assim que, comparativamente a 2022, na Secção Regional dos Açores, a média etária desceu ligeiramente (-0,3), bem como o nível médio de antiguidade (-0,6).

Já na Secção Regional da Madeira, a média etária manteve-se sem alterações (51 anos) e a antiguidade na função pública desceu dos 24 para os 21 anos.

Salienta-se que, a 31 de dezembro de 2023, a maioria dos efetivos, em ambas as Secções Regionais, detinha formação superior, 75,6% do total de efetivos nos Açores e na Madeira 70%.

Entre 2021 e 2023, o índice de tecnicidade aumentou na SRA, situando-se, agora, nos 75,6. Nesse mesmo período, na SRM, verifica-se um decréscimo no referido índice, que se cifra em 70%. que evidencia que cerca de 2/3 dos trabalhadores detém um grau de especialização técnica elevada em diversas áreas.

Mapa III – Evolução dos índices de tecnicidade em sentido lato, nos últimos três anos

Designação	2021	2022	2023
Secção Reg. Açores	73,7%	76,2%	75,6%
Secção Reg. Madeira	72,1%	69,6%	70,0%

Quanto às ausências ao trabalho, as faltas por doença são a principal causa de absentismo em ambas as Secções Regionais, correspondendo a 60,4% nos Açores e a 61% na Madeira.

PARTE IV
11. Indicadores de gestão

INDICADOR	FÓRMULA		RESULTADO		
			Sede	SRA	SRM
Índice de feminização	$\frac{\text{total de trabalhadores do sexo feminino}}{\text{total de trabalhadores}}$	X 100	69,05%	70,73%	74,00%
Índice de masculinização	$\frac{\text{total de trabalhadores do sexo masculino}}{\text{total de trabalhadores}}$	X 100	30,95%	29,27%	26,00%
Índice de tecnicidade - sentido lato (com dirigentes)	$\frac{\text{total de trabalhadores em cargos e carreiras que exigem habilitação superior}}{\text{total de trabalhadores}}$	X 100	75,50%	73,17%	70,00%
Índice de pessoal do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo	$\frac{\text{total de trabalhadores do CEFC}}{\text{total de trabalhadores}}$	X 100	34,41%	46,34%	48,00%
Índice de enquadramento	$\frac{\text{total de dirigentes}}{\text{total de trabalhadores}}$	X 100	13,39%	19,51%	14,00%
Índice de enquadramento feminino	$\frac{\text{total de dirigentes do sexo feminino}}{\text{total de trabalhadores do sexo feminino}}$	X 100	14,05%	50,00%	13,51%
Índice de enquadramento masculino	$\frac{\text{total de dirigentes do sexo masculino}}{\text{total de trabalhadores do sexo masculino}}$	X 100	11,94%	50,00%	15,38%
Nível etário médio	$\frac{\text{somatório das idades de todos os trabalhadores}}{\text{total de trabalhadores}}$		53,85	51,66	51

INDICADOR	FÓRMULA		RESULTADO		
			Sede	SRA	SRM
Índice de envelhecimento	$\frac{\text{total de trabalhadores com mais de 55 anos}}{\text{total de trabalhadores}}$	X 100	50,35%	39,02%	44,00%
Índice de emprego jovem	$\frac{\text{total de trabalhadores com menos de 25 anos}}{\text{total de trabalhadores}}$	X 100	0,00%	0,00%	0,00%
Nível médio de antiguidade na função pública	$\frac{\text{somatório das antiguidades de todos os trabalhadores}}{\text{total de trabalhadores}}$		26,89	26,44	21
Índice de formação superior	$\frac{\text{total de trabalhadores com habilitação de nível superior}}{\text{total de trabalhadores}}$	X 100	76,91%	75,61%	56,00%
Índice de admissões	$\frac{\text{total de trabalhadores que entraram (admitidos e regressados)}}{\text{total de trabalhadores}}$	X 100	12,70%	4,88%	18,00%
Índice de saídas	$\frac{\text{total de trabalhadores que saíram}}{\text{total de trabalhadores}}$	X 100	7,39%	9,76%	10,00%
Índice de rotatividade	$\frac{(\text{entradas} + \text{saídas})/2}{\text{total de trabalhadores}}$	X 100	10,05%	7,32%	14,00%
Índice de absentismo	$\frac{\text{total de dias de ausência de todos os trabalhadores (não incluindo férias)}}{\text{total de dias potenciais de trabalho (= dias úteis do ano X total de trabalhadores)}}$	X 100	6,61%	13,18%	5,98%

PARTE V

12. Conclusão

A análise dos dados facultados no presente relatório, reportado a 31 de dezembro de 2023, impõe uma reflexão sobre a estratégia a adotar relativamente à melhor gestão dos recursos humanos e financeiros disponíveis na DGTC-Sede e Secções Regionais.

Desta análise global (Sede, SRA e SRM), importa reter o seguinte:

No final de 2023, encontravam-se em efetividade de funções, na DGTC-Sede e Secções Regionais, 524 trabalhadores, mais 26 que no ano anterior (23 na Sede, menos 1 nos Açores e mais 4 na Madeira).

Na Sede, em 2023, verificaram-se 55 admissões. Quanto às saídas, ocorreram 32, essencialmente no grupo do corpo especial de fiscalização e controlo (14), na carreira de técnico superior (5) e na carreira de assistente técnico (5).

De salientar que, durante o ano em análise, a DGTC-Sede conseguiu contrariar a tendência de diminuição de trabalhadores verificada ao longo dos últimos 10 anos (-30 efetivos entre 2013 e 2022), na medida em que totaliza, a 31/12/2023, os mesmos 433 trabalhadores que detinha a 31/12/2014.

De igual forma, nas Secções Regionais tem vindo a verificar-se também uma tendência de aumento do número total de efetivos, sendo que, em 2023, a SRA apresenta um ligeiro revés, na medida em que totaliza menos um trabalhador face a 2022, mas, ainda assim, acima dos 38 efetivos existentes em 2021.

A taxa de envelhecimento na DGTC-Sede, em 2023, foi de 50,35%, o que significa que houve apenas uma muito ligeira diminuição na média global (-0,14%) dos trabalhadores que têm mais de 55 anos face ao ano anterior. Este resultado constitui um alerta da necessidade de rejuvenescimento de efetivos a curto/médio prazo.

No que respeita às Secções Regionais verifica-se que apresentam índices de envelhecimento inferiores ao registado na DGTC-Sede, com 39,02% na SRA e 44% na SRA. Estes valores significam que menos de metade dos efetivos têm idades abaixo dos 55 anos, mas, não obstante, deve manter-se o foco no rejuvenescimento dos efetivos para manter estas taxas abaixo dos 50%.

A taxa de feminização foi de 69,05% na Sede, 70,73% na SRA e 74% na SRM, representando valores bastante significativos, também com tendência crescente nos últimos anos, com exceção da Sede, onde este indicador decresceu 0,22% face ao ano anterior.

O grau de habilitação dominante é a licenciatura (62% na Sede, 54% na SRA e 62% na SRM) representando um índice de tecnicidade de 75,5%, 75,6% e 70%, respetivamente, que, ao contrário do ocorrido em 2022 face a 2021, diminuiu ligeiramente, mas manteve-se igualmente expressivo do elevado número de efetivos que exercem funções inerentes a carreiras de grau de complexidade funcional 3.

Na Sede os custos globais com o pessoal em 2023 foram de 21.209.928,75€, valor que aumentou face a 2022 (+136.894,90€). Na SRA esse valor foi de 2.419.178,21€, verba superior à registada em 2022 (+246.224,07€) e 2 522 739,17€ na SRM, onde a tendência de crescimento foi ainda mais expressiva, com um aumento de 382.584,63€.

A taxa média de absentismo na Sede foi de 6,61%, menos 1,87% relativamente ao ano anterior. Esta descida deve-se, essencialmente, aos seguintes fatores:

- ✓ Decréscimo da situação “Faltas por doença” (3574 dias), onde se verificou uma diminuição de 1733 dias face a igual período do ano anterior;
- ✓ Diminuição da situação de “Assistência a familiares”, registando menos 182 dias face a 2022.

Verifica-se, também, que grande parte das ausências na Sede está correlacionada com doenças sustentadas em pareceres de juntas médicas (2259 dias que perfazem 63,2% do total das faltas de doença, 3574 dias).

Nas Secções Regionais a tendência descendente da taxa média de absentismo manteve-se, cifrando-se a mesma nos 13,18% na SRA, menos 1,7% comparativamente a 2022 e 5,98% na SRM, valor 2,02% inferior ao registado em 2022.

A taxa de participação em ações de formação profissional foi de 81,1%, (Sede) o que representa um acréscimo de 3,8% comparativamente a 2022, com o conseqüente aumento, em 2023, dos encargos com formação profissional. Na SRA 75,6% dos efetivos participaram em ações de formação e, na SRM, o mesmo índice atingiu os 98%.

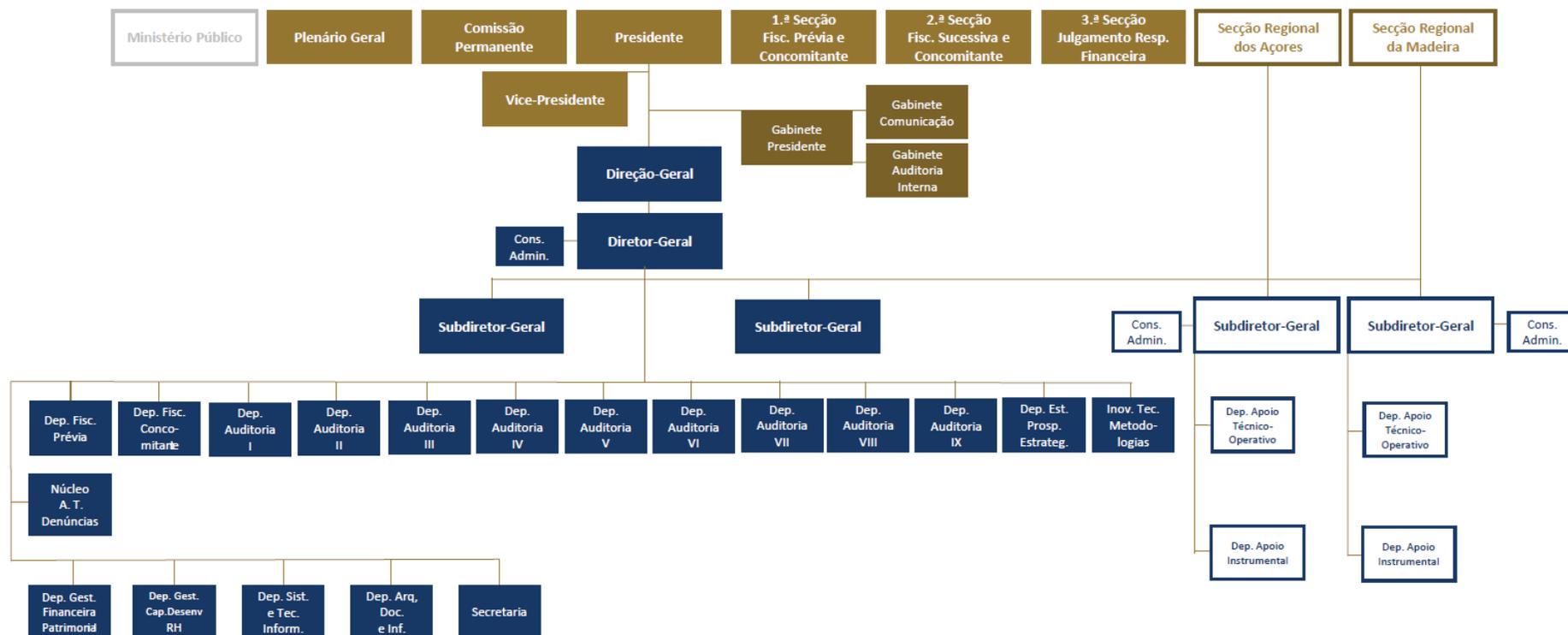
Estas taxas de participação bastante elevadas, registadas durante o ano 2023, refletem, inequivocamente, a aposta no investimento na área de formação e são, ainda, reveladoras de uma preocupação cada vez significativa dos trabalhadores com o desenvolvimento das suas competências.

Direção-Geral do Tribunal de Contas, em 31 de março de 2023.

SEDE

ORGANOGRAMA

ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL DE CONTAS E SERVIÇOS DE APOIO





DIREÇÃO-GERAL

EFETIVO GLOBAL



Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efetivo Total
Nomeação	M			49	2						51
	F			100	3						103
	T			149	5						154
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M					26	11		19	6	62
	F					82	8	1	54	4	149
	T					108	19	1	73	10	211
Comissão de Serviço	M	1	15			2		2			20
	F	2	40			1		4			47
	T	3	55			3		6			67
Cedência de interesse público	M						1				1
	F										
	T						1				1
Efetivo Total	M	1	15	49	2	28	12	2	19	6	134
	F	2	40	100	3	83	8	5	54	4	299
	T	3	55	149	5	111	20	7	73	10	433

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M										
	F										
20-24	M										
	F										
25-29	M										
	F										
30-34	M			2		3					5
	F			2		1		1	1		5
35-39	M			2		4			2		8
	F		1	3		3					7
40-44	M		2	2		1	1				6
	F		1	5		4			2		12
45-49	M		4	11		2	2	1	3	2	25
	F		6	13		17	1	1	8		46
50-54	M	1	3	9	1	9	2	1	3		29
	F		14	17		24	3	1	13		72
55-59	M		3	12		5	3		5	3	31
	F	1	12	30		21	3		12	1	80
60-64	M		1	9	1	2	1		5	1	20
	F	1	4	24	3	9	1		15	1	58
65-69	M		2	2		2	3		1		10
	F		2	6		4		2	3	2	19
Total	M	1	15	49	2	28	12	2	19	6	134
	F	2	40	100	3	83	8	5	54	4	299
	T	3	55	149	5	111	20	7	73	10	433

Soma das idades = 53,85
 Total de efectivos

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M										
	F										
4 anos	M										
	F									1	1
6 anos	M									6	6
	F									1	1
9.º ano ou equivalente	M								2		2
	F								7	2	9
11.º ano	M			1			2		1		4
	F			3			1	2	8		14
12.º ano ou equivalente	M						5	2	14		21
	F						4	1	37		42
Bacharelato	M										
	F										
Licenciatura	M		12	37	1	19	3		2		74
	F	2	35	79	3	69	3	1	2		194
Mestrado	M	1	2	8	1	8	1				21
	F		5	17		13		1			36
Doutoramento	M		1	3		1	1				6
	F			1		1					2
Total	M	1	15	49	2	28	12	2	19	6	134
	F	2	40	100	3	83	8	5	54	4	299
	T	3	55	149	5	111	20	7	73	10	433

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES

E

MODALIDADE DE HORÁRIO DE
TRABALHO

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M			5		2			1		8
	F			6							6
5-9	M			1		2					3
	F			3		6		1	3		13
10-14	M			6		3	1				10
	F			3		5					8
15-19	M		3	1		2			1		7
	F		3	4		6		1	1		15
20-24	M		4	14		8	1		4	2	33
	F		13	16		20		1	7	1	58
25-29	M	1	2	11	2	7	4	1	4	4	36
	F		9	25		21	3		17		75
30-34	M		4	7		2	1	1	4		19
	F	1	11	23		18	3		12	3	71
35-39	M						2				2
	F		2	6	1	2	1	1	5		18
40 ou mais anos	M		2	4		2	3		5		16
	F	1	2	14	2	5	1	1	9		35
Total	M	1	15	49	2	28	12	2	19	6	134
	F	2	40	100	3	83	8	5	54	4	299
	T	3	55	149	5	111	20	7	73	10	433

Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 26,89$

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de Horário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Assistência a descendentes menores	M			3		1	2		1		7
	F			10		7			1		18
Rígido	M									4	4
	F									4	4
Flexível	M			44	2	27	10	1	18	2	104
	F			88	3	74	5	5	48		223
Desfasado	M										
	F										
Jornada contínua	M			1				1			2
	F			1		1	3		5		10
Trabalho por turnos	M										
	F										
Isenção de horário	M	1	15	1							17
	F	2	40	1		1					44
Total	M	1	15	49	2	28	12	2	19	6	134
	F	2	40	100	3	83	8	5	54	4	299
	T	3	55	149	5	111	20	7	73	10	433

ROTAÇÃO DE PESSOAL,
MUDANÇAS DE SITUAÇÃO
E
TRABALHADORES COM DEFICIÊNCIA

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho		NOMEAÇÃO				CTFP					Total
		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	
Procedimento concursal	M								2		2
	F								8		8
Cedência de interesse público	M										
	F										
Mobilidade	M					8					8
	F					13					13
Regresso de licença	M										
	F			2		1					3
Comissão de serviço	M		2			1					3
	F		5					3			8
CEAGP	M										
	F										
Outras situações	M			6							6
	F			2		1			1		4
Total	M		2	6		9			2		19
	F		5	4		15		3	9		36
	T		7	10		24		3	11		55

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados, em contrato de trabalho em funções públicas ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho		NOMEAÇÃO				CTFP					Total
		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	
Morte	M F										
Reforma/aposentação	M F			1 4		1		1	1 3	2	5 8
Limite de idade	M F										
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M F										
Cessação por mútuo acordo	M F										
Exoneração	M F										
Aplicação de pena disciplinar expulsiva	M F										
Fim da situação de mobilidade interna	M F					1					1
Fim da situação de cedência de interesse público	M F										
Cessação de comissão de serviço	M F		2 2								2 2
Outras situações	M F			2 7	1	1 2			1		4 10
Total	M		2	3	1	2			1	2	11
	F		2	11		3		1	4		21
	T		4	14	1	5		1	5	2	32

Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M			1							1
	F			1			2				3
	T			2			2				4
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M		1	2		3			3	1	10
	F	1	6	8	2	14			6		37
	T		7	10	2	17			9	1	47
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (2)	M										
	F										
	T										
Procedimento concursal	M										
	F										
	T										
Consolidação da mobilidade na categoria (3) e intercarreiras (4)	M					8					8
	F					17			2		19
	T					25			2		27
Total	M		1	3		11			3	1	19
	F	1	6	9	2	31	2		8		59
	T	1	7	12	2	42	2		11	1	78

(1) e (2) Artigo 156.º, 157.º e 158.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho.

(3) Artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho.

(4) Artigo 270.º da LOE 2017 aditou à LTFP um novo artigo (99.º-A).

Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M										
	F										
20-24	M										
	F										
25-29	M										
	F										
30-34	M										
	F							1			
35-39	M										
	F										
40-44	M										
	F			1							
45-49	M										
	F			1		1					
50-54	M										
	F			4		1					
55-59	M		1	1					2		
	F		1	2		2			1		
60-64	M			2							
	F								3		
65-69	M								1		
	F							1			
70 e mais	M										
	F										
Total	M		1	3		1			3		8
	F		1	8		4		2	4		19
	T		2	11		5		2	7		27

TRABALHO SUPLEMENTAR
E
ABSENTISMO

Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno	M								1544:32	3475:35	5020:07
	F					12:01			521:32		533:33
	T					12:01			2066:04	3475:35	5553:40
Trabalho extraordinário noturno	M										
	F										
	T										
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M						47:04		232:55	294:54	574:53
	F										
	T						47:04		232:55	294:54	574:53
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M					7:00	1054:07		2039:32	519:40	3620:19
	F					188:16	987:19		231:58		1407:33
	T					195:16	2041:26		2271:30	519:40	5027:52
Trabalho em dias feriados	M								29:15	72:00	101:15
	F										
	T								29:15	72:00	101:15
Total	M					7:00	1101:11		3846:14	4362:09	9316:34
	F					200:17	987:19		753:30		1941:06
	T					207:17	2088:30		4599:44	4362:09	11257:40

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivo de ausência		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M										
	F			30				15	15		60
Proteção na parentalidade	M			59		33					92
	F		211	372		476					1059
Falecimento de familiar	M		7	9		7	5				28
	F		20	25		51		5	24		125
Doença	M		70	327		48	18		437	263	1163
	F		9	916	55	654		69	603	105	2411
Doença prolongada	M										
	F										
Assistência a familiares	M			15					1		16
	F			69		28			17		114
Trabalhador estudante	M			20		2,5		35	23,5		81
	F			40		10			18		68
Por conta do período de férias	M		15,0	62,0	4,0	29,0	5,5		22,5	18,5	156,5
	F	2	45,0	138,5	3,0	187,5	8,0	10,5	72,0	6,0	472,5
Com perda de vencimento	M										
	F										
Cumprimento de pena disciplinar	M										
	F										
Injustificadas	M										
	F										
Outras *	M		1,0	190,0		4,0	6,0		2,0	1,0	204
	F		28,0	367,0		110,0		4,0	88,0	367,0	964
TOTAL	M		93,0	682,0	4,0	123,5	34,5	35,0	486,0	282,5	1740,5
	F	2,0	313,0	1957,5	58,0	1516,5	8,0	103,5	837,0	478,0	5273,5
	T	2,0	406,0	2639,5	62,0	1640,0	42,5	138,5	1323,0	760,5	7014,0

* Inclui acidentes em serviço, atividade sindical, autoformação, cumprimento de obrigações, motivos não imputáveis ao trabalhador, greve, prestação de provas de concurso, tratamento ambulatorio e realização de consultas e licença sem vencimento.

MEDICINA NO TRABALHO
E
SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Número e encargos das atividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Atividades de medicina no trabalho	Número	Valor em Euros
Consultas médicas	267	
Total de exames médicos efetuados	452	
Exames de admissão	83	
Exames periódicos	367	
Exames ocasionais e complementares	2	
Exames de cessação de funções	0	
Despesas com a medicina do trabalho		16 665,96 €
Visitas aos postos de trabalho	1	
TOTAL		16 665,96 €

Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

ACIDENTES DE TRABALHO		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
N.º total de acidentes	M												
	F	1			1			5	1		2	2	
N.º de acidentes com baixa	M												
	F	1			1			4			2	2	
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano	M												
	F	19			19			266			41	225	
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano anterior	M												
	F												

Notas:

Considerados acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais. Excluídos os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade permanente:	Número de casos
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	5
Casos de incapacidade temporária e parcial	



DIREÇÃO-GERAL

CUSTOS COM PESSOAL

Estrutura remuneratória, por género
Remunerações mensais ilíquidas (brutas)
Período de referência: mês de dezembro
(Excluindo prestações de serviço)

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	6	3	9
1001-1250 €	7	20	27
1251-1500 €	10	34	44
1501-1750 €	11	19	30
1751-2000 €	11	25	36
2001-2250 €	3	10	13
2251-2500 €	14	37	51
2501-2750 €	17	36	53
2751-3000 €	9	21	30
3001-3250 €	7	16	23
3251-3500 €	3	10	13
3501-3750 €	7	9	16
3751-4000 €	3	2	5
4001-4250 €	4	12	16
4251-4500 €			
4501-4750 €	4	6	10
4751-5000 €		1	1
5001-5250 €	10	23	33
5251-5500 €	7	15	22
5501-5750 €			
5751-6000 €			
Mais de 6000 €	1		1
Total	134	299	433

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	923,04 €	892,27 €
Máxima (€)	7 821,68 €	5 465,52 €

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	41 798,21 €
Trabalho normal noturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	85 648,14 €
Isenção de horário de trabalho	
Disponibilidade permanente	1 122 182,84 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	9 234,55 €
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	1 792,17 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	33 088,09 €
Representação	41 378,60 €
Secretariado	1 399,56 €
Outros suplementos remuneratórios	9 998,36 €
Total	1 346 520,52 €

Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	5 678,47 €
Abono de família	12 839,95 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3.ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	623,35 €
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	556 305,14 €
Outras prestações sociais	
TOTAL	575 446,91 €

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	15 273 162,60 €
Suplementos remuneratórios	1 346 520,52 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	575 446,91 €
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal:	
- Caixa Geral de Aposentações	3 291 843,03 €
- Indemnização por cessação de funções	110 659,05 €
- Outras pensões	10 372,86 €
- Pessoal a aguardar aposentação	36 954,33 €
- Segurança Social	564 306,46 €
- Seguros	662,98 €
TOTAL	21 209 928,75 €

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, e segundo a duração

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	60 ou mais	Total
Internas	34	2	0	36
Externas	47	4	0	51
Total	81	6	0	87

Despesas anuais com a formação

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	45 076,21
Despesa com ações externas	677,60
Despesa com outros organismos/relações c/ exterior	0,00
TOTAL	45 753,81 €

Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira,
segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/ Horas dispendidas	Horas dispendidas em ações internas	Horas dispendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	2		2
Dirigente Intermédio	1 543	107	1 650
C. Esp. Fisc. Controlo	4 874	304	5 178
Inspetores	130		130
Técnico Superior	3 738	273	4 011
Informática	163	12	175
Oficial Justiça	93		93
Assistente Técnico	570	12	582
Assistente Operacional			
Total	11 113	708	11 821

Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/ N.º de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações/formandos	N.º de participações/formandos	N.º de participações/formandos (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior	1		1	1
Dirigente Intermédio	286	15	301	52
C. Esp. Fisc. Controlo	792	30	822	137
Inspetores	23		23	5
Técnico Superior	580	24	604	109
Informática	25	1	26	9
Oficial Justiça	22		22	4
Assistente Técnico	133	1	134	34
Assistente Operacional				
Total	1 862	71	1 933	351

* Considerar o total de ações realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira

** Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação



DIREÇÃO-GERAL

RELAÇÕES PROFISSIONAIS

E

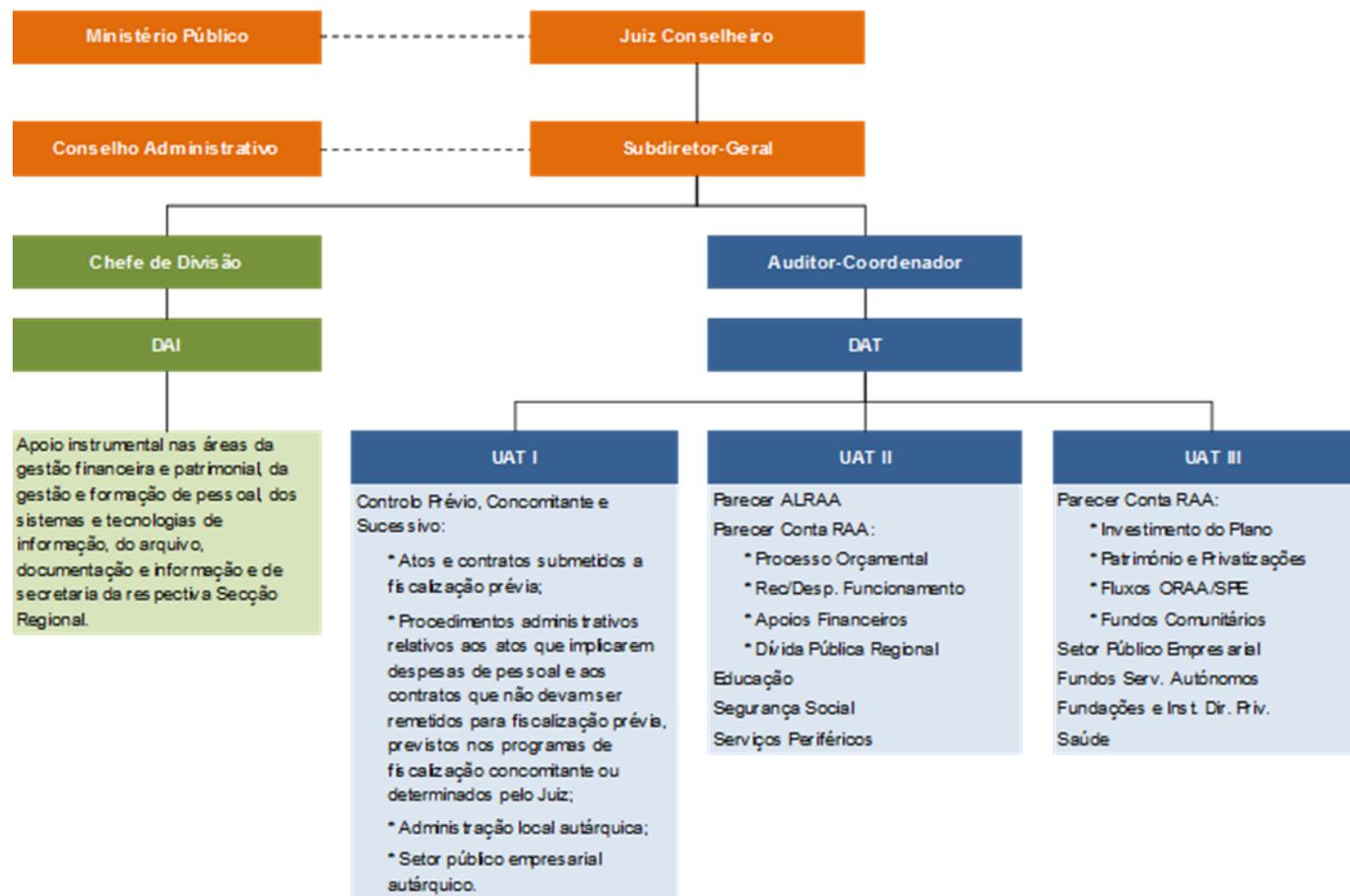
DISCIPLINA

RELAÇÕES PROFISSIONAIS	Número
Trabalhadores sindicalizados	97
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	-
Total de votantes para comissões de trabalhadores	-

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
´- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
´-Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-

SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

ORGANOGRAMA





DIREÇÃO-GERAL

EFETIVO GLOBAL

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efetivo Total
Nomeação Definitiva	M			6						6
	F			16						16
	T			22						22
Nomeação transitória por tempo determinado	M									
	F									
	T									
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M				1					1
	F				2			8		10
	T				3			8		11
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	M	1	3							4
	F		4							4
	T	1	7							8
Efetivo Total	M	1	3	6	1				3	11
	F		4	16	2			8	1	30
	T	1	7	22	3			8		41

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
	F									
20-24	M									
	F									
25-29	M									
	F									
30-34	M									
	F				1			1		2
35-39	M			1						1
	F			1	1					2
40-44	M									
	F			1						1
45-49	M			2						2
	F		4	4						8
50-54	M		2		1				2	5
	F			3				1		4
55-59	M		1	2						3
	F			3				2		5
60-64	M	1								1
	F			2				2	1	5
65-69	M									
	F							2		2
70 e mais	M									
	F									
Total	M	1	3	5	1				2	12
	F		4	14	2			8	1	29
	T	1	7	19	3			8	3	41

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M									
	F									
4 anos	M									
	F									
6 anos	M									
	F							1		1
9.º ano	M							1		1
	F						4			4
11.º ano	M									
	F						2			2
12.º ano ou equivalente	M								1	1
	F						1			1
Bacharelato	M									
	F									
Licenciatura	M	1	1	4	1					7
	F		1	13			1			15
Mestrado	M		2	1						3
	F		3	1	2					6
Doutoramento	M									
	F									
Total	M	1	3	5	1				2	12
	F		4	14	2			8	1	29
	T	1	7	19	3			8	3	41

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES

E

MODALIDADE DE HORÁRIO DE
TRABALHO

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M									
	F				1			1		2
5-9	M									
	F			1						1
10-14	M			1						1
	F			1						1
15-19	M			1						1
	F		1	2	1					4
20-24	M		2	1	1					4
	F		3	3						6
25-29	M			1					1	2
	F			2						2
30-34	M		1						1	2
	F			4				1		5
35-39	M	1		1						2
	F			1				2	1	4
40 ou mais anos	M									
	F							4		4
Total	M	1	3	5	1				2	12
	F		4	14	2			8	1	29
	T	1	7	19	3			8	3	41

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Horário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M								2	2
	F								1	1
	T								3	3
Flexível	M			5	1					6
	F			13	2			8		23
	T			18	3			8		29
Desfasado	M									
	F									
	T									
Jornada contínua	M									
	F			1						1
	T			1						1
Trabalho por turnos	M									
	F									
	T									
Específico	M									
	F									
	T									
Isenção de horário	M	1	3							4
	F		4							4
	T	1	7							8
Total	M	1	3	5	1				2	12
	F		4	14	2			8	1	29
	T	1	7	19	3			8	3	41

ROTAÇÃO DE PESSOAL,
MUDANÇAS DE SITUAÇÃO DOS
TRABALHADORES
E
TRABALHADORES COM DEFICIÊNCIA

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento concursal	M									
	F									
Cedência de interesse público	M									
	F									
Mobilidade interna	M				1			1		2
	F									
Regresso de licença	M									
	F									
Comissão de serviço	M		2							2
	F		2							2
CEAGP	M									
	F									
Outras situações	M									
	F									
Total	M									
	F		4		1			1		6
	T				1					6



Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M									
	F									
Reforma/aposentação	M			1						1
	F									
Limite de idade	M									
	F									
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M									
	F									
Cessação por mútuo acordo	M									
	F									
Exoneração	M									
	F									
Aplicação de pena disciplinar expulsiva	M									
	F									
Fim da situação de mobilidade interna	M									
	F									
Fim da situação de cedência de interesse público	M									
	F									
Cessação de comissão de serviço	M									
	F									
Outros	M									
	F			1						1
Total	M			1						1
	F			1						1
	T			2						2



Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M									
	F									
Reforma/aposentação	M								1	1
	F				1					1
Limite de idade	M									
	F									
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M									
	F									
Cessação por mútuo acordo	M									
	F									
Exoneração	M									
	F									
Aplicação de pena disciplinar expulsiva	M									
	F									
Fim da situação de mobilidade interna	M									
	F									
Fim da situação de cedência de interesse público	M									
	F									
Cessação de comissão de serviço	M									
	F									
Outros	M									
	F									
Total	M								1	1
	F				1					1
	T				1				1	2

Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M									
	F									
	T									
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M			1					3	4
	F			1				3	1	5
	T									9
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório por acção gestionária (2)	M									
	F									
	T									
Procedimento concursal	M									
	F									
	T									
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M									
	F									
	T									
Total	M			1					3	4
	F			1				3	1	5
	T			2				3	4	9

(1) Art.º 154.º; (2) art.º 153.º e 155.º; (3) art.º 99.º, todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.



Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
	F									
20-24	M									
	F									
25-29	M									
	F									
30-34	M									
	F									
35-39	M									
	F			1						1
40-44	M									
	F									
45-49	M									
	F									
50-54	M									
	F									
55-59	M		1							1
	F									
60-64	M									
	F						1			1
65-69	M									
	F									
70 e mais	M									
	F									
Total	M		1							1
	F			1				1		2
	T		1	1				1		3

TRABALHO SUPLEMENTAR

E

ABSENTISMO

Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno	M								342,00	342,00
	F									
	T								342,00	342,00
Trabalho extraordinário noturno	M									
	F									
	T									
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M								39,50	39,50
	F									
	T								39,50	39,50
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M								60,50	60,50
	F									
	T								60,50	60,50
Trabalho em dias feriados	M								23,00	23,00
	F									
	T								23,00	23,00
Total	M								465,00	465,00
	F									
	T								465,00	465,00

Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M									
	F			15						15
Proteção na parentalidade	M			68						68
	F		4	26	354					384
Falecimento de familiar	M		8							8
	F			7				2		9
Doença	M			1					59	60
	F		13	313	183			331		840
Por acidente em serviço ou doença profissional	M									
	F									
Assistência a familiares	M									
	F			4				3	4	11
Trabalhador-estudante	M									
	F									
Por conta do período de férias	M		3	2						5
	F		7	14				7,5	7	35,5
Com perda de vencimento	M									
	F									
Cumprimento de pena disciplinar	M									
	F									
Greve	M									
	F									
Injustificadas	M									
	F									
Outros	M			13					7	20
	F		12,5	19				3	1	35,5
TOTAL	M		11	84					66	161
	F		36,5	398	537			346,5	12	1330
	T		47,5	482¹⁶⁴	537			346,5	78	1491

RELAÇÕES PROFISSIONAIS
E
DISCIPLINA

RELAÇÕES PROFISSIONAIS	Número
Trabalhadores sindicalizados	6
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - Total	
- Arquivado	
- Repreensão escrita	
- Multa	
- Suspensão	
´ Despedimento por facto imputável ao trabalhador	
´ Cessação da comissão de serviço	
- Demissão	



DIREÇÃO-GERAL

CUSTOS COM PESSOAL

Estrutura remuneratória, por género
Remunerações mensais ilíquidas (brutas)
Período de referência: mês de Dezembro
(Excluindo prestações de serviço)

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €			
1001-1250 €	1	1	2
1251-1500 €		3	3
1501-1750 €	1	4	5
1751-2000 €		2	2
2001-2250 €	2	3	5
2251-2500 €	1	3	4
2501-2750 €			
2751-3000 €	1	3	4
3001-3250 €			
3251-3500 €		2	2
3501-3750 €	1		1
3751-4000 €		1	1
4001-4250 €			
4251-4500 €	1		1
4501-4750 €			
4751-5000 €		2	2
5001-5250 €	1		1
5251-5500 €	2	2	4
5501-5750 €	1	3	4
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
Total	12	29	41

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	1 176,00	1 248,00
Máxima (€)	5 750,00	5 505,00

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	2 503,59
Trabalho normal noturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	993,04
Disponibilidade permanente	64 819,03
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	3 116,68
Fixação na periferia	113 857,60
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	987,04
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	5 740,64
Representação	6 303,40
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	2 634,70
Total	200 955,72

Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	20 686,18
Abono de família	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	52 251,26
Outras prestações sociais	
TOTAL	72 937,44

Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
TOTAL	0,00

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	1 611 827,31
Suplementos remuneratórios	200 955,72
Prémios de desempenho	6 539,70
Prestações sociais	72 937,44
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal:	
- Encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social	470 282,76
- Remunerações por doença e maternidade/paternidade	56 635,28
- Seguros	
TOTAL	2 419 178,21

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano,
por tipo de ação, e segundo a duração

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	88				88
Externas	35		1		36
Total	123	0	1	0	124

Despesas anuais com a formação

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	5 297,18
Despesa com ações externas	8 623,48
Despesa com outros organismos/relações c/ exterior	0,00
TOTAL	13 920,66

Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participantes
Dirigente Superior	2		2	1
Dirigente Intermédio	20	6	26	6
C. Esp. Fisc. Controlo	49	22	71	18
Técnico Superior	6	3	9	2
Magistrado				
Informática				
Oficial Justiça				
Assistente Técnico	8	5	13	3
Assistente Operacional	3		3	1
Total	88	36	124	31

Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em ações internas	Horas dispendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	5,00		5,00
Dirigente Intermédio	109,00	107,50	216,50
C. Esp. Fisc. Controlo	292,00	90,50	382,50
Técnico Superior	31,00	42,00	73,00
Magistrado			
Informática			
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	28,00	41,50	69,50
Assistente Operacional	11,00		11,00
TOTAL	476,00	281,50	757,50

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

ACIDENTES DE TRABALHO		No local de trabalho				In itinere					
		Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
N.º total de acidentes	M										
	F										
N.º de acidentes com baixa	M										
	F										
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano	M										
	F										
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M										
	F										

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

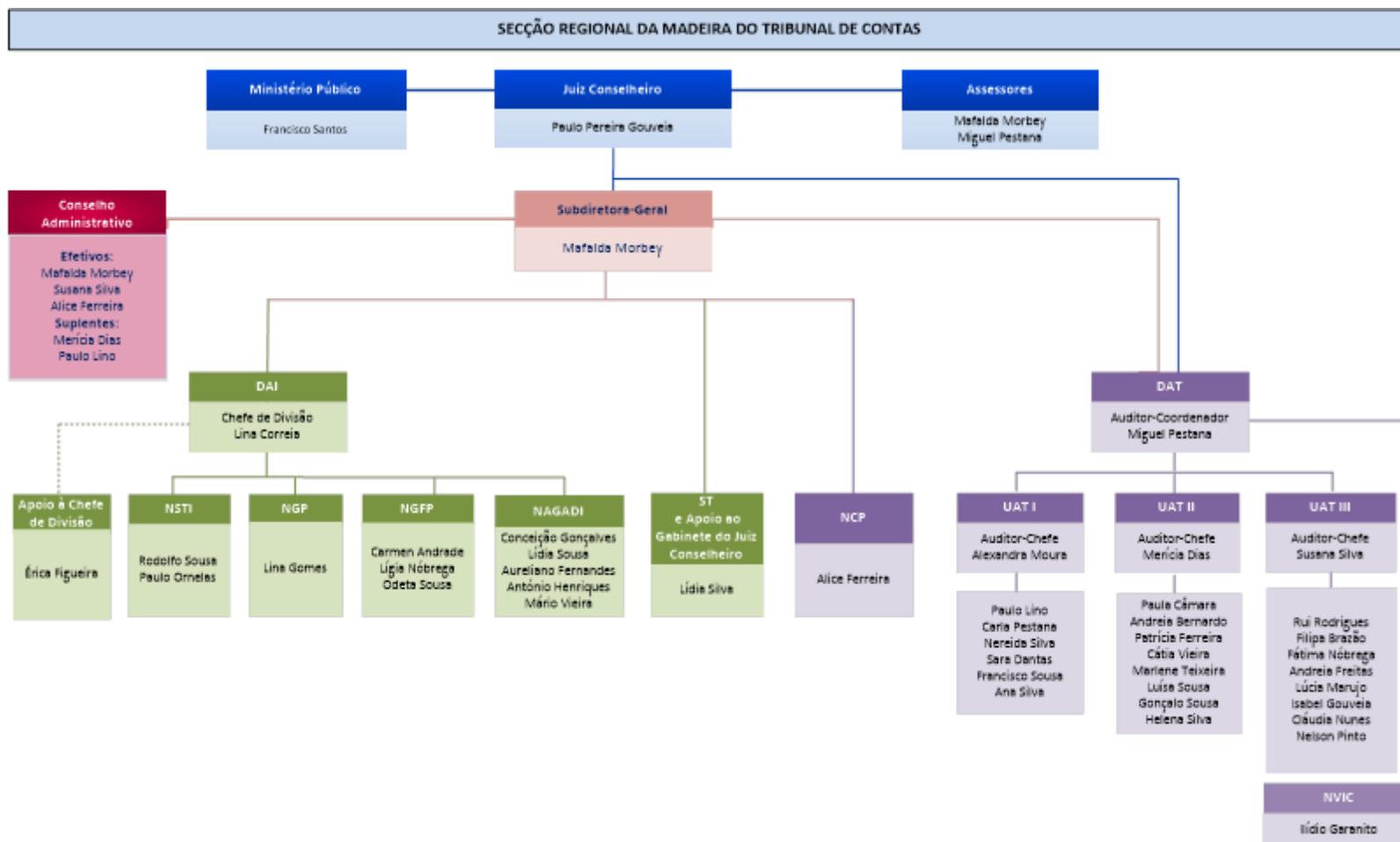
O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade permanente:	Número de casos
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapac:	
Casos de incapacidade temporária e parcial	

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

ORGANOGRAMA





DIREÇÃO-GERAL

EFETIVO GLOBAL

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efectivo Total
Nomeação definitiva	M			4							4
	F			15	1						16
	T			19	1						20
Nomeação transitória por tempo determinado	M										
	F										
	T										
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M					2	2			3	7
	F					5			11		16
	T					7	2		11	3	23
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	M		2								2
	F	1	4								5
	T	1	6								7
Efectivo Total	M		2	4		2	2			3	13
	F	1	4	15	1	5			11		37
	T	1	6	19	1	7	2		11	3	50

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M										
	F										
20-24	M										
	F										
25-29	M										
	F			1		2					3
30-34	M					1					1
	F					1					1
35-39	M										
	F										
40-44	M										
	F			2		1					3
45-49	M			1							1
	F		1	3	1				1		6
50-54	M		2			1	2				5
	F		1	3					4		8
55-59	M			2						2	4
	F	1	2	6					2		11
60-64	M			1						1	2
	F					1			4		5
65-69	M										
	F										
70 e mais	M										
	F										
Total	M		2	4		2	2			3	13
	F	1	4	15	1	5			11		37
	T	1	6	19	1	7	2		11	3	50

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M										
	F										
4 anos	M									1	1
	F										
6 anos	M									1	1
	F										
9.º ano	M									1	1
	F								2		2
11.º ano	M										
	F										
12.º ano ou equivalente	M						1				1
	F								9		9
Bacharelato	M			1							1
	F										
Licenciatura	M		2	2		2					6
	F	1	4	14	1	5					25
Mestrado	M			1			1				2
	F			1							1
Doutoramento	M										
	F										
Total	M		2	4		2	2			3	13
	F	1	4	15	1	5			11		37
	T	1	6	19	1	7	2		11	3	50

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES

E

MODALIDADE DE HORÁRIO DE
TRABALHO

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M		1	1		1					3
	F		1	2		4					7
5-9	M										
	F		2								2
10-14	M		1								1
	F	1		4							5
15-19	M										
	F			1	1				1		3
20-24	M					1	1				2
	F			1							1
25-29	M			1							1
	F		1	6					5		12
30-34	M			2						1	3
	F			1		1			3		5
35-39	M						1			2	3
	F										
40 ou mais anos	M										
	F								2		2
Total	M		2	4		2	2			3	13
	F	1	4	15	1	5			11		37
	T	1	6	19	1	7	2		11	3	50

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Horário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M									3	3
	F									3	3
	T										
Flexível	M			4		2	2				8
	F			13	1	5			11		30
	T			17	1	7	2		11		38
Desfasado	M										
	F										
	T										
Jornada contínua	M			1							1
	F			1							1
	T										
Trabalho por turnos	M										
	F										
	T										
Específico	M										
	F										
	T										
Isenção de horário	M		2								2
	F	1	4	1							6
	T	1	6	1							8
Total	M		2	4		2	2			3	13
	F	1	4	15	1	5			11		37
	T	1	6	19	1	7	2		11	3	50

ROTAÇÃO DE PESSOAL,
MUDANÇAS DE SITUAÇÃO DS
TRABALHADORES
E
TRABALHADORES COM DEFICIÊNCIA

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento concursal	M										
	F										
Cedência de interesse público	M										
	F										
Mobilidade interna	M										
	F					3					3
Regresso de licença	M										
	F										
Comissão de serviço	M		1								
	F		2								
CEAGP	M										
	F										
Outras situações	M										
	F			2					1		
Total	M		1								1
	F		2	2		3			1		8
	T		3	2		3			1		9

Contagem das saídas de trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M										
	F										
Reforma/aposentação	M										
	F										
Limite de idade	M										
	F										
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M										
	F										
Cessaçã por mútuo acordo	M										
	F										
Exoneraçã	M										
	F										
Aplicaçã de pena disciplinar exclusiva	M										
	F										
Fim da situaçã de mobilidade interna	M					1					1
	F										
Fim da situaçã de cedência de interesse público	M										
	F										
Cessaçã de comissã de serviço	M		2								2
	F										
Outros	M			1		1					2
	F										
Total	M										
	F		2	1		2					5
	T		2	1		2					5

Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M										1
	F						1				1
	T						1				1
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório	M		2						1		3
	F		1					3			4
	T		3					3	1		7
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório por acção gestionária	M		1								1
	F			1							1
	T		1	1							2
Total de promoções	M										
	F										
	T										
Procedimento concursal	M			2							2
	F			5							5
	T			7							7
Consolidação da mobilidade na categoria	M										
	F					2			2		4
	T					2			2		4
Total	M		3	2					1		6
	F		1	6		2	1	3	2		15
	T		4	8		2	1	3	3		21

(1) art.º 154.º; (2) art.º 153.º e 155.º; (3) art.º 99.º, todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
	F									
20-24	M									
	F									
25-29	M									
	F									
30-34	M									
	F									
35-39	M									
	F									
40-44	M									
	F									
45-49	M			1						1
	F									
50-54	M									
	F									
55-59	M									
	F									
60-64	M									
	F									
65-69	M									
	F									
70 e mais	M									
	F									
Total	M			1						1
	F			1						1
	T									

TRABALHO SUPLEMENTAR
E
ABSENTISMO

Contagem das horas de trabalho suplementar, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho em dia normal	M									3:35:00	3:35:00
	F										
	T									3:35:00	3:35:00
Trabalho nocturno	M										
	F										
	T										
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M										
	F										
	T										
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M										
	F										
	T										
Trabalho em dias feriados	M									6:45:00	6:45:00
	F										
	T									6:45:00	6:45:00
Total	M									10:20:00	10:20:00
	F										
	T									10:20:00	10:20:00

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M										
	F			15,0		15,0					30,0
Proteção na parentalidade/maternidade	M					25,0					25,0
	F										
Falecimento de familiar	M		2,0								2,0
	F			15,0							15,0
Doença	M		8,0	2,0						81,0	91,0
	F		20,0	204,0	1,0	11,0			83,0		319,0
Por acidente em serviço ou doença profissional	M										
	F								73,0		73,0
Assistência a familiares	M			1,0							1,0
	F	7,0		18,0	5,0				13,0		43,0
Trabalhador-estudante	M										
	F			3,0							3,0
Por conta do período de férias	M			3,5		4,0				3,0	10,5
	F	1,0	0,5	10,5	1,0	4,0			6,5		23,5
Com perda de vencimento	M										
	F										
Cumprimento de pena disciplinar	M										
	F										
Greve	M					1,0				1,0	2,0
	F			6,0	1,0				5,0		12,0
Injustificadas	M										
	F										
Outros	M						1,0			14,0	15,0
	F		1,0	1,0		2,0			3,0		7,0
TOTAL	M		10,0	6,5		30,0	1,0			99,0	146,5
	F	8,0	21,5	272,5	8,0	32,0			183,5		525,5
	T	8,0	31,5	279,0	8,0	62,0	1,0		183,5	99,0	672,0

RELAÇÕES PROFISSIONAIS
E
DISCIPLINA

RELAÇÕES PROFISSIONAIS	Número
Trabalhadores sindicalizados	3
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos-Total	
- Arquivado	
- Repreensão escrita	
- Multa	
- Suspensão	
´ Despedimento por facto imputável ao trabalhador	
´ Cessação da comissão de serviço	
- Demissão	



DIREÇÃO-GERAL

CUSTOS COM PESSOAL

Estrutura remuneratória, por género
Remunerações mensais ilíquidas (brutas)
Período de referência: mês de Dezembro
(Excluindo prestações de serviço)

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €			
1001-1250 €			
1251-1500 €	2	1	3
1501-1750 €	2	5	7
1751-2000 €	1	8	9
2001-2250 €			
2251-2500 €	1	2	3
2501-2750 €	1		1
2751-3000 €		5	5
3001-3250 €	1	1	2
3251-3500 €	2	3	5
3501-3750 €	2	2	4
3751-4000 €		2	2
4001-4250 €			
4251-4500 €		1	1
4501-4750 €			
4751-5000 €		1	1
5001-5250 €			
5251-5500 €		4	4
5501-5750 €	1	1	2
5751-6000 €		1	1
Mais de 6000 €			
Total	13	37	50

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	1 292,03	1 362,41
Máxima (€)	5 601,33	5 749,63

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	25,55
Trabalho normal noturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	217,35
Disponibilidade permanente	114 845,09
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	3 219,18
Fixação na periferia	124 890,67
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	992,46
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	1 559,58
Representação	6 006,06
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	3 693,56
Total	255 449,50

Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	
Abono de família	694,56
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3.ª pessoa	2 861,46
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	118,07
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	62 747,20
Outras prestações sociais	
TOTAL	66 421,29

Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
TOTAL	0,00

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	1 733 390,98
Suplementos remuneratórios	255 449,50
Prémios de desempenho	2 809,52
Prestações sociais	66 421,29
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal:	
Formação	
Contribuições para a Segurança Social	464 667,88
TOTAL	2 522 739,17

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano,
por tipo de ação, e segundo a duração

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	22	0	0	0	22
Externas	14	1	0	0	15
Total	36	1	0	0	37

Despesas anuais com a formação

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	0
Despesa com ações externas	0
TOTAL	0

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participantes
Dirigente Superior	2	1	3	1
Dirigente Intermédio	31	17	48	7
C. Esp. Fisc. Controlo	85	69	154	19
Inspector	5	6	11	1
Técnico Superior	24	20	44	7
Informática	8		8	2
Oficial Justiça				
Assistente Técnico	30	15	45	10
Assistente Operacional	9		9	3
Total	194	128	322	50

Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em ações internas	Horas dispendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	4,50	3,00	7,50
Dirigente Intermédio	149,50	112,00	261,50
C. Esp. Fisc. Controlo	465,50	266,50	732,00
Inspector	30,50	22,00	52,50
Técnico Superior	140,50	78,50	219,00
Informática	67,50		67,50
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	114,00	55,50	169,50
Assistente Operacional	22,50		22,50
TOTAL	994,50	537,50	1 532,00



DIREÇÃO-GERAL

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

ACIDENTES DE TRABALHO		No local de trabalho					In itinere				
		Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
N.º total de acidentes	M										
	F				1						
N.º de acidentes com baixa	M										
	F				1						
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano	M										
	F				73						
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M										
	F										

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade permanente:	Número de casos
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	